

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2021



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2021

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020, das Decisões Normativas nº 187 e 188/2020 do Tribunal de Contas da União e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA, 2022

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	5
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	6
1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
1.2.1. CONSELHEIROS	9
1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	11
1.4. MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR	16
1.5. AMBIENTE EXTERNO	20
1.5.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	20
1.5.1.1. PORTAL DO CNMP	20
1.5.1.2. MÍDIAS SOCIAIS	21
1.5.1.3. PUBLICAÇÕES	23
1.5.1.4. PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES DE 2021	23
1.5.1.5. EVENTOS QUE REPERCUTIRAM NA SOCIEDADE	26
1.5.2. OUVIDORIA	28
1.6. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	29
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	30
2.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	30
3. ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E DESEMPENHO	32
3.1. ESTRATÉGIA	32
3.2. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À GERAÇÃO VALOR	35
3.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO	36
3.4. VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL	55
3.4.1. AÇÕES DE DESTAQUE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	56
3.4.1.1. ÁREA-FIM	56
3.4.1.2. ÁREA-MEIO	61
3.5. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	64
3.5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	64
3.5.1.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	65
3.5.1.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO	66
3.5.1.3. DESPESAS OBRIGATÓRIAS	67
3.5.1.4. DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	67
3.5.1.5. INVESTIMENTOS	
3.5.2. GESTÃO DE PESSOAS	75
3.5.2.1. RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO	75
3.5.2.2. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	77
3.5.2.3. AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	78
3.5.2.4. CONFORMIDADE LEGAL	79
3.5.2.5. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	80
3.5.2.6. ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS	82
3.5.2.7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E TABELAS REMUNERATÓRIAS	82
3.5.2.8. ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS ADOTADAS PELA SGP	84
3.5.2.9. PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS	85
3.5.3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	86
3.5.3.1. CONFORMIDADE LEGAL	86
3.5.3.2. DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	86
3.5.3.3. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES	88
3.5.3.4. CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E AS JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	88
3.5.3.5. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	88
3.5.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	89
3.5.4.1. CONFORMIDADE LEGAL	89
3.5.4.2. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO SEU CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	89
3.5.4.3. DESFAZIMENTO DE ATIVOS	89
3.5.4.4. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	89
3.5.5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90
3.5.5.1. CONFORMIDADE LEGAL	90
3.5.5.2. MODELO DE GOVERNANÇA DE TI	90
3.5.5.3. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI	91
3.5.5.4. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI	92
3.5.5.5. PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR	92
3.5.5.6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	94
3.5.5.7. PERSPECTIVA PARA O FUTURO	94
3.5.6. GESTÃO DE CUSTOS	96
3.5.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	96
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	98
4.2. PRINCIPAIS EVENTOS NO ANO DE 2021	98
4.2.1. MATERIAL, PATRIMÔNIO E INTANGÍVEL	98
4.2.2. PAGAMENTOS ANTECIPADOS	99
4.2.3. DESCONTINUAÇÃO DE UNIDADE GESTORA	99
4.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	99
4.3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)	99
4.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)	103
4.4. BALANÇO FINANCEIRO (BF)	106
4.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	108
4.6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	109
4.7. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	110
4.8. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DO CNMP	112
5. LISTA DE ABREVIações E SIGLAS	113
6. LISTA DE FIGURAS	115
7. LISTA DE QUADROS	117
8. LISTA DE TABELAS	118

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) conclui mais um ciclo de significativos avanços na consolidação de seu papel constitucional de catalisador da unidade e da coordenação dos esforços dos que compõem o quadro do Ministério Público brasileiro.

O ano de 2021 significou mais uma etapa da história institucional deste Órgão, marcada pela cooperação em benefício de uma atuação coesa e una, ao tempo em que prestigia a autonomia administrativa, financeira e funcional do Ministério Público.

Nesse sentido a promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana e do desenvolvimento da inovação foi essencial em nossas atividades.

Cooperar, trocar experiências e desenhar futuros propositivos são atitudes que inequivocamente ressignificarão nossa atuação, reinventarão nossos serviços e redimensionarão nosso papel.

Pautado na transparência institucional, o CNMP apresenta este Relatório de Gestão de forma consolidada, com o fim de oferecer à sociedade uma ferramenta que facilite o acompanhamento e a fiscalização de sua atuação.

A apresentação das atividades desempenhadas retrata a contínua concretização de esforços para o reconhecimento desta Instituição como eficiente, transparente e inovadora.

O processo de prestação de contas em nossa democracia possui o caráter de induzir uma Administração Pública com estruturas de governança e práticas de gestão voltadas ao alcance de resultados para a sociedade.

Reconhecendo a considerável relevância deste Relatório e com o compromisso de garantir que ele estivesse de acordo com a estrutura solicitada pelo Tribunal de Contas da União, esta autoridade, responsável pela governança desta Instituição, atuou no sentido de assegurar a integridade das informações constantes deste documento.

Assim os conteúdos aqui apresentados estão alinhados aos parâmetros de fidedignidade, precisão e completude.

Produto do esforço coletivo realizado pelo CNMP, este Relatório reafirma, uma vez mais, o compromisso deste Órgão com a unidade institucional, buscando vetores de desempenho alinhados à inovação e ao aprimoramento da aplicação dos recursos públicos, para que nosso País seja alçado ao padrão de desenvolvimento social, econômico e de respeito ao pluralismo de ideias merecido pela população brasileira.


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

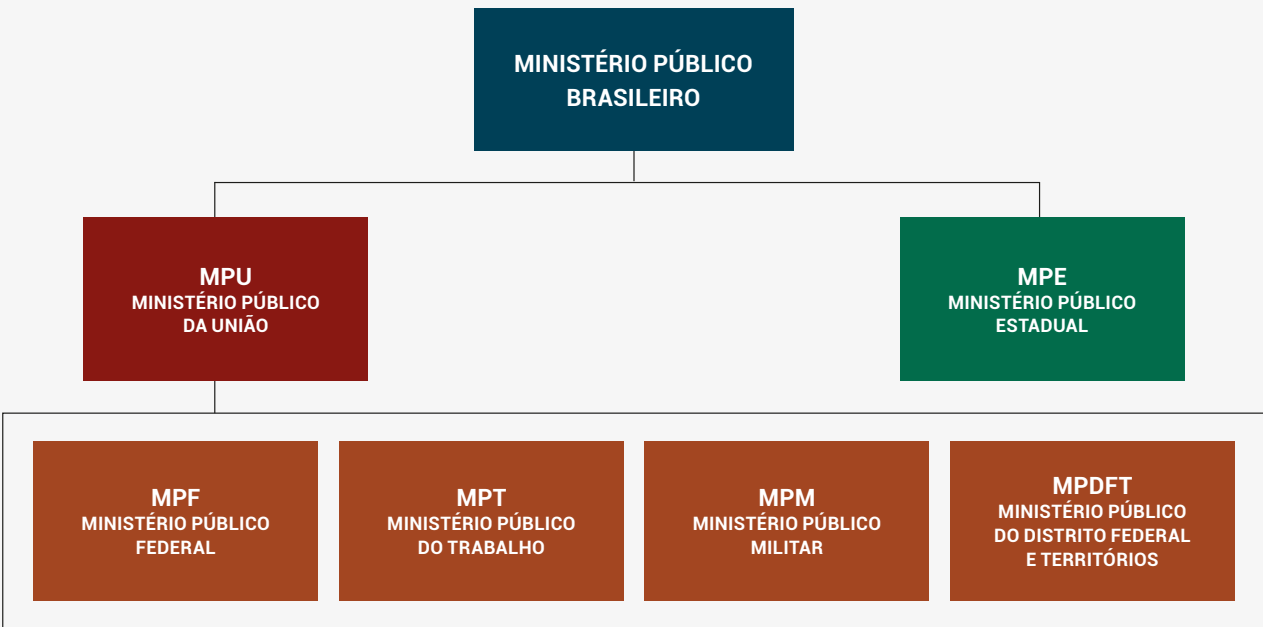
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

I. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e instalado em 21 de junho de 2005 em Brasília (DF), atua em prol do cidadão executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar de todas as unidades e dos ramos do Ministério Público brasileiro.

Nos termos do art. 130-A, § 2º da Constituição Federal, “compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros [...]”

Figura 1. Estrutura do Ministério Público brasileiro



Fonte: Sítio do MPF.

O papel de controle envolve zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência ou recomendar providências, imprimindo assim uma visão nacional à Instituição; zelar pela observância do art. 37 da Constituição da República e apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos estados.

Sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da Instituição, o CNMP estimula o controle social pelos cidadãos e pelas entidades, que podem encaminhar reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos estados.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O CNMP caracteriza-se como Órgão de Controle Constitucional. Tal posicionamento sobre sua natureza jurídica já foi inclusive manifestado pelo Plenário do CNMP quando da apreciação do Procedimento Interno da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP nº 337/2016-92, ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada em 14 de junho. O procedimento foi iniciado com base em deliberação do Tribunal de Contas da União, que recomendou ao CNMP a elaboração de modelo de governança com o intuito de aprimorar a atuação das organizações públicas brasileiras.

Na oportunidade debateu-se sobre a possibilidade de enquadramento do CNMP como Órgão Governamental Superior (OGS) da Administração Pública Federal, assim como a abrangência de sua atuação no exercício do controle administrativo e financeiro do MP brasileiro. O colegiado do CNMP à unanimidade acompanhou o voto do Relator, Conselheiro Orlando Rochadel, no sentido de que o Conselho não se enquadra na definição de OGS e que sua natureza é de Órgão de Controle Constitucional.

Também foi destacado que o CNMP não integra funcionalmente a União, nem as suas entidades de Administração Direta e Indireta, tendo em vista que a Constituição da República lhe confere, no con-

cernente às suas atividades finalísticas, a função de órgão de controle externo do MP brasileiro como instituição de caráter nacional, o que abrange o controle externo do MP da União e dos estados. Nesse contexto verifica-se que o CNMP atua em circunstâncias relacionadas ao controle externo de relevante instituição voltada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme o art. 127 da Constituição Federal, que baliza as atribuições do Ministério Público brasileiro.

Além da Constituição Federal, outras normas direcionam a atuação do CNMP, tais como:

- a **Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993**, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União;
- o Regimento Interno publicado por meio da Resolução **Resolução CNMP nº 92 de 13 de março de 2013**;
- a **Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016**, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e do CNMP;
- a **Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018**, que regulamenta o planejamento estratégico do CNMP; e
- a **Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020**, que institui a Política e o Sistema de Governança da Instituição.

Observada sua competência constitucional bem como todos os demais normativos mencionados e atento às necessidades da sociedade, o CNMP estabeleceu, no seu planejamento estratégico, para o intervalo de 2018 a 2023, sua missão, sua visão e seus valores, conforme a seguir:

Figura 2. Missão, visão e valores CNMP de 2018 a 2023



Fonte: Sítio do MPF.

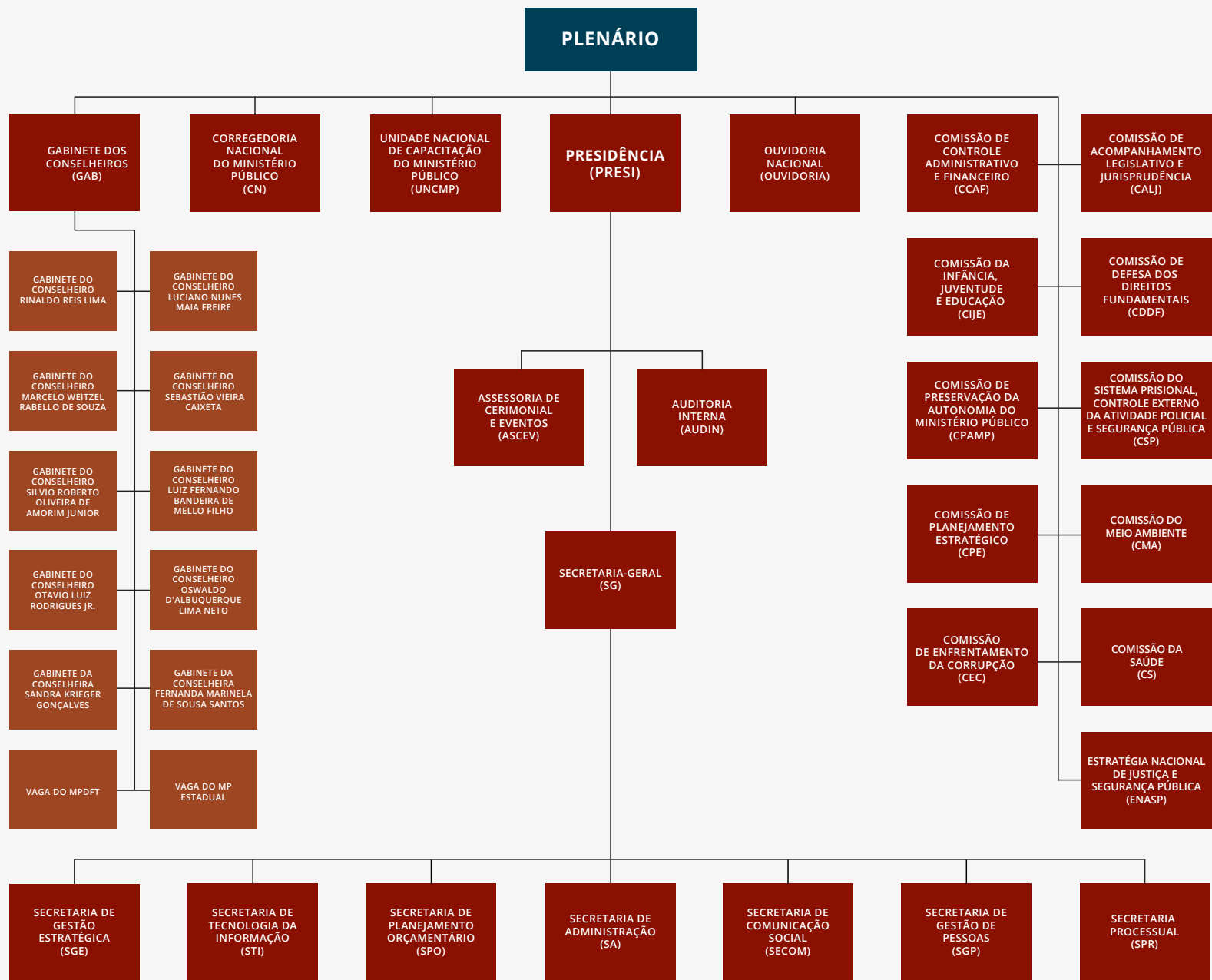
Incumbe ao CNMP promover a unidade institucional do Ministério Público brasileiro. Dessa forma cabe ao CNMP encorajar uma atuação do Ministério Público alinhada à atual agenda brasileira, sobretudo de desenvolvimento econômico sustentável, incremento da segurança jurídica, aprimoramento da segurança pública, promoção da transparência, da desburocratização, do compartilhamento das boas práticas e do desenvolvimento da inovação. Também cabe-lhe o aprimoramento da atividade de controle que o *Parquet* exerce nas atividades da sociedade, o qual deve prioritariamente ser preventivo e orientativo.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do **Regimento Interno do CNMP** e da **Portaria CNMP-PRESI nº 95**, de 14 de setembro de 2017, a **estrutura organizacional do CNMP** é composta por: Plenário, Presidência, Corregedoria Nacional do Ministério Público,¹ Gabinetes dos Conselheiros, Comissões, Ouvidoria Nacional, Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e Secretaria-Geral, conforme figura seguinte:

¹ A organização interna e as atribuições da Corregedoria Nacional foram descritas mais recentemente pela **Portaria CNMP-CN nº 165, de 4 de julho de 2018**, pois a Corregedoria possui autonomia para disciplinar por ato próprio sua organização, conforme estabelecido no art. 16 do Regimento Interno do CNMP.

Figura 3. Estrutura organizacional do CNMP²



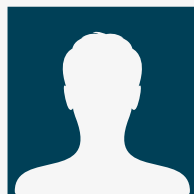
Fonte: Sítio do MPF.

2 Os Gabinetes dos Conselheiros foram dispostos da esquerda para a direita e de cima para baixo por ordem de precedência (biênio 2019-2021).

1.2.1. CONSELHEIROS

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal e do **art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006**, o CNMP é composto por 14 conselheiros, que são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

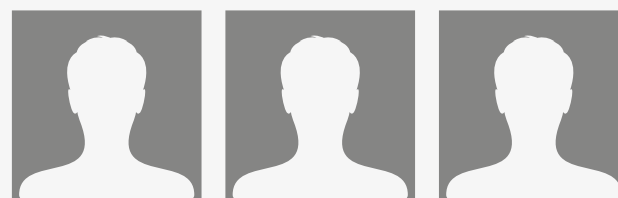
Figura 4. Composição do CNMP



I - o Procurador-Geral da República, que o preside;



II - quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;



III - três membros do Ministério Público dos Estados;



IV - dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;



V - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;



VI - dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Fonte: Sítio do MPF.

Os conselheiros têm como obrigação participar das reuniões do Plenário e/ou das Comissões quando convocados com direito a palavra e voto. Cabe a eles também elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNMP.

Em 31 de dezembro de 2021, **os seguintes nomes integravam o CNMP:**

Figura 5. W



Presidente
Antônio Augusto Brandão de Aras
Procurador-Geral da República
Mandato: Biênio 2019/2021



Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Vaga: Ministério Público Militar
Mandato: Biênios 25/09/2017 a 24/09/2019 e 11/2/20 a 10/2/22



Ângelo Fabiano Farias da Costa
Vaga: Ministério Público do Trabalho
Mandato: Biênio 2021/2023



Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Vaga: Ministério Público Federal
Mandato: Biênio 2021/2023



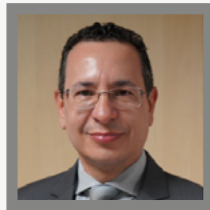
Moacyr Rey Filho
Vaga: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Mandato: Biênio 2021/2023



Oswaldo D'Albuquerque
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: Biênios 2019/2021 e 2021/2023



Rinaldo Reis Lima
Corregedor Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: Biênios 2019/2021 e 2021/2023



Paulo Cezar dos Passos
Vaga: Ministério Público Estadual
Mandato: Biênio 2021/2023



Vaga do STF



Daniel Carnio Costa
Vaga: Superior Tribunal de Justiça
Mandato: Biênio 2021/2023



Vaga da OAB



Vaga da OAB



Engels Augusto Muniz
Vaga: Senado Federal
Mandato: Biênio 2021/2023



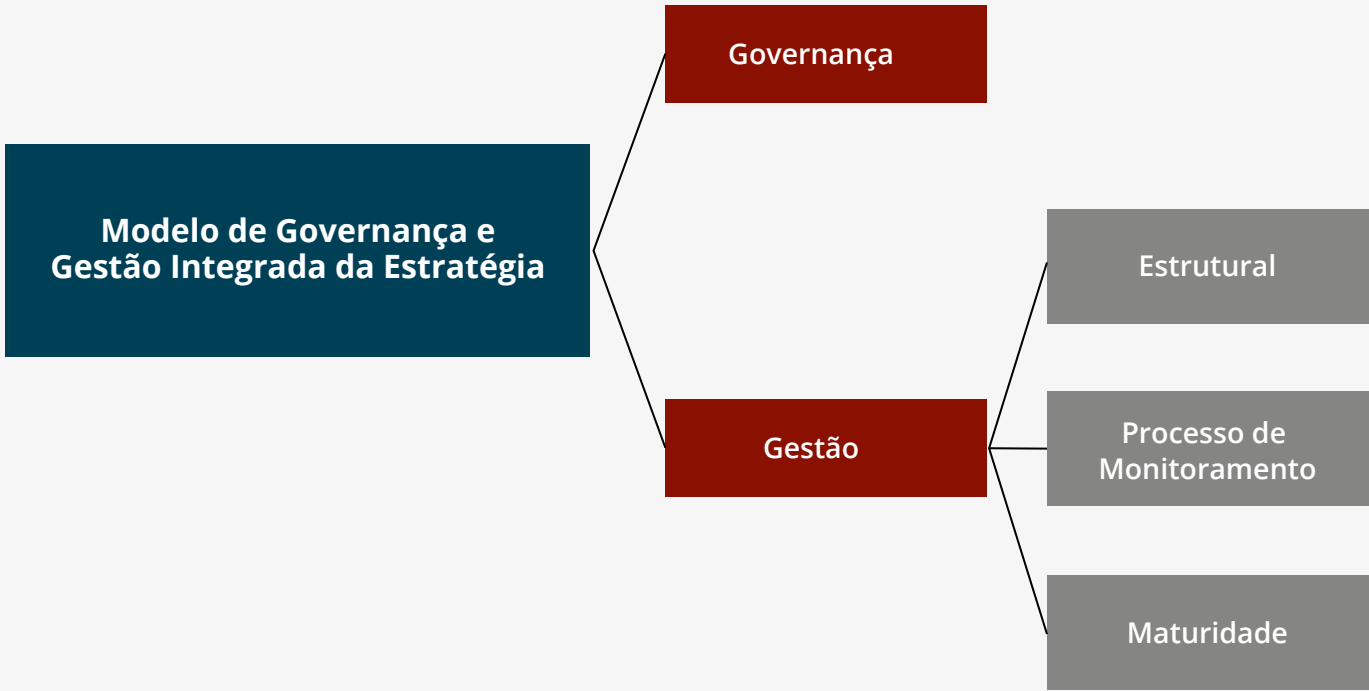
Otávio Luiz Rodrigues Júnior
Vaga: Câmara dos Deputados
Mandato: Biênios 2019/2021 e 2021/2023

Fonte: Sítio do MPF.

1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Para implementar a estratégia definida de forma alinhada com a missão institucional, o CNMP dispõe de seu modelo de governança denominado **Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia – MGGIE**. Normatizado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018**, o modelo estrutura-se em dois grandes eixos: governança e gestão.

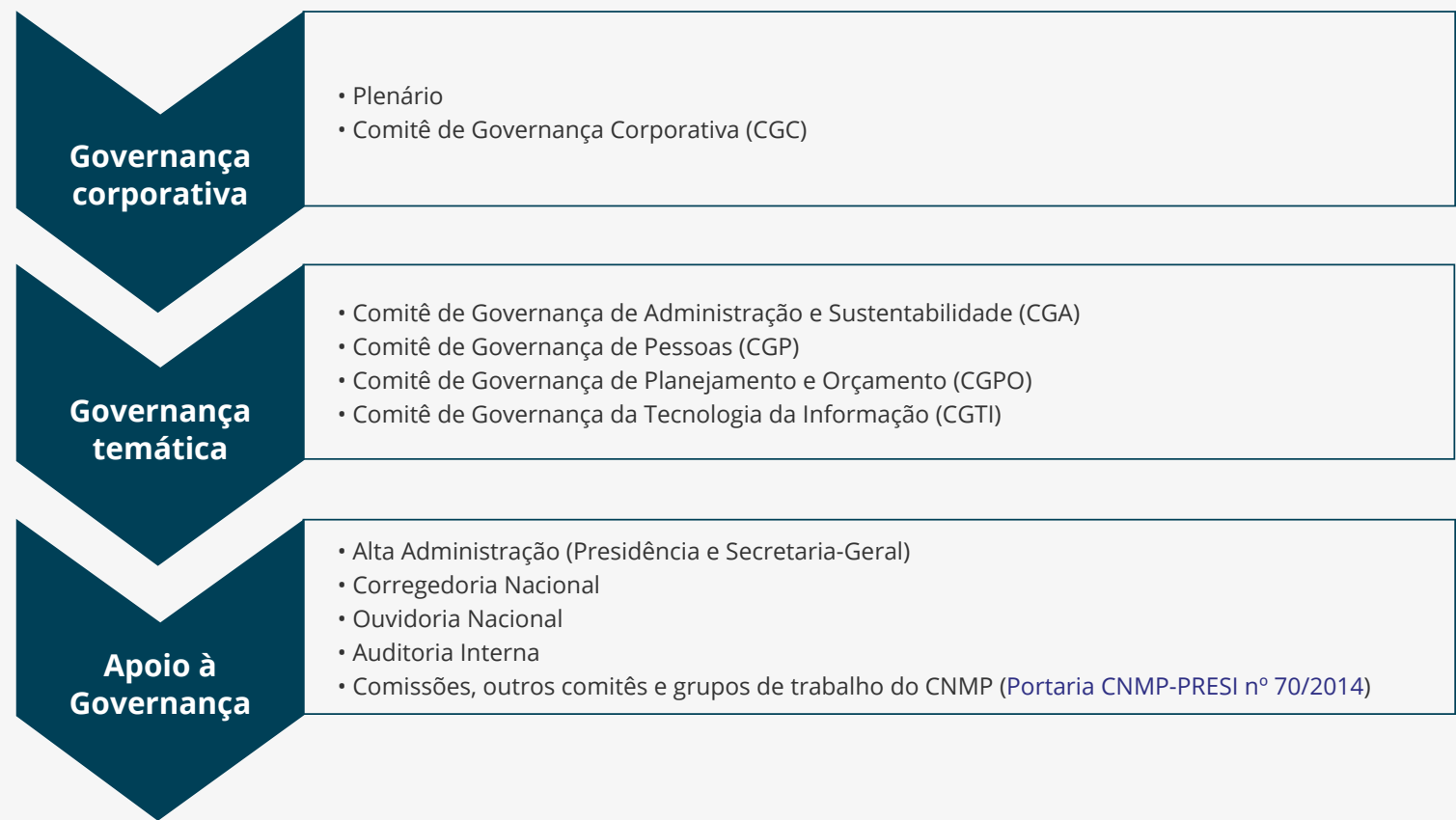
Figura 6. Modelo de governança e gestão integrada da estratégia



Fonte: Próprio autor.

Em relação ao primeiro eixo, governança, a **Portaria CNMP-PRESI 197, de 3 de novembro de 2020** (publicada em substituição ao antigo normativo, **Portaria CNMP-PRESI nº 160 de 29 de julho de 2014**), estabeleceu as seguintes instâncias de governança no CNMP:

Figura 7. Sistema de governança institucional do CNMP



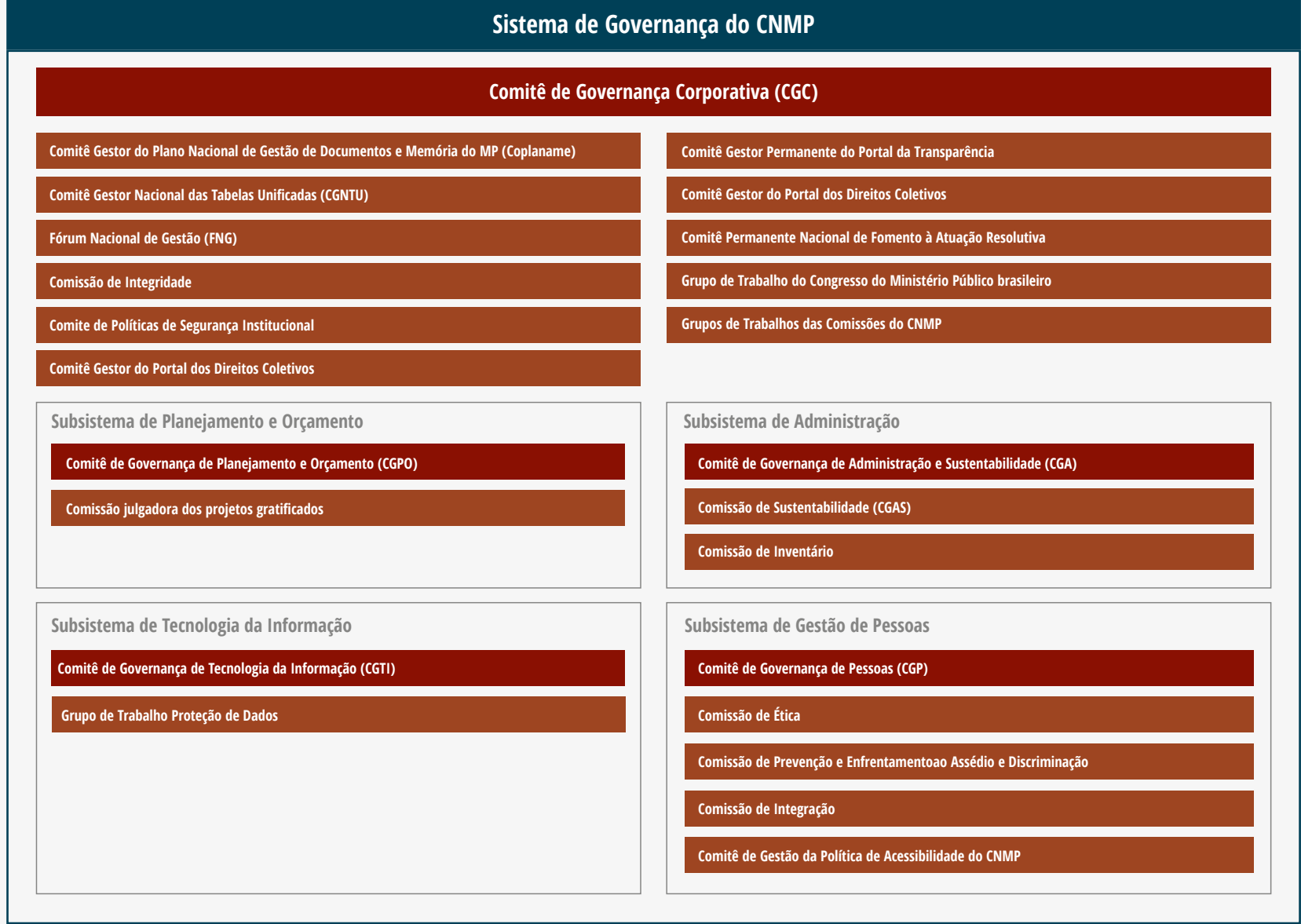
Fonte: Próprio autor.

Destaca-se que, diferentemente da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, os comitês de governança configuram órgãos colegiados de natureza deliberativa, com a função de avaliar, direcionar e controlar a gestão da instituição, além de possuírem natureza consultiva, no sentido de apoiar o Plenário, instância máxima do Conselho, em suas atribuições, conforme definido no Regimento Interno do CNMP.

Outra novidade do novo normativo foi a definição de subsistemas temáticos de governança, coordenados pelos comitês de governança temáticos e integrados por outros(as) comitês, comissões, grupos de trabalho e colegiados que possuam por objeto assuntos correlatos. Nesse sentido os comitês temáticos ficam responsáveis pela validação e pela interlocução entre Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho que tenham por objeto temas afetos ao respectivo subsistema, garantindo o alinhamento entre essas instâncias, as políticas e o Planejamento Estratégico do CNMP, podendo lhes encaminhar ou delas receber questões para deliberação, resguardada a competência de cada uma.

Logo o CNMP passa a ter quatro subsistemas de governança temático dentro do sistema de governança:

Figura 8. Sistema e subsistemas temáticos de governança do CNMP



Fonte: Próprio autor.

Quanto ao eixo da gestão, conforme **Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018**, a dimensão estrutural e o processo de monitoramento se dividem em três níveis: estratégico, tático e operacional, conforme figura a seguir:

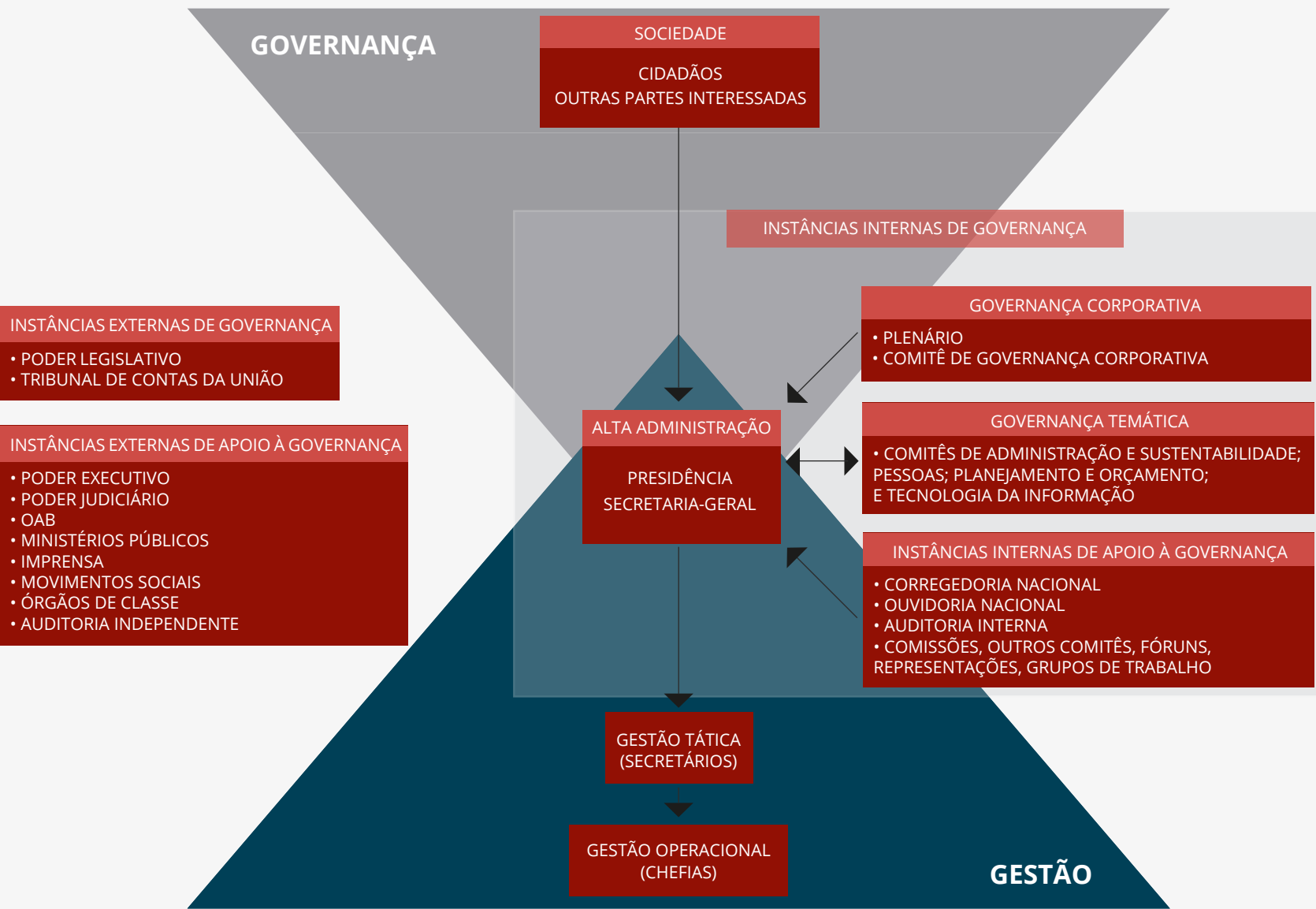
Figura 9. Níveis de planejamento do CNMP, instrumentos e monitoramento



Fonte: Próprio autor.

Ao seu turno, a figura a seguir apresenta, de maneira esquemática, o sistema de governança corporativa do CNMP, adaptado do Referencial Básico de Governança Organizacional, 3ª edição, Tribunal de Contas da União:

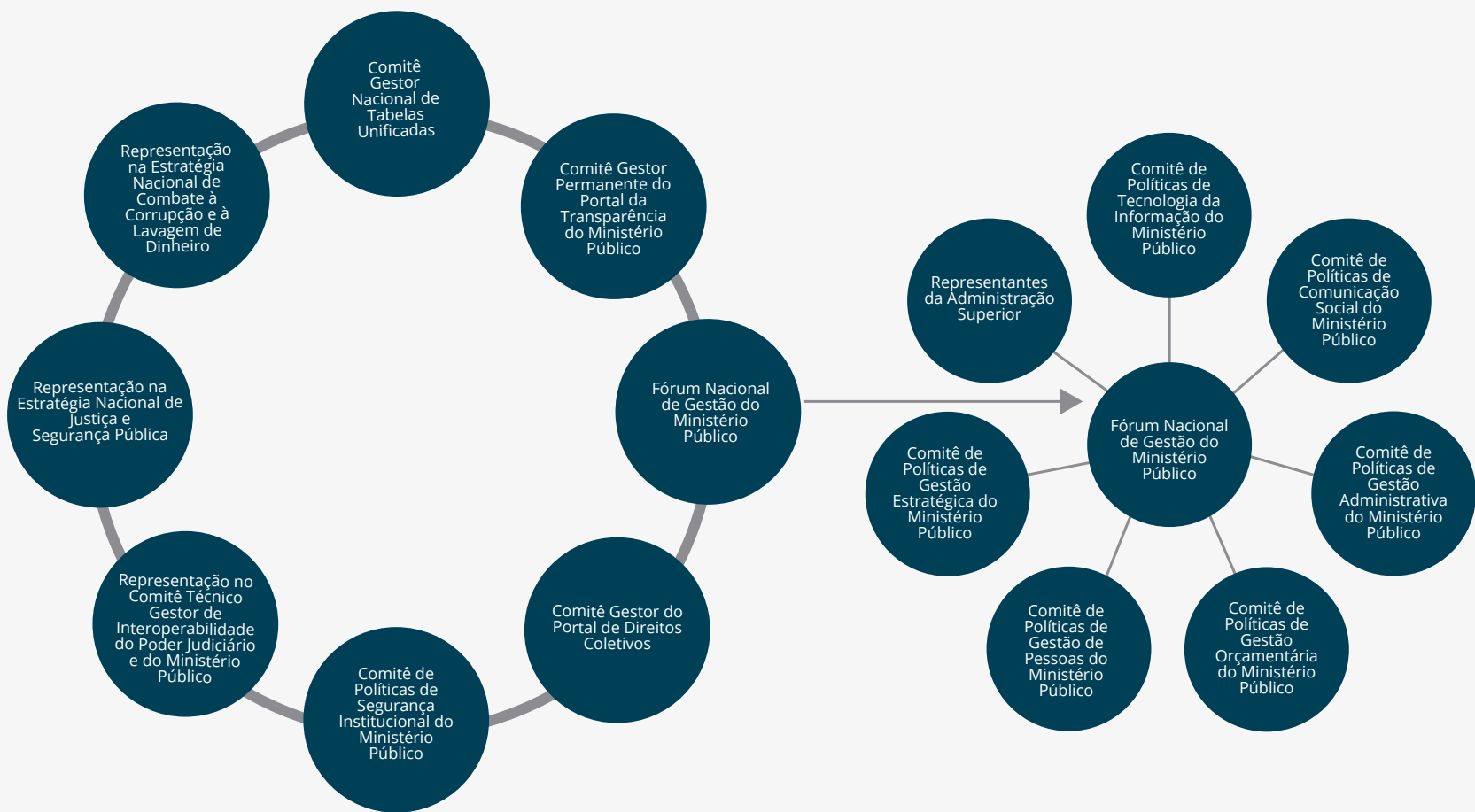
Figura 10. Sistema de governança corporativa do CNMP



Fonte: Sítio do MPF.

Já a figura seguinte detalha um pouco melhor as instâncias internas de apoio à Governança, em especial Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres, sob a coordenação do CNMP, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 27 de março de 2014:

Figura 11. Instâncias internas de apoio à Governança



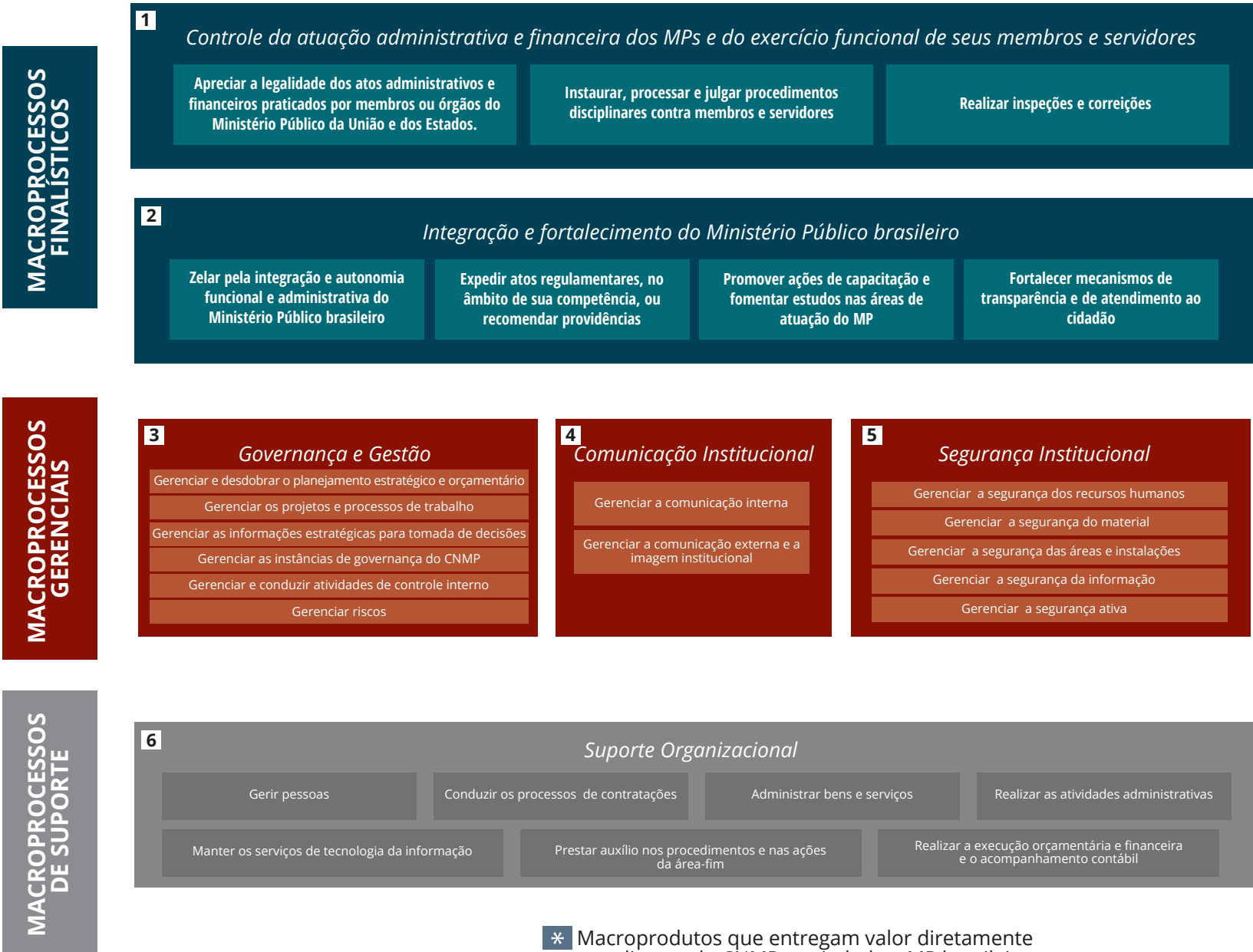
Fonte: Próprio autor.

1.4. MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

As entregas do CNMP, para o cumprimento de sua missão institucional e de seu planejamento estratégico, podem ser visualizadas em seu modelo de negócios conforme figura seguinte:

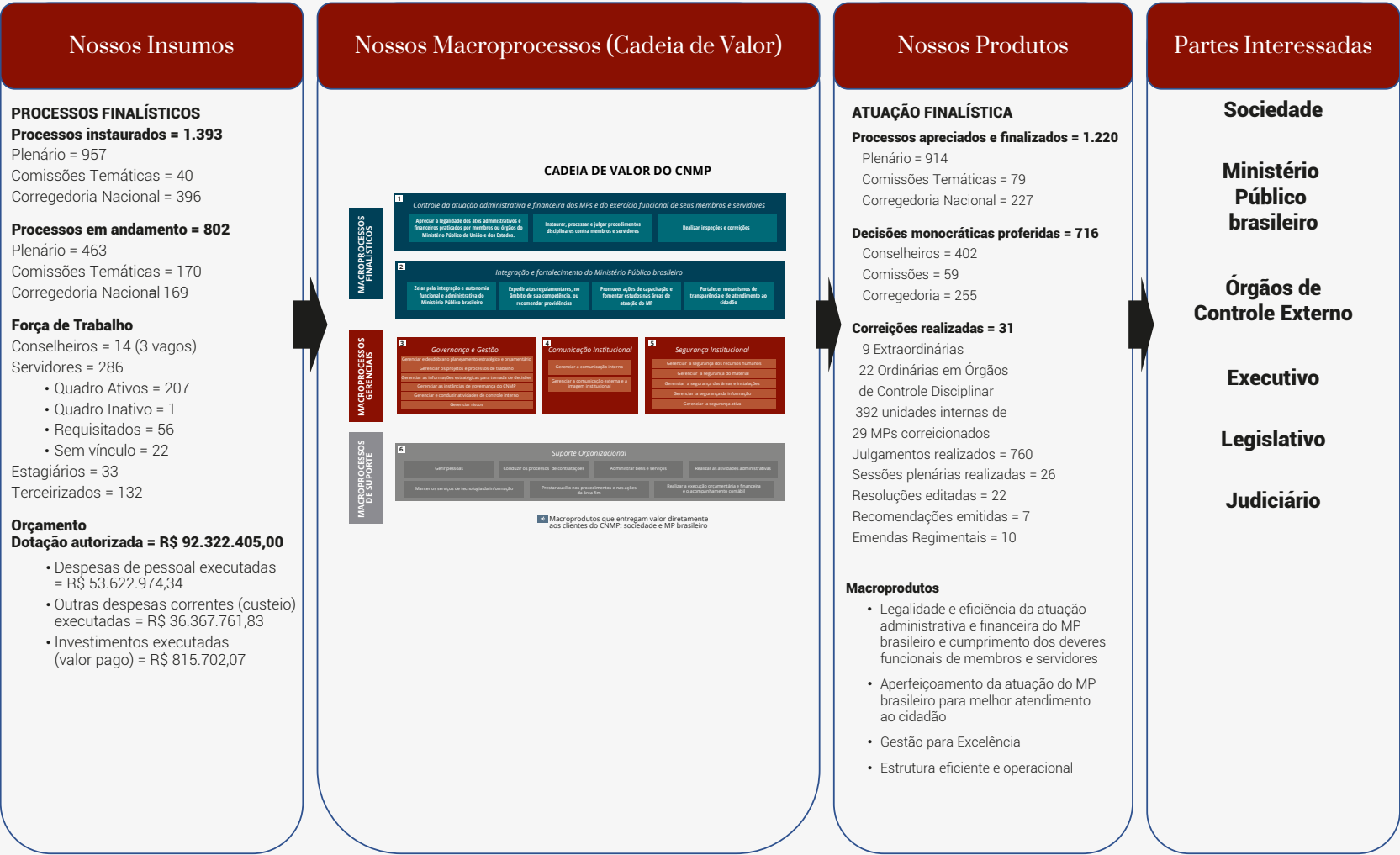
Figura 12. Modelo de negócios do CNMP

CADEIA DE VALOR



Fonte: Próprio autor.

Figura 13. Modelo de negócios do CNMP



Fonte: Próprio autor.

Nesse quadro o modelo de negócio do CNMP se inicia com a demanda de processos administrativos referentes ao controle da atuação dos membros do Ministério Público, principal entrada diretamente relacionada à atividade finalística. Para o processamento e o julgamento dos processos, são necessários essencialmente recursos humanos e orçamentários, além de um bom gerenciamento desses processos. Assim, conforme descrito no quadro a seguir, os macroprocessos do CNMP, definidos em sua **Cadeia de Valor**, subdividem-se em:

Quadro 1. Macroprocessos da cadeia de valor

Macroprocessos da Cadeia de valor	Descrição
Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e cumprimento dos deveres funcionais de seus membros e seus servidores	Envolve os processos e as atividades relacionadas ao atendimento da atribuição constitucional do órgão, previstos no art. 130-A, §2º, caput da CF/88. Dessa forma esses processos configuram-se como finalísticos, pois compreendem a atividade fim do órgão. Seguindo os incisos desse artigo da Constituição Federal, assim como as atribuições determinadas no Regimento Interno do CNMP – RICNMP (Resolução nº 92 de 13 de março de 2013).
Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro	Envolve os processos e as atividades relacionadas ao atendimento da atribuição constitucional do órgão, previsto no artigo 130-A, §2º, caput da CF/88. Dessa forma esses processos configuram-se como finalísticos, pois compreendem a atividade fim do órgão.
Governança e gestão	A governança corporativa compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição é gerenciada, com a principal preocupação de desenvolver mecanismos para se reduzir ou eliminar os conflitos de interesse, buscando sempre as relações de transparência, eficiência e efetividade, prestação de contas e a responsabilização pelos atos da instituição e seus gestores (<i>accountability</i>).
Comunicação institucional	A comunicação institucional compreende o conjunto de processos, regulamentos, decisões, costumes e ideias que demonstram a forma como a instituição realiza as suas políticas de comunicação interna e externa.
Segurança institucional	Compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes, inclusive no que tange a sua imagem e a sua reputação.
Suporte organizacional	Tem o objetivo principal de prover o CNMP da devida estrutura para viabilizar a execução das atividades atribuídas ao órgão.

Fonte: Próprio autor.

Assim **o principal produto do CNMP é o controle da atuação administrativa e funcional dos membros do MP**. Esse serviço impacta positivamente na sociedade, pois assegura o zelo da atuação do MP e preserva os princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito. As partes críticas interessadas são o Ministério Público brasileiro diretamente; e indiretamente toda a sociedade.

1.5. AMBIENTE EXTERNO

O CNMP, no cumprimento de sua missão constitucional, realizou diagnóstico sobre os anseios da sociedade para a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro 2020-2029.

Na oportunidade aproximadamente nove mil pessoas responderam a um questionário eletrônico, para definição dos temas que deveriam ser prioritários na atuação do Ministério Público para o referido período.

Ademais, na construção do diagnóstico, desenvolveram-se todos os ramos e todas as unidades do Ministério Público brasileiro por meio da realização de encontros regionais e nacionais.

Assim o resultado desse processo de escuta ampla e democrática foi o Mapa Estratégico Nacional 2020-2029, cuja visão para o Ministério Público brasileiro nos próximos dez anos **é ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e à criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas.**

Esse documento também define como valores a resolutividade, a inovação e a cooperação. Cuida-se de princípios que, de modo destacado, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da Instituição no desempenho de suas responsabilidades.

Pautado pelos resultados desse processo de consulta, o CNMP passou a adotar a diretriz de atuação que promova, a cada dia, a consciência de que a unidade do Ministério Público brasileiro é o caminho necessário para o seu fortalecimento.

Com diálogo permanente, o CNMP atua buscando vetores de desempenho alinhados à atuação resolutiva, una e em cooperação com diversos atores.

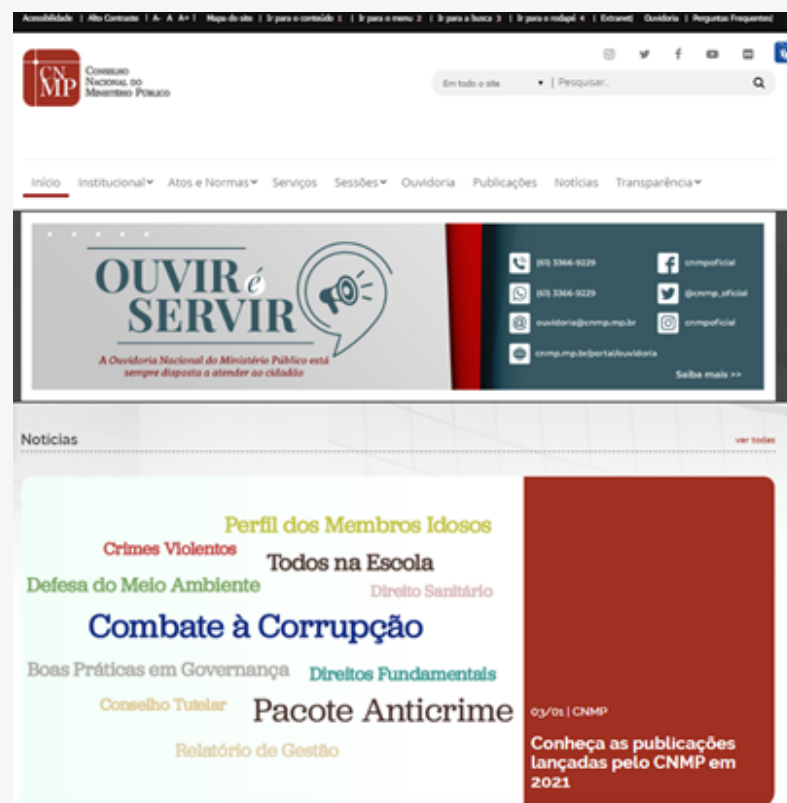
Além desse contexto, em 2021 houve a continuidade dos desafios de uma realidade pandêmica, que impôs ao CNMP a necessidade de se reinventar e de se adaptar a uma rotina de maior uso de recursos tecnológicos e de aprimoramento na gestão de recursos públicos, que impuseram ainda maiores desafios às atividades administrativas e de gestão.

Com uma Administração inovadora, eficiente e de resultados, é possível ensinar atuação do CNMP em prol da unidade do Ministério Público brasileiro e absolutamente comprometido com os anseios da sociedade brasileira.

1.5.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

1.5.1.1. Portal do CNMP

Figura 14. Portal do CNMP – início

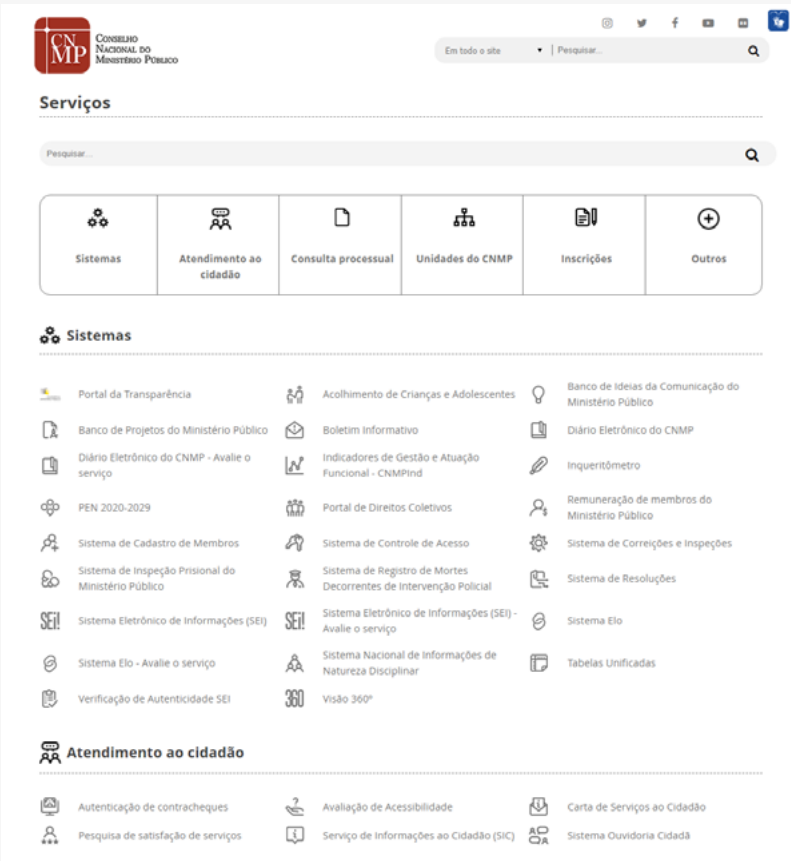


Fonte: Sítio do CNMP.

É o veículo de comunicação do CNMP mais acessado pelo cidadão. O portal possui interface acessível e amigável, navegação intuitiva e oferece informações úteis sobre a atuação do Órgão, organizadas a partir das áreas de maior procura pelo usuário. Há ícones de acesso

aos canais de diálogo mais relevantes, como a Ouvidoria, o Serviço de Atendimento ao Cidadão e o Portal da Transparência; e o atalho para a consulta de processos, a agenda de Sessões do Plenário e os eventos encontram-se fixos na primeira página em área de visualização privilegiada.

Figura 15. Portal do CNMP – consultas, acessos, mídias sociais e eventos



Fonte: Sítio do CNMP.

Entre janeiro e dezembro de 2021, o **Portal do Conselho Nacional do Ministério Público** teve suas páginas visualizadas **2.376.104 vezes**, representando um **aumento de 26% em relação ao mesmo período de 2020**.

1.5.1.2. Mídias Sociais

Com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos à Instituição, os canais de mídias sociais do CNMP trazem conteúdos de utilidade pública e de promoção da cidadania. Destaca-se que o Conselho não realiza compra de espaço de veiculação em nenhum de seus canais de comunicação.

Facebook: @cnmpoficial

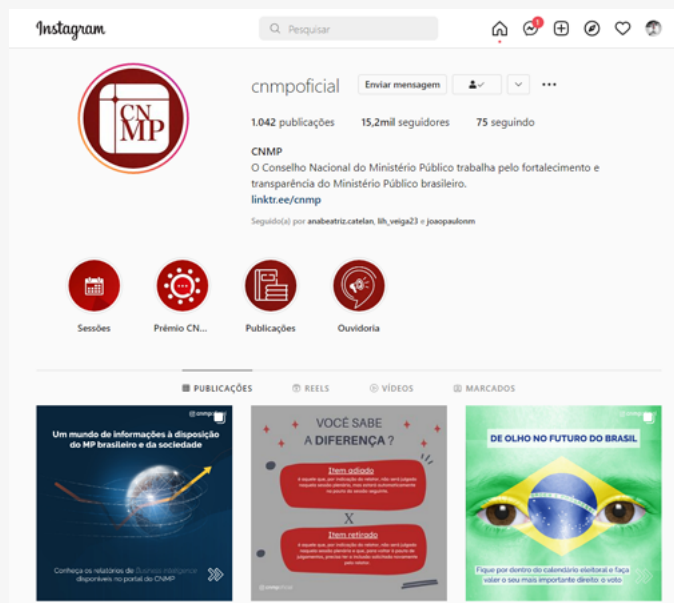
Figura 16. Portal do CNMP – Facebook



Fonte: Facebook.

Assim a página do CNMP na plataforma encerrou o ano de 2021 com **172.405 seguidores**. Entre janeiro e dezembro, houve **275 postagens**, que alcançaram em média **815 pessoas**.

Desde 2017 a Ouvidoria do CNMP responde ao cidadão pelo *inbox* da página do Facebook, formato que trouxe credibilidade ao canal; e as respostas do Órgão agora são elaboradas por profissionais qualificados e treinados em atendimento ao público.

Instagram: @cnmpoficial**Figura 17. Portal do CNMP – Instagram**

Fonte: Instagram.

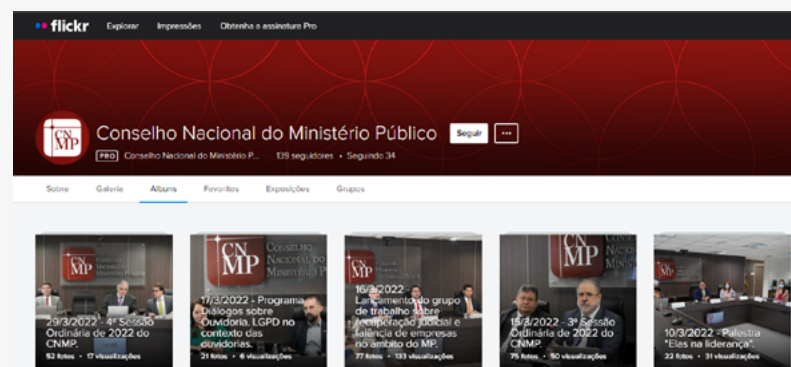
De janeiro a dezembro de 2020, o CNMP **realizou 322 postagens** no perfil oficial e **aumentou em 35% sua base de seguidores**, finalizando o ano com **14.348 seguidores**. O objetivo é mostrar o dia a dia e a atuação do Conselho por meio de imagens, vídeos e cards.

Desde meados deste ano, a Ouvidoria do CNMP responde ao cidadão pelo *direct* do perfil do *Instagram*, o que promove uma relação mais transparente e participativa entre o CNMP e a sociedade.

Com relação ao *Twitter*, o CNMP também mantém **canal de comunicação**, no qual possui **58.800 seguidores**, e banco de fotos no *Flickr*. Além disso todas as sessões plenárias podem ser assistidas ao vivo ou, posteriormente à sua realização, por meio do **canal oficial da Instituição no YouTube**. Entre janeiro e dezembro de 2021, o canal teve **171.441 visualizações** e ganhou **3.911 novos seguidores**.

Twitter: @cnmp_oficial**Figura 18. Portal do CNMP – Twitter**

Fonte: Twitter.

Flickr: @conselhodomp**Figura 19. Portal do CNMP – Flickr**

Fonte: Flickr.

YouTube: conselhodomp

Figura 20. Portal do CNMP – YouTube



Fonte: YouTube.

1.5.1.3. Publicações

Anualmente são produzidos livros, relatórios e revistas contendo informações compiladas sobre a atuação do Ministério Público brasileiro e do próprio Conselho. Em 2021 o CNMP **elaborou 30 publicações** com os mais variados temas, entre eles: saúde, meio ambiente, pessoa com deficiência, direitos fundamentais, tribunal do júri, governança, entre outros. Importante destacar que o Conselho passou a editar, a partir de 2020, publicações interativas, a exemplo da obra **Cenários, oportunidades e desafios do Ministério Público Ambiental**, o que facilita a navegação do usuário pelos conteúdos apresentados e estimula a redução de edições impressas.

Com o objetivo de atender aos princípios de sustentabilidade e otimizar recursos, o CNMP regulamentou a produção de publicações, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 12, de 8 de fevereiro de 2017, estabelecendo que preferencialmente as publicações do CNMP serão veiculadas em versão digital e divulgadas em seu portal eletrônico na internet.

1.5.1.4. Principais publicações de 2021

Figura 21. Manual de Atuação para Membros do Ministério Público em Crimes Violentos Letais Intencionais



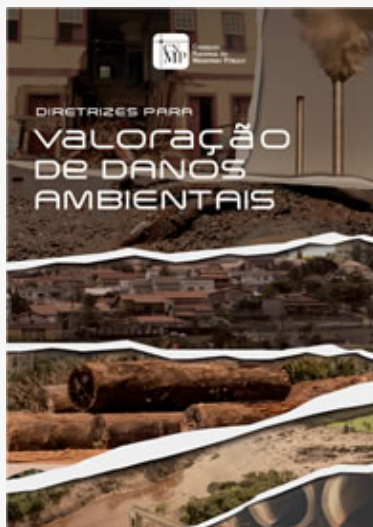
Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 22. Revista do CNMP 9ª edição



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 23. Diretrizes para valoração de danos ambientais



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 24. Revista de Direito Sanitário da Comissão da Saúde volume II



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 25. Ministério Público na Fiscalização das Instituições que Prestam Serviços de Acolhimento de Pessoas com Deficiência



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 26. CNMP em Ação – Volume III



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 27. Uma cartografia da Maratona de Direitos Fundamentais



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 28. A promoção da justiça no tribunal do júri



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 29. Ementário de conflitos de atribuições



Fonte: Sítio do CNMP.

Quadro 2. Comunicação Social em números

Estatísticas	Quantidade
Acessos ao portal do CNMP	2.376.104
Postagens no <i>Facebook</i>	275
Postagens no <i>Instagram</i>	322
Visualizações no <i>YouTube</i>	171.441
Seguidores no <i>Twitter</i>	58.800
Registros fotográficos publicados no <i>Flickr</i>	37.716
Notícias publicadas no sítio	940
Matérias publicadas sobre o CNMP na imprensa	10.894
Publicações (livros, cartilhas, manuais, guias, relatórios)	30
Campanhas de abrangência nacional	3

Fonte: Sítio do CNMP.

1.5.1.5. Eventos que repercutiram na sociedade

Figura 30. Prêmio CNMP 2021



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 30. Prêmio CNMP 2021



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 32. V Seminário Nacional de Incentivo à autocomposição



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 33. Em pauta



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 35. Audiência pública: violência contra as mulheres na política



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 34. Prêmio Respeito e Diversidade



Fonte: Sítio do CNMP.

1.5.2. OUVIDORIA

A **Ouvidoria Nacional do Ministério Público** é o órgão de comunicação direta e simplificada entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a sociedade e tem por **objetivo** principal o aperfeiçoamento e o esclarecimento aos cidadãos das atividades realizadas pelo CNMP e pelo Ministério Público.

Instalada na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, compete à Ouvidoria Nacional, nos termos do art. 7º do seu Regimento Interno (**Resolução CNMP nº 212 de 11 de maio de 2020**):

- I. receber, examinar, encaminhar, responder e arquivar críticas, reclamações, representações, elogios, sugestões e pedidos de informação que lhe sejam dirigidos concernentes;
- II. promover a integração entre as Ouvidorias do Ministério Público, com vistas à implementação de sistema nacional que viabilize a consolidação das principais demandas e informações colhidas, de forma a permitir a formulação de estratégias nacionais direcionadas ao atendimento ao público e ao aperfeiçoamento da instituição;
- III. incentivar a autocomposição junto às unidades do CNMP e do Ministério Público, observado o disposto na Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, e na Portaria CNMP-PRESI nº 142 de 10 de setembro de 2019;
- IV. sugerir à Administração do CNMP a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;
- V. organizar, interpretar e consolidar as informações obtidas nas manifestações recebidas, produzindo relatórios estatísticos trimestrais e analíticos semestrais que espelhem o desempenho do CNMP e da Ouvidoria Nacional em níveis de satisfação dos usuários e de necessidades de correções e de melhorias nos procedimentos institucionais;
- VI. realizar semestralmente o estudo dos relatórios analíticos encaminhados pelas Ouvidorias do Ministério Público brasileiro, visando colher indicativos de atuação e boas práticas, a fim de consolidar diretrizes para o aperfeiçoamento dos

trabalhos desenvolvidos pelas Ouvidorias e demais unidades do Ministério Público;

- VII. divulgar à sociedade, permanentemente, seu papel institucional e fomentar a sua participação.

Assim as **manifestações de usuários** dirigidas à Ouvidoria Nacional do Ministério Público poderão ser apresentadas por meio eletrônico (Sistema Ouvidoria Cidadã), telefônico, postal, presencial e de mídias sociais digitais. Poderá ainda ser utilizado o aplicativo de mensagens eletrônicas *WhatsApp*.

Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta das 12 às 19 horas.

Sistema Ouvidoria Cidadã:

Contato telefônico: (61) 3315-9468 / 3315-9467

WhatsApp: (61) 3366-9229

Endereço: Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, CEP: 70070-600

Considerando todos esses meios de comunicação, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público recebeu, no ano de 2021, um total de **4.992 manifestações**.

Todas as manifestações são levadas em conta no momento da definição e do planejamento dos temas a serem inclusos nos relatórios e nos planos de trabalho.

Além disso analisam-se as demandas das ouvidorias das unidades do Ministério Público, de forma a integrar e consolidar as informações, o que permite a formulação de estratégias nacionais de atendimento ao público e aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público brasileiro.

1.6. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O Grupo de Trabalho incumbido da elaboração, da edição e da validação do Relatório de Gestão 2021 do Conselho Nacional do Ministério Público (GT-RG2021) foi instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 244, de 26 de novembro de 2021, para definir as atividades a serem incluídas no presente texto.

Na oportunidade definiram-se os representantes, as etapas e o cronograma de elaboração deste Relatório, sendo designada equipe, composta por representantes de diversas áreas administrativas do CNMP e da Alta Administração do Órgão, para a elaboração, a revisão e a validação deste documento.

Essa dinâmica demonstra que os temas a comporem o relatório integrado foram objeto de elaboração e de apreciação coletiva.

Quanto à extensão do conteúdo do presente documento, verifica-se possível relatar as principais atividades de gestão do CNMP, entretanto, haja vista a proposta de produção de um relatório integrado, priorizaram-se informações de influência significativa na atuação do Órgão em curto, médio e longo prazos.

Assim um dos critérios utilizados foi o alinhamento da iniciativa ao alcance da estratégia do CNMP, consubstanciada em seu **Mapa Estratégico 2018-2023**, e a concretização de sua missão, seus valores e sua visão.

Buscou-se também mencionar as ações influenciadas pelo ambiente externo à Instituição, relacionando-se à necessidade de unidade institucional do Ministério Público e aos temas abordados no **Mapa Estratégico Nacional 2020-2029**.

Cabe destacar ainda que foram selecionados temas materiais, objeto de reuniões de acompanhamento estratégico, tático e operacional.

Tais reuniões mobilizaram o CNMP, perpassando pela atividade-meio, pela atividade-fim e principalmente pela Alta Administração.

Portanto os temas materiais foram definidos a partir de critérios objetivos de priorização, por possuírem efeito significativo sobre a atuação do CNMP e por serem relacionados à estratégia, além de terem sido aprovados internamente ao longo da elaboração do presente Relatório.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos do CNMP foi instituída pela **Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 27 de abril de 2017**, e alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 200 de 2 de dezembro de 2019**. Já o Plano de Gestão de Riscos foi instituído pela **Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 4 de dezembro de 2018**, tendo sido substituído pela **Portaria CNMP-PRESI nº 214 de 2 de dezembro de 2019**. Nessa toada a **Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020**, instituiu a Política e o Sistema de Governança Institucional do CNMP.

Ilustra-se o modelo de gestão de riscos e os controles do CNMP da seguinte maneira utilizando o modelo das três linhas de defesa:



1ª LINHA – GESTORES, EQUIPES E UNIDADES OPERACIONAIS

Os gestores devem, entre outros aspectos, assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com os critérios do processo de gestão de riscos, gerar e reportar informações adequadas às instâncias de governança.

2ª LINHA – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DEMAIS FUNÇÕES DE CONTROLE

À SGE compete a coordenação do processo de gestão de riscos do CNMP em especial, dando suporte à identificação, à análise e à avaliação dos riscos dos processos organizacionais. Também é papel da SGE consolidar os resultados do mapeamento de riscos das diversas Unidades em relatórios gerenciais e encaminhá-los às instâncias de governança, além de oferecer capacitação continuada em gestão de riscos para os servidores do CNMP.

Da mesma forma, integram a 2ª linha de defesa atores e funções como controles internos, conformidade, segurança da informação e ouvidoria.

3ª LINHA – AUDITORIA INTERNA

A AUDIN avalia, de forma independente, a eficácia do gerenciamento de riscos e a efetividade do sistema de controle interno, reportando eventuais deficiências e propondo ações de melhoria.

Em 2021 foi realizada a primeira auditoria sobre a gestão de riscos do CNMP. A principal entrega do trabalho foi o resultado da avaliação da maturidade da gestão de riscos no CNMP nas dimensões **ambiente e processos**.

Assim o trabalho constatou evolução significativa no arcabouço normativo relacionado à gestão de riscos, desde a instituição de Grupo de Trabalho para discussão da gestão de riscos em 2016 – passando pela publicação da Política e do Plano de Gestão de

Riscos em 2017 e 2018 respectivamente, pela instituição de Comitê de Governança sobre o tema, assim como pela execução de projeto piloto sobre gestão de riscos – até a revisão dos normativos e a instituição de novo sistema de governança no CNMP, contudo na prática a implementação da gestão de riscos ainda se encontra em estágio inicial, alcançando, até o momento, **29,41% das Unidades da área-meio**, não tendo sido inserta ainda na área finalística.

Ao seu turno, o CNMP pretende incorporar a gestão de riscos no nível estratégico em seu próximo ciclo de planejamento estratégico que se dará a partir de 2024.

No exercício de 2021, o Escritório de Riscos do CNMP realizou o mapeamento de riscos operacionais seguindo a priorização definida pelo Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento (CGPO) em sua 1ª reunião ordinária de 2021. Assim iniciou-se o exercício realizando o **mapeamento de riscos** junto à Assessoria de Cerimonial e Eventos (ASCEV), no qual foram mapeados 14 eventos de riscos no processo de trabalho de realizar eventos.

Em seguida se realizou mapeamento de riscos junto à Secretaria de Gestão de Pessoas. O trabalho mostrou-se complexo, em razão de abordar um mapeamento envolvendo uma secretaria inteira em um único ciclo. Assim tal processo resultou no mapeamento de **19 eventos de riscos** divididos entre os processos de trabalho de gerir folha e pagamento (11), lidar com bases de dados pessoais da SGP (4), promover capacitações (3) e realizar lançamento de licenças médicas (1).

Posteriormente se iniciou o mapeamento de riscos junto à Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens (CCDP), resultando em **23 eventos de riscos** mapeados nos processos de trabalho de emitir passagens (14), pagar diárias (8) e aprovar prestação de contas de utilização de diárias e passagens (1).

Por último o escritório de riscos concluiu o ciclo de mapeamento de riscos junto à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (COOFIN), o qual resultou em **2 eventos de riscos** que podem ser causados por **29 causas distintas**, evidenciando os riscos mapeados nos processos de realizar empenho e pagamentos.

Ao final o ciclo de mapeamento de riscos de 2021 resultou na proposição de **37 medidas de tratamento**, as quais, após sua implementação, auxiliarão o CNMP na melhoria dos seus processos de trabalho juntamente com a diminuição do nível dos riscos organizacionais.

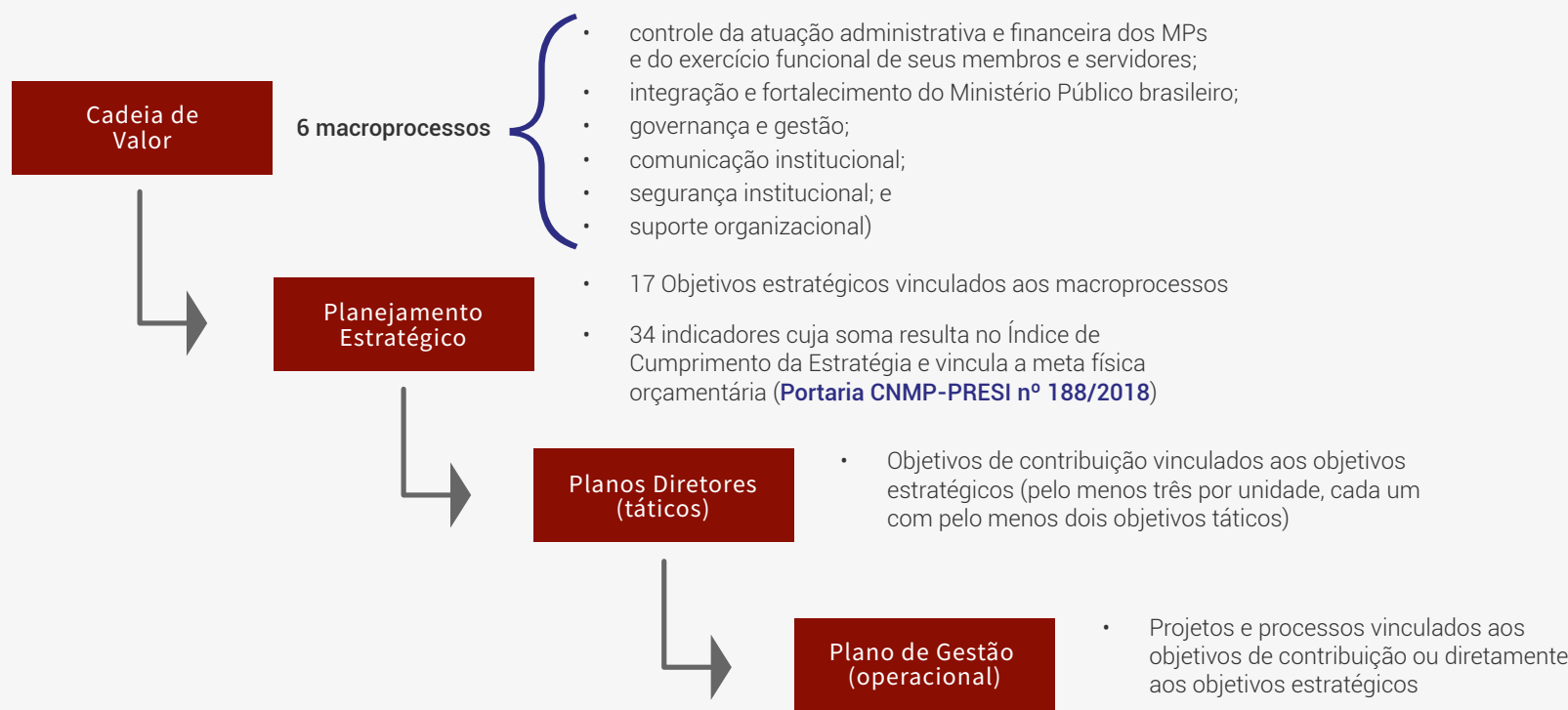
Atualmente o Escritório de Riscos está realizando o mapeamento de riscos junto à Coordenadoria de Engenharia (COENG) de forma a atender a última Unidade priorizada pelo CGPO no exercício passado.

3. ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E DESEMPENHO

3.1. ESTRATÉGIA

A governança e a gestão da estratégia do CNMP possuem o seguinte encadeamento lógico:

Figura 36. Encadeamento de estratégias

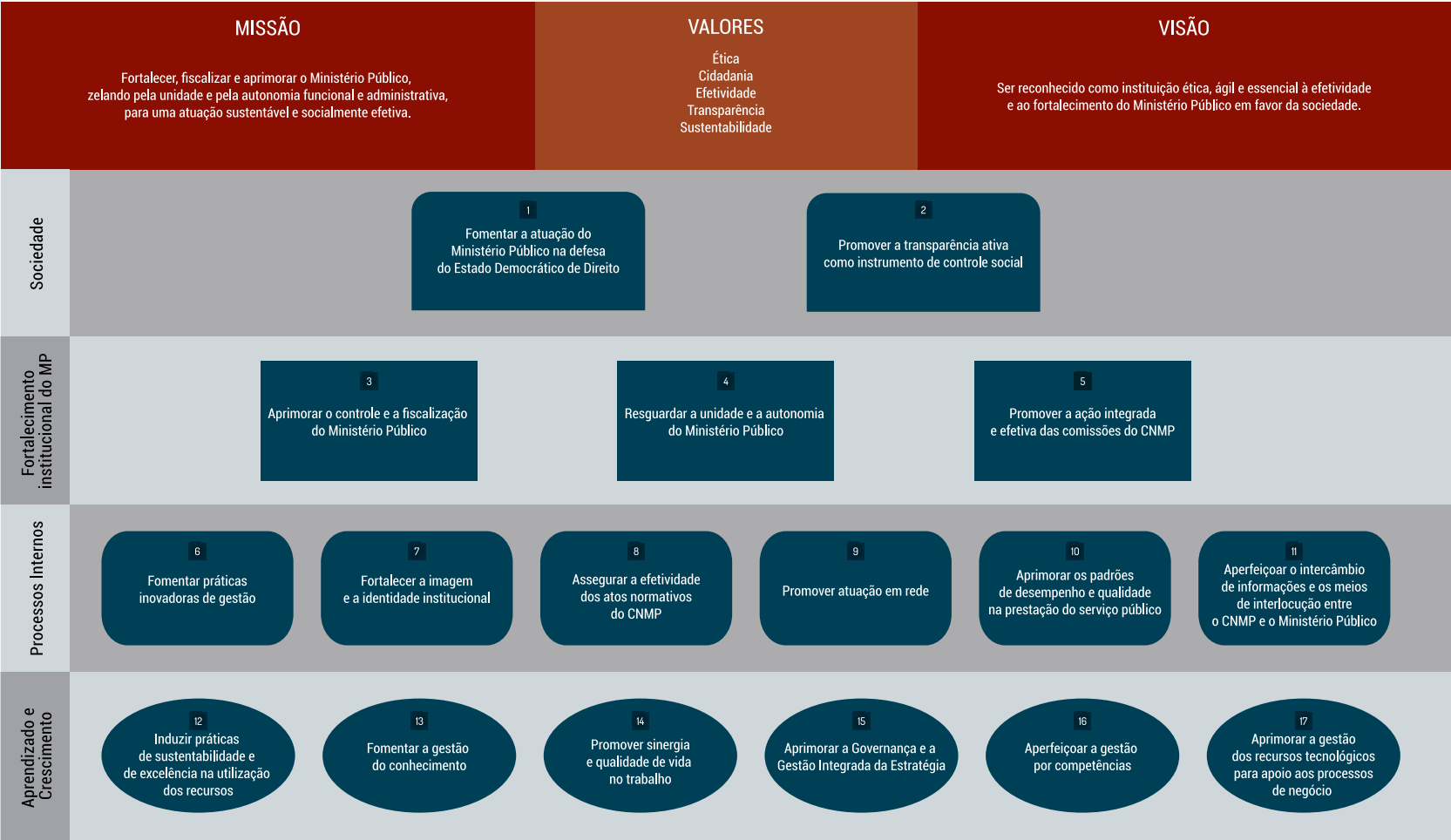


Fonte: Próprio autor.

Assim o planejamento estratégico do CNMP (PE-CNMP), cuja vigência é de 2018 a 2023, tem como principal foco aperfeiçoar seu modo de atuação, seja na área-meio, seja na área-fim. Por essa razão, o PE-CNMP foi elaborado a partir dos seis macroprocessos da Cadeia de Valor e resultou na definição de 17 objetivos estratégicos voltados para o aprimoramento de seu *modus operandi* de fiscalização

e controle, o fomento à governança ativa e a utilização sustentável dos recursos públicos. O Órgão entende que isso somente será alcançado com inovação, atuação em rede e com a valorização de seu quadro de pessoal e de seus prestadores de serviços. O Mapa Estratégico 2018 a 2023 pode ser visualizado na figura a seguir:

Figura 37. Mapa estratégico do CNMP 2018-2023



Fonte: Sítio do CNMP.

Ressalta-se que, na definição dos indicadores estratégicos, o CNMP adotou os indicadores de governança e gestão levantados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) como um instrumento orientador de sua atuação. Nesse sentido o CNMP vem aperfeiçoando as suas práticas de gestão e governança, evoluindo a cada ano no desempenho desses indicadores, conforme quadro a seguir.

Quadro 3. Resultados no levantamento integrado de governança organizacional pública, 2018, 2020³ e 2021

ÍNDICE	2018	2020 ³	2021
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	53%	56%	62,0%
iGovPub (índice de governança pública)	58%	70%	64,5%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	54%	56%	74,2%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	46%	45%	85,5%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	53%	57%	69,2%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	47%	51%	73,2%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	79%	77%	38,5% ⁴
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	62%	59%	44,6% ⁵
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	-	-	60,5%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	-	-	38,3%

Vale destacar que em 2021 o CNMP melhorou sua avaliação em cinco índices utilizados pelo TCU para avaliar a governança e a gestão das organizações públicas federais, alcançando o nível aprimorado em três deles – iGovPessoas, iGestPessoas e o iGestTI e o intermediário nos outros dois – iGG e iGovTI. Nesse mesmo ano, criaram-se mais dois índices, o iGovOrcament e o iGestOrcament, e, em sua primeira medição, o CNMP alcançou o patamar intermediário para o primeiro e inicial para o segundo. Percebe-se no entanto uma queda em três índices: iGovPub, iGovContrat e iGestContrat que sinalizam pontos de melhoria para 2022.

No quadro geral, em comparação aos órgãos públicos e à área temática Ministério Público, nota-se que o CNMP se destaca nos índices iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas, iGovPub – Índice de Governança Pública, iGestPessoas – Índice de Gestão de Pessoas e iGestTI – Índice de Gestão de TI.

Esses destaques são fruto dos esforços contínuos e de ações como a simplificação do processo de elaboração dos Planos Diretores e o Programa Thundera, que envolvem várias áreas em prol da melhoria do processo de tomada de decisões estratégicas e táticas do CNMP.

Já em relação à execução da estratégia, atualmente o CNMP conta com 26 projetos ativos em seu portfólio, sendo que 13 já foram conclusos, 9 estão em andamento, 3 ainda não iniciaram, e 1 está suspenso. Vale destacar que foram cancelados 9 projetos ao longo dos primeiros três anos de planejamento.

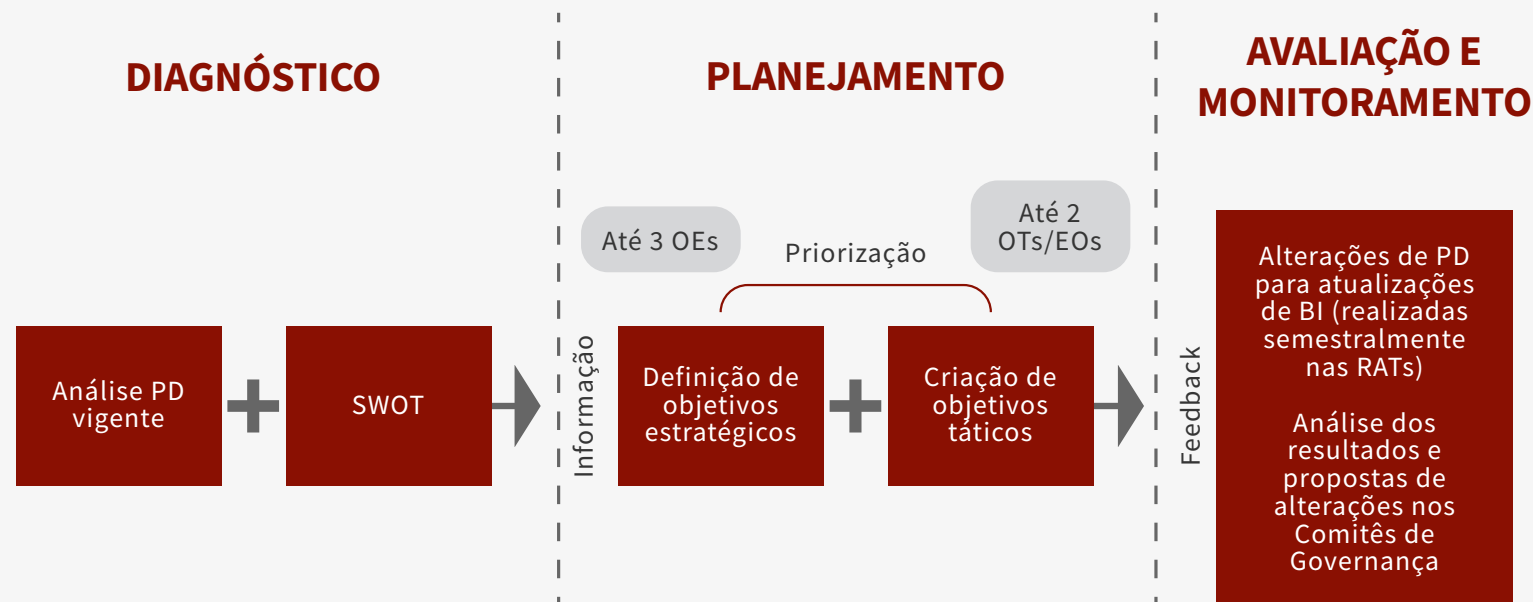
Ressalta-se que a estratégia do CNMP é acompanhada pela Reunião de Análise da Estratégia e pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC) e é desdobrada no nível tático por meio dos **Planos Diretores**, com vigência de dois anos e, no nível operacional, por meio do **Plano de Gestão** com vigência anual.

Por sua vez, os Planos Diretores são elaborados pelas unidades, com consultoria da Secretaria de Gestão Estratégica, e acompanhados nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs) quadrimestralmente. Neles são definidos objetivos táticos (OTs) que foram desdobrados de objetivos estratégicos (OEs) priorizados. Destaca-se que, ao longo de 2021, elaboraram-se e atualizaram-se os Planos Diretores (PDs) de todas as unidades finalísticas e administrativas do Conselho com vigência até 2023. Cumpre destacar que a metodologia foi revista, mas, assim como no ciclo anterior, incluiu todas as unidades do CNMP. Abaixo segue esquema sintético da nova metodologia aplicada segundo o Manual para a Elaboração dos Planos Diretores do CNMP:

3 Os resultados referentes a 2020 foram obtidos por meio da ferramenta de autoavaliação voluntária de governança disponibilizada pela Tribunal de Contas da União (TCU). Em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública de 2020 foi adiado para o ano de 2021. Alerta-se no entanto que a autoavaliação voluntária utiliza a base de dados do último levantamento realizado (2018), e que as informações prestadas na ferramenta não passaram por revisão por parte do TCU.

4 5 A medição do indicador sofreu alteração devido à inserção de novos itens no questionário de avaliação do TCU. Logo a queda no percentual em relação aos anos anteriores não reflete necessariamente a redução da capacidade de gestão de aquisições e contratações, mas a inserção de elementos ou novas medidas que alteram a base de cálculo e compromete a comparação objetiva entre os exercícios de 2018 e 2020.

Figura 38. Relação entre os objetivos estratégicos, sua priorização e orientação à criação de objetivos táticos



Fonte: Próprio autor.

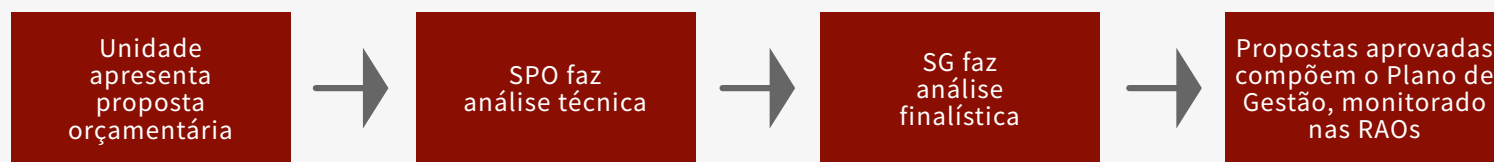
O Plano de Gestão anual é elaborado com base nos Planos Diretores e no Plano Estratégico, com processos e projetos vinculados aos objetivos táticos. Seu acompanhamento ocorre nas Reuniões de Acompanhamento Operacional quadrimestralmente. Em 2021 o documento foi publicado por meio da Portaria **CNMP-PRESI nº 245 de 15 de dezembro de 2020**.

Vale destacar que o calendário de monitoramento da estratégia de 2021 foi publicado por meio da Portaria **CNMP-PRESI nº 28 de 5 de março de 2021**. Das oito reuniões previstas, seis foram realizadas (duas RAOs virtualmente, três RATs e uma RAE), resultando em um total de 75% de cumprimento do calendário de monitoramento da estratégia. Ressalta-se que algumas das reuniões previstas não foram realizadas, pois se tratavam basicamente de ciência e concordância com termos anteriormente firmados em outras reuniões. Logo substituíram-se por simples assinatura e aceite no Sistema Eletrônico de Informação, dando maior praticidade e eficiência ao monitoramento.

3.2. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À GERAÇÃO VALOR

O planejamento dos recursos necessários para o alcance desses propósitos é explicitado nos processos e nos projetos do Plano de Gestão Anual, em que é considerada também a capacidade de execução de todas as unidades, tanto da área-fim como da área-meio. O processo de planejamento é operacionalizado por meio do Sistema de Planejamento e Orçamento e ocorre da seguinte forma:

Figura 39. Processo de planejamento orçamentário do CNMP



Fonte: Próprio autor.

Dessa forma impende ressaltar que, de acordo com as Portarias **CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018**, e **nº 250, de 17 de dezembro de 2020**, o valor gerado pelo CNMP é mensurado por meio do acompanhamento dos indicadores estratégicos, realizado mensalmente pela Secretaria de Gestão Estratégica, que analisa a consistência das informações prestadas pelas áreas responsáveis, solicita saneamento e depois atualiza as informações no **Portal Visão 360º**. Esses resultados também são reportados à Alta Administração nas reuniões do Comitê de Governança Corporativa (CGC) e nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

Tais resultados dos Planos Diretores e do Plano de Gestão Anual desdobrados da Estratégia são reportados ao Secretário-Geral e aos demais Secretários nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e nas Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), oportunidades em que são eventualmente identificadas necessidades de melhoria e planejadas ações de aprimoramento.

Além dessas instâncias de governança e gestão, a Estratégia do CNMP também é monitorada por sua Auditoria Interna, como descrito no tópico anterior.

3.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

O cumprimento da estratégia do CNMP é medido pelo Índice de Cumprimento da Estratégia (ICE), construído com base na aplicação de pontos, variando de 0 a 10, sobre o desempenho dos indicadores estratégicos do CNMP. Esse índice está vinculado ao cumprimento da meta-física orçamentária, que tem por programa Aprimoramento do Ministério Público; ação Atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público; e produto Estratégia Cumprida.

Assim, em um contexto inovador, o CNMP vinculou, de modo singular, o dispêndio de seus recursos à efetiva realização da sua estratégia, possibilitando, a um só tempo, o alcance da sua visão de futuro, o controle da gestão ao longo do processo de sua concretização e a ampliação do espectro de transparência e prestação de contas da sua atuação à sociedade.

Em 2021 objetivou-se cumprir 85% da estratégia, tendo ao final sido cumpridos 82,91%. O desempenho em 2021 foi satisfatório, porém um pouco abaixo da meta-física prevista. Dos 31 indicadores previstos para serem coletados no ano de 2021, 2 deles não foram aferidos, o que prejudicou o desempenho da meta-física, já que, de acordo com a metodologia adotada pelo CNMP, indicadores não coletados ficam com nota 0. Os indicadores citados são CNMP_

PE2018_IND_09.1 – Acordos de resultados nas ações nacionais e CNMP_PE2018_IND_11.1 – Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação definida pela SECOM/CNMP. Ambos os indicadores foram prejudicados devido ao cenário de pandemia de coronavírus, que inviabilizou a realização de ações nacionais, além da definição e da realização de uma campanha nacional definida pela Secretaria de Comunicação Social do CNMP.

A seguir estão descritos os principais resultados, as dificuldades e os desafios relativos a cada um dos objetivos estratégicos:

- os projetos e os processos de destaque foram indicados pelas próprias unidades executoras no contexto de cumprimento da missão e da visão do CNMP;
- os projetos e os processos podem impactar mais de um objetivo estratégico, razão pela qual um mesmo projeto ou processo e as respectivas informações sobre orçamento e unidades envolvidas podem constar em mais de um objetivo estratégico. Em outras palavras, a soma dos valores vinculados a cada objetivo estratégico, apresentados nesta seção, não representa o valor total orçamentário do CNMP. O detalhamento das informações orçamentárias está descrito na seção 3.4.1. (Gestão orçamentária e financeira); e
- os indicadores possuem desempenho máximo de 100% para quando alcançam ou superam a meta.

Figura 40. Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito

1

Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito

Descrição: Estimular a atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

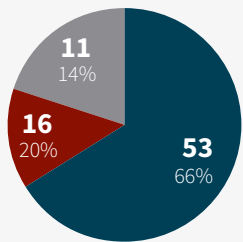
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

18

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

8

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído ● Cancelado
● Replanejado

Total de

80

projetos e
processos

10

unidades envolvidas
**BIBLIO, CCAF, CDDF, CEC,
CIJE, CPAMP, CPE, CSP,
PRESI E UNCMP**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Execução dos Planos Diretores da área
finalística do CNMP

DESEMPENHO = 80,08%

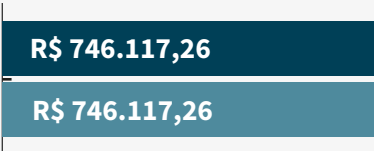
META 2021 = 85%

MEDIÇÃO 2021 = 68,07%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

100%

orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 41. Promover a transparência ativa como instrumento de controle social

2

Promover a transparência ativa como instrumento de controle social

Descrição: Aprimorar as ferramentas de divulgação proativa e acesso a informações de interesse público para que a sociedade exerça de forma efetiva o controle social.

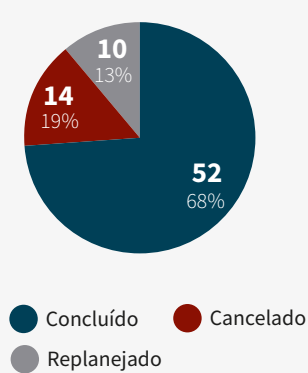
NÚMERO DE OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

27

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

9,9

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
76
projetos e processos

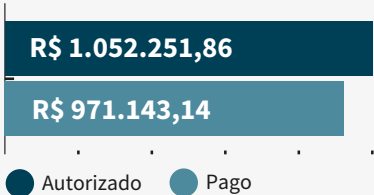
11
unidades envolvidas
CALJ, CCAF, CEC, CIJE, CPAMP, CPE, CSP, SGE, SGP, SPR E STI

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Transparência do CNMP

DESEMPENHO = 99,53%
META 2021 = 100%
MEDICÃO 2021 = 99,53%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



92,29%
orçamento executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 42. Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público

3

Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público

Descrição: Aperfeiçoar qualitativamente os mecanismos de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

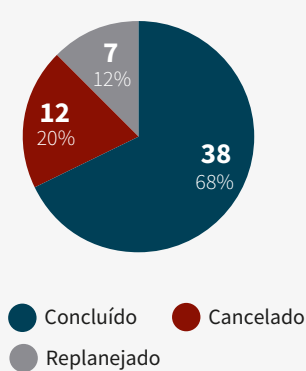
NÚMERO DE OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

13

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

7,2

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
56
projetos e processos

9
unidades envolvidas
CALJ, CCAF, CEC, CPAMP, CPE, CSP, SGE, SGP E STI

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 0%
MEDIÇÃO 2021 = 0%
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)

DESEMPENHO = 100,00%
META 2021 = 3%
MEDIÇÃO 2021 = 1,4%
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)

DESEMPENHO = 37,5%
META 2021 = 285 DIAS
MEDIÇÃO 2021 = 463,13 DIAS
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

Tempo médio de tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar (PAD, RPD e PAVOC)

DESEMPENHO = 83,78%
META 2021 = 185 DIAS
MEDIÇÃO 2021 = 215 DIAS
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

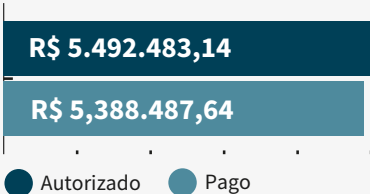
Cumprimento de Decisões Plenárias

DESEMPENHO = 70%
META 2021 = 100%
MEDIÇÃO 2021 = 70%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Cumprimento dos itens recomendados nas inspeções e nas correições

DESEMPENHO = 35,55%
META 2021 = 65,00%
MEDIÇÃO 2021 = 23,11%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



98,11%
orçamento executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 43. Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público

4

Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público

Descrição: Assegurar a autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público e promover a uniformização de sua atuação, buscando uma visão de unidade nacional.

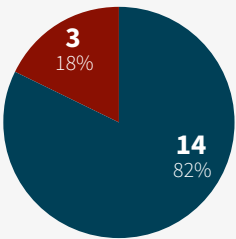
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

7

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

10

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído ● Cancelado

Total de
17
projetos e
processos

4
unidades envolvidas
**CALJ, CS, CPE
E OUIDORIA**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

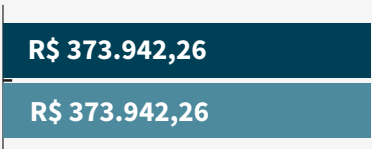
Índice de acompanhamento da segurança
institucional do Ministério Público

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 75%
MEDICÃO 2021 = 77,93%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Radar Estratégico

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 87%
MEDICÃO 2021 = 122%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

100%
orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 44. Promover a ação integrada e efetiva das comissões do CNMP

5

Promover a ação integrada e efetiva das comissões do CNMP

Descrição: Fomentar a atuação das Comissões do CNMP na promoção de ações que incentivem iniciativas conjuntas com o compartilhamento de informações e recursos.

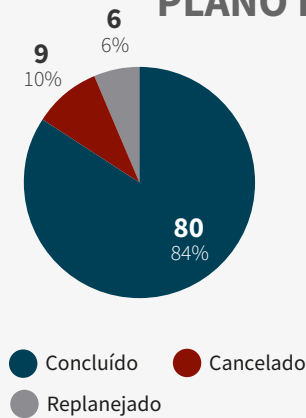
NÚMERO DE OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

15

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

10

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
95
projetos e processos

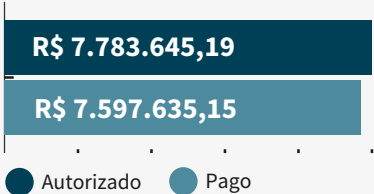
8
unidades envolvidas
CDDF, CIJE, COPLANAME, CPE, OUVIDORIA, SGP, STI E UNCMP

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Implementação dos Planos Diretores na área finalística do CNMP

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 100%
MEDICÃO 2021 = 100%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



97,61%
orçamento executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 45. Fomentar práticas inovadoras de gestão

6

Fomentar práticas inovadoras de gestão

Descrição: Incentivar o desenvolvimento de ações criativas e proativas, facilmente aplicáveis e replicáveis, a problemas complexos e sistêmicos, visando alavancar a eficiência e a efetividade no alcance dos resultados.

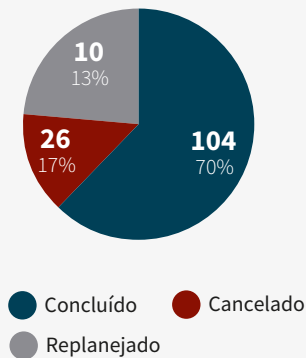
NÚMERO DE OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

31

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

8,9

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
149
projetos e processos

19

unidades envolvidas
ASCEV, AUDIN, CCAF, CDDF, CEC, CS,
CIJE, COENG, COGCS, COMCC, COPLANAME,
COSET, CPAMP, SGE, SPO E STI

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Ações inovadoras
no Plano de Gestão

DESEMPENHO = 65,71%
META 2021 = 35 AÇÕES
MEDIDAÇÃO 2021 = 31 AÇÕES
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

ORÇAMENTO VINCULADO



95,5%
orçamento executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 46. Fortalecer a margem e a identidade institucional

7

Fortalecer a imagem e a identidade institucional

Descrição: Aprimorar a divulgação da atuação e missão do CNMP em busca do reconhecimento pela sociedade.

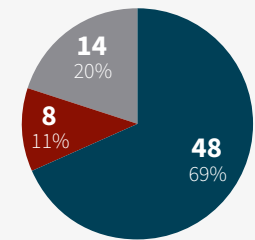
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

22

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

9,9

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído ● Cancelado
● Replanejado

Total de
70
projetos e processos

9

unidades envolvidas
**ASCEV, CALJ, CCAF, CIJE, COPLANAME,
CPAMP, CSP, SGE E SPR**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Conhecimento do CNMP
pela sociedade*

DESEMPENHO = NA
META 2021 = NA
MEDIÇÃO 2021 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Confiança no CNMP
pela sociedade*

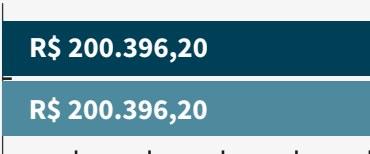
DESEMPENHO = NA
META 2021 = NA
MEDIÇÃO 2021 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

* O indicador possui meta trianual e será coletado pela primeira vez em 2021.
NA = Não se aplica

Repercussão positiva da atuação do
CNMP na imprensa

DESEMPENHO = 99,43%
META 2021 = 90%
MEDIÇÃO 2021 = 89,49%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

100%
orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 47. Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP

8

Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP

Descrição: Aprimorar a divulgação dos atos normativos expedidos pelo CNMP, oferecendo o apoio necessário ao seu cumprimento, bem como racionalizar a sistemática de solicitação e processamento de dados junto às unidades do Ministério Público.

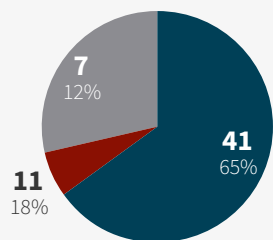
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

19

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

8,5

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído ● Cancelado
● Replanejado

Total de

60

projetos e
processos

10

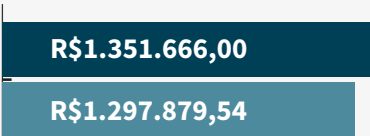
unidades envolvidas
**CALJ, CCAF, CEC, CIJE, CPAMP,
CPE, CSP, SGE, SGP E STI**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Cumprimento das
Resoluções

DESEMPENHO = 85,16%
META 2021 = 100%
MEDICÃO 2021 = 85,16%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

99,09%

orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 48. Promover atuação em rede

9

Promover atuação em rede

Descrição: Fomentar a atuação do CNMP em sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de benefícios comuns.

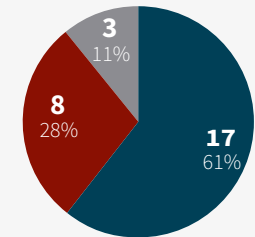
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

7

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

0

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído ● Cancelado
● Replanejado

Total de
28
projetos e processos

5

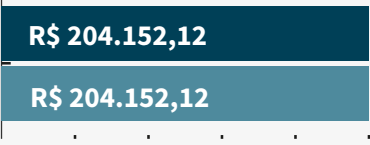
unidades envolvidas
CIJE, CPAMP, CPE, CSP E PRESI

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Acordos de resultados
nas ações nacionais

DESEMPENHO = 0%
META 2021 = 90,00%
MEDICÃO 2021 = 100,00%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

100%
orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 49. Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público

10

Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público

Descrição: Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho sendo reconhecido pelo alcance de níveis de excelência nos resultados institucionais com foco no cidadão.

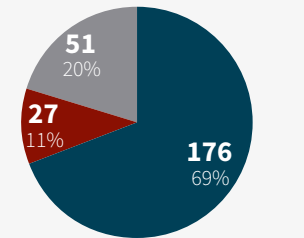
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

31

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

8,42

PLANO DE GESTÃO 2020



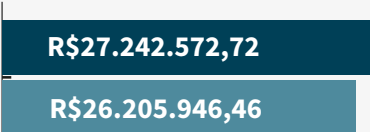
● Concluído ● Cancelado
● Replanejado

Total de
254
projetos e
processos

16

unidades envolvidas
**ASCEV, AUDIN, CCAF, CEC, CS, CIJE,
CMA, CN, CPAMP, UNCMP, OUVIDORIA,
SA, SGE, SGP, SPR E STI**

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

96,19%

orçamento
executado

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Avaliação dos serviços públicos prestados em meio digital

DESEMPENHO = 70,00%
META 2020 = 50,00%
MEDIÇÃO 2020 = 35,00%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

Satisfação do usuário com o atendimento da Ouvidoria

DESEMPENHO = 82,66%
META 2020 = 65,00%
MEDIÇÃO 2020 = 53,73%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

Atendimento aos prazos da LAI

DESEMPENHO = 96,67%
META 2020 = 100,00%
MEDIÇÃO 2020 = 96,67%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Fonte: Próprio autor.

Figura 50. Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério público

11

Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público

Descrição: Tornar a comunicação e a relação institucionais entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público fluidas para que ações sejam desenvolvidas de forma integrada com todas as unidades, considerando suas respectivas realidades.

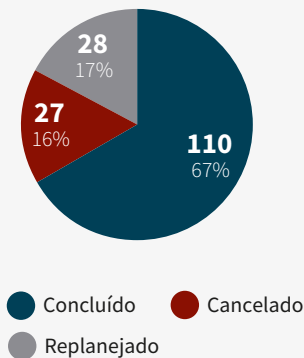
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

44

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

10

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
165
projetos e
processos

21

unidades envolvidas

ASCEV, AUDIN, BIBLIO, CCAF, CEOCS,
CGDPP, CIJE, CMA, CN, COENG, COGCS,
COMCC, COPLANAME, ENASP, PRESI,
SECOM, SGE, SGP, SPR E STI

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Adesão das unidades do Ministério
Público à campanha
nacional de comunicação definida
pela SECOM/CNMP*

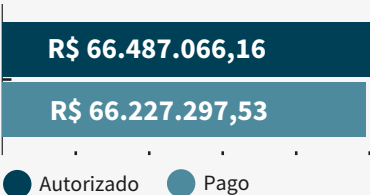
DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 60%
MEDIÇÃO 2021 = 62%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

Satisfação do usuário com o
atendimento da Ouvidoria

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 65%
MEDIÇÃO 2021 = 66,49%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

* O indicador ficou sem coleta em 2020. Em virtude da pandemia de Covid-19, o Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público votou pelo adiamento da campanha para 2021.

ORÇAMENTO VINCULADO



99,61%

orçamento
executado

Ações de integração e fortalecimento

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 100%
MEDIÇÃO 2021 = 100%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

Fonte: Próprio autor.

Figura 51. Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos

12

Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos

Descrição: Desenvolver ações voltadas para a sustentabilidade englobando os aspectos ambiental, econômico e social na busca do uso adequado dos recursos públicos.

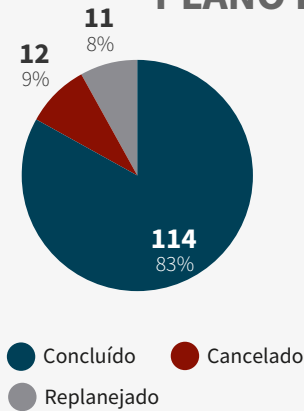
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

21

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

8,9

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
137
projetos e
processos

9

unidades envolvidas
**BIBLIO, CDDF, CS, CGDPP, CMA,
CN, COENG, COGCS, COMCC,
COSET, SGE, SGP E STI**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Índice de adoção de boas práticas
sustentáveis*

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 51,52%
MEDIÇÃO 2021 = 51,52%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

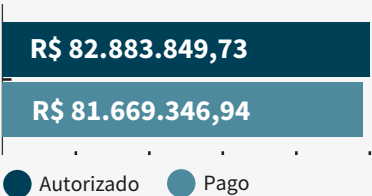
Índice de capacidade em
gestão de contratações

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 95%
MEDIÇÃO 2021 = 95,99%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

Execução do
orçamento discricionário

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 70%
MEDIÇÃO 2021 = 44,7%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

ORÇAMENTO VINCULADO



98,59%

orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 52. Fomentar a gestão do conhecimento

13

Fomentar a gestão do conhecimento

Descrição: Estabelecer diretrizes e métodos para armazenar, aplicar, distribuir e gerar o conhecimento organizacional.

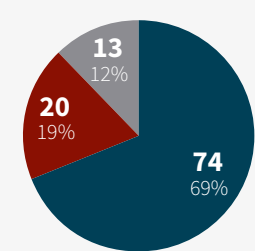
NÚMERO DE OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

24

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

9,5

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído ● Cancelado
● Replanejado

Total de
107
projetos e processos

13

unidades envolvidas
AUDIN, CALJ, CDDF, CS, CN, COPLANAME, CPAMP, CSP, OUVIDORIA, UNCMP, SG, SECOM, SGE, SGP, SPR E STI

INDICADORES ESTRATÉGICOS

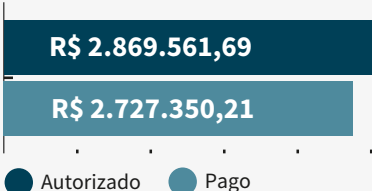
Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro

DESEMPENHO = 91,64%
META 2021 = 66%
MEDICÃO 2021 = 60,48%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Instrutorias internas

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 45%
MEDICÃO 2021 = 45,2%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

95,04%
orçamento executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 53. Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho

14

Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho

Descrição: Aprimorar o clima organizacional e a integração entre todos os colaboradores do CNMP a fim de alcançar o bem-estar e a qualidade nas esferas física, mental e espiritual.

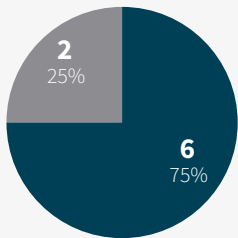
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

6

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

10

PLANO DE GESTÃO 2021



● Concluído
● Replanejado

Total de

8

projetos e
processos

5

unidades envolvidas
**AUDIN, BIBLIO, CS,
CMA E CPE**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

**Qualidade de
vida no trabalho***

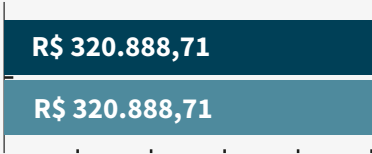
DESEMPENHO = NA
META 2021 = NA
MEDIÇÃO 2021 = NA
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EFETIVIDADE

*O indicador possui meta bienal e será coletado pela primeira vez em 2021.
NA = Não se aplica

**Absenteísmo por
motivo de saúde**

DESEMPENHO = 100%
META 2021 = 3%
MEDIÇÃO 2021 = 1,39%
POLARIDADE: NEGATIVA
TIPO DE INDICADOR: EFICIÊNCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



● Autorizado ● Pago

100%

orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 54. Aprimorar a governança e a gestão integrada da estratégia

15

Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia

Descrição: Promover a evolução contínua do modelo de governança e gestão do CNMP, fortalecer as instâncias de governança e disseminar as boas práticas de gestão pública com fomento às culturas de gestão por projetos, gestão por processos e gestão de riscos.

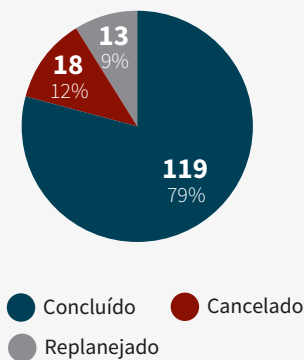
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

22

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

9,2

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de
150
projetos e
processos

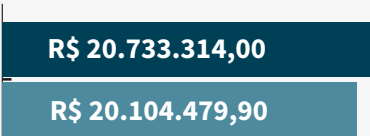
11
unidades envolvidas
**AUDIN, CDDF, CGDPP, CN, COENG,
COGCS, COMCC, COSET,
OUVIDORIA, SECOM E SG**

INDICADORES ESTRATÉGICOS

**Excelência em
Governança Pública**

DESEMPENHO = 92,14%
META 2021 = 70%
MEDIÇÃO 2021 = 64,5%
POLARIDADE: POSITIVA
TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

ORÇAMENTO VINCULADO



95,18%
orçamento
executado

● Autorizado ● Pago

Fonte: Próprio autor.

Figura 55. Aperfeiçoar a gestão por competências

16

Aperfeiçoar a gestão por competências

Descrição: Desenvolver profissionalmente os integrantes do CNMP, com base nas lacunas de competências identificadas, alocando-os adequadamente à necessidade do órgão, avaliá-los e recompensá-los pelo desempenho individual e institucional.

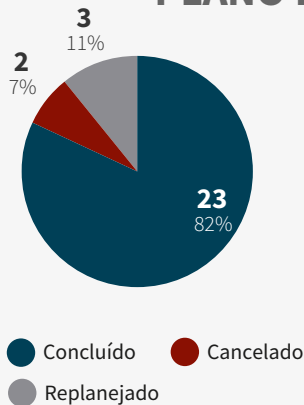
NÚMERO DE OBJETIVOS DE
CONTRIBUIÇÃO VINCULADOS:

9

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA
ESTRATÉGIA DO OBJETIVO:

9,2

PLANO DE GESTÃO 2021



Total de

28

projetos e processos

8

unidades envolvidas

AUDIN, CGDPP, COENG, COGCS,
COMCC, SGE, APIE E UNCMP

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Capacidade em gestão de pessoas

DESEMPENHO = 100%

META 2021 = 60%

MEDIÇÃO 2021 = 85,5%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EXCELÊNCIA

Desenvolvimento de gestores por competências

DESEMPENHO = 86,36%

META 2021 = 25%

MEDIÇÃO 2021 = 21,59%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EFICÁCIA

Servidores do quadro capacitados

DESEMPENHO = 79,96%

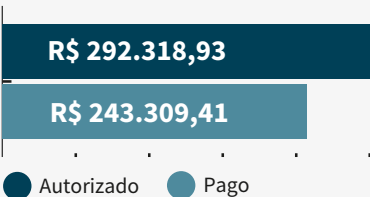
META 2021 = 57,00%

MEDIÇÃO 2021 = 45,58%

POLARIDADE: POSITIVA

TIPO DE INDICADOR: EXECUÇÃO

ORÇAMENTO VINCULADO

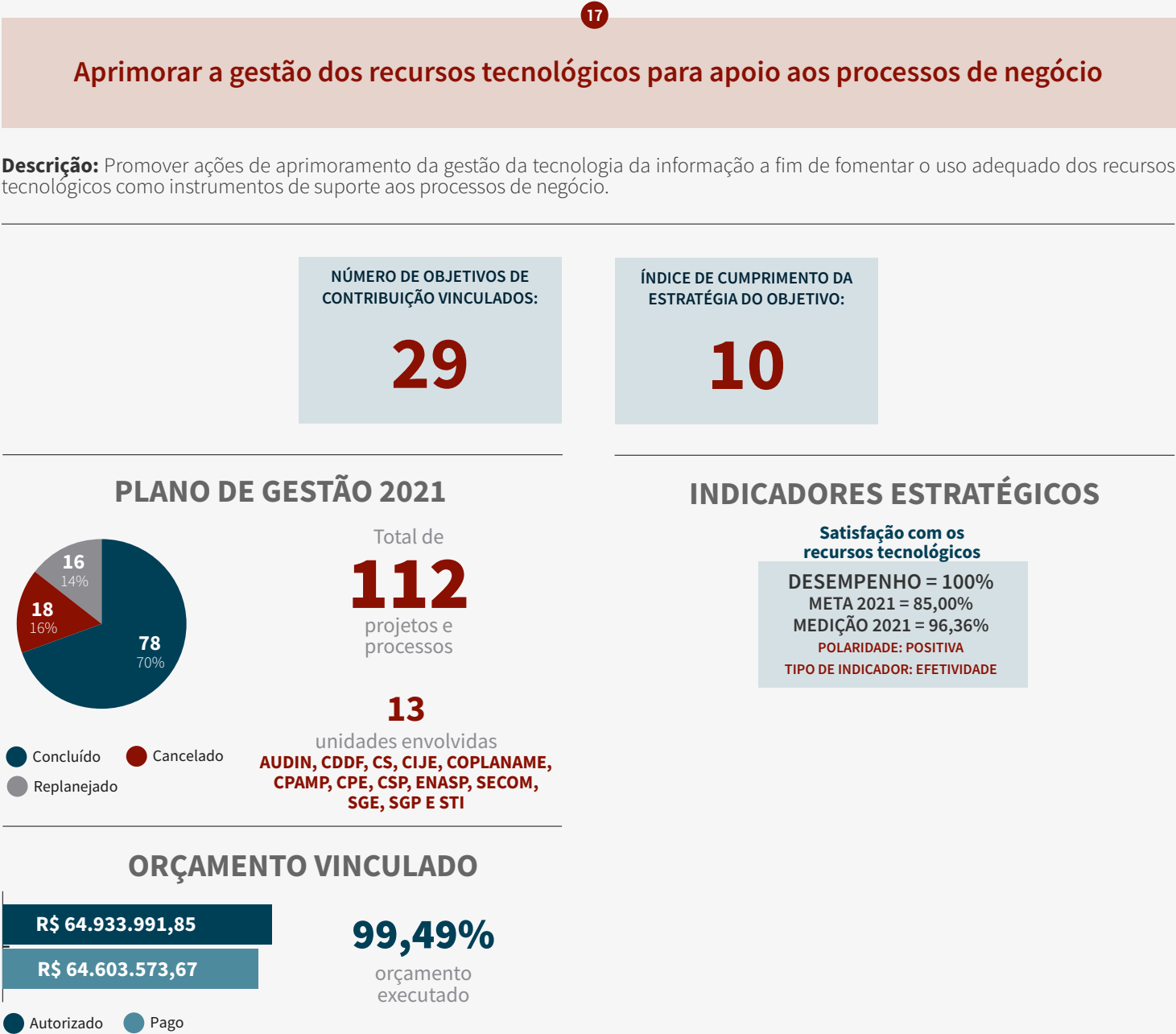


83,23%

orçamento
executado

Fonte: Próprio autor.

Figura 56. Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio



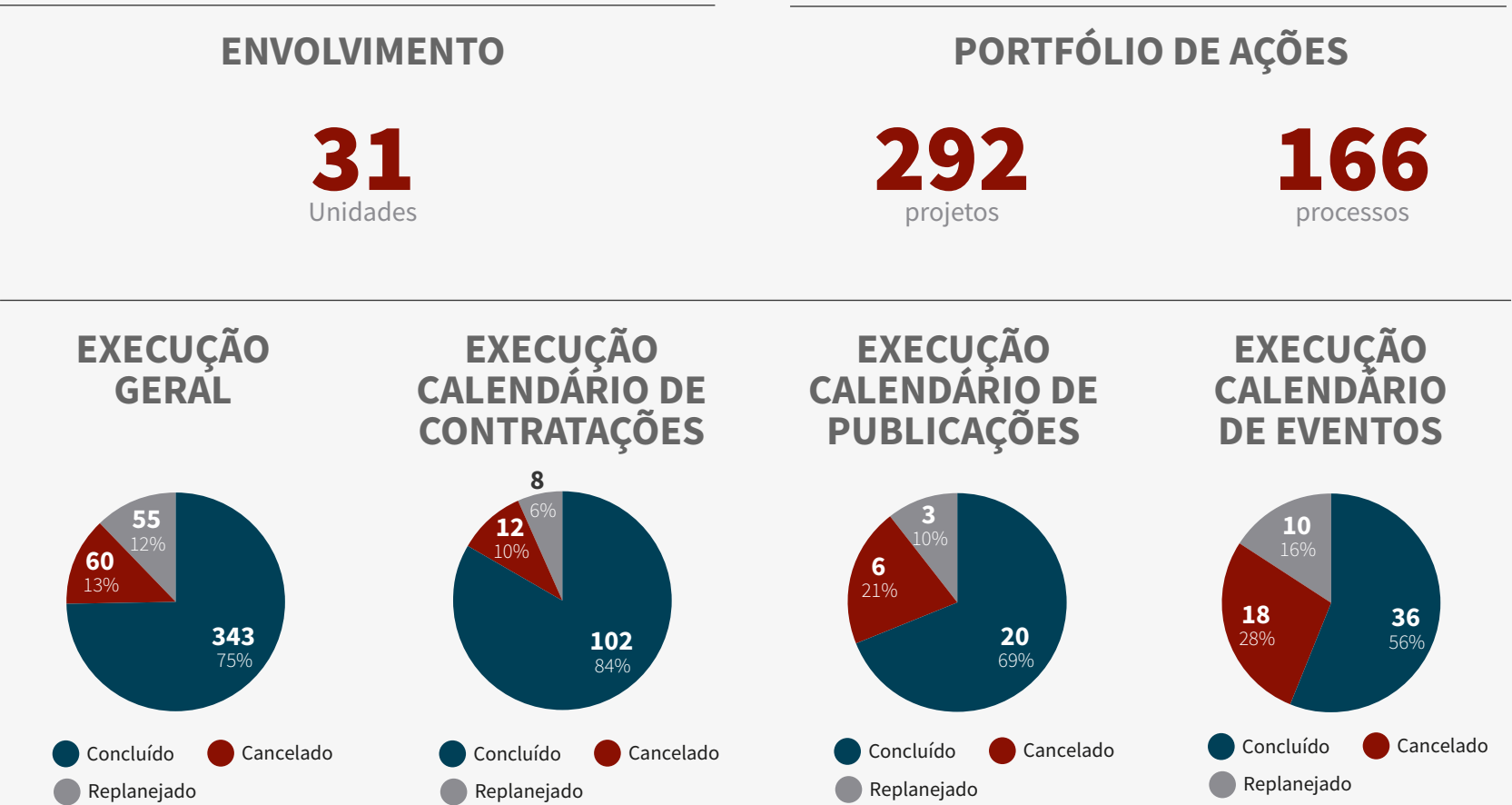
3.4. VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

Embora já discorrido no tópico de Resultados da Gestão de forma segregada, convém apresentar estatísticas gerais do Plano de Gestão

anual do exercício de 2021, pois ele se configura como o principal instrumento de planejamento e gestão do CNMP.

Nessa esteira destaca-se que o Plano foi publicado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 15 de dezembro de 2020**, tendo como anexos II, III e IV o calendário de contratações, publicações e eventos respectivamente, e seu acompanhamento pôde ser feito em tempo real pelo **BI do Plano de Gestão**.

Figura 57. Visão geral da execução do plano de gestão anual



Fonte: Próprio autor.

3.4.1 AÇÕES DE DESTAQUE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.4.1.1. Área-fim

A **Presidência (PRESI)** lançou, em idealização conjunta da Procuradoria-Geral da República, do CNMP e da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o **Prêmio Respeito e Diversidade** com premiações em três categorias: iniciativas dos Ministérios Públicos em defesa do respeito à diversidade; matérias jornalísticas publicadas pela imprensa brasileira nesse sentido; e iniciativas da sociedade civil que estejam alinhadas ao projeto. Ainda nesse projeto, lançou o **podcast Marias do Brasil**, que tem como objetivo celebrar os 15 anos da Lei Maria da Penha, que vem contribuindo para consolidar os mecanismos de enfrentamento à violência doméstica e familiar no Brasil. **Reconheceu ainda as boas práticas das unidades do Ministério Público**, das associações e de outras entidades aderentes ao projeto Respeito e Diversidade. Contemplaram-se 19 unidades do MP e 7 instituições parceiras. Outra iniciativa de destaque foi o **Programa de Deontologia do Ministério Público** brasileiro em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), com o intuito implantar ações para a consolidação de uma sociedade democrática; a promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana e do pluralismo de ideias; o fomento do estudo das consequências subjetivas da revolução tecnológica e da sociedade pós-moderna; e o estímulo à atuação profissional criativa e responsável.

A **Corregedoria Nacional (CN)** instaurou **22 procedimentos de correção ordinária em órgãos de controle disciplinar de unidades do Ministério Público** brasileiro, sendo que 21 delas foram realizadas remotamente, com o emprego de recursos tecnológicos, o que permitiu racionalizar os recursos disponíveis e conferir maior celeridade às correções, permitindo a conclusão de um ciclo de correção em todos os órgãos de controle disciplinar do Ministério Público brasileiro em um período de dois anos. Destaca-se em 2021 a **promoção do 1º Curso Nacional de Procedimento Administrativo Disciplinar – Regime Disciplinar de Membros do MP**, em parceria com o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), que contou com 637 inscritos de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, contri-

buindo para o aperfeiçoamento da atuação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro na condução de procedimentos administrativos destinados à apuração de faltas disciplinares praticadas por agentes ministeriais. Por fim lançou-se a edição do **Manual de Atuação para Membros do Ministério Público em Crimes Violentos Letais Intencionais**, elaborado a partir das informações colhidas durante as correições extraordinárias temáticas em Segurança Pública, realizadas nos anos de 2019 a 2021, com o objetivo de indicar as medidas indispensáveis antes, durante e depois da propositura das ações penais relativas àqueles crimes, detalhando-as em um único documento, sem a pretensão de esgotar o tema. O manual é prático e eficiente na compilação das providências a serem usualmente adotadas pelos membros, destacando as intervenções que podem mudar o curso das investigações e apresentando um *check list* de ações voltadas a facilitar o trabalho do membro e de sua equipe.

A **Ouvidoria Nacional (ON)** disponibilizou seus **canais de atendimento para o recebimento de violações ao plano nacional de imunização contra a covid-19**. Com essa iniciativa, qualquer cidadão pôde denunciar (via *WhatsApp*, *e-mail*, *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* ou formulário próprio disponível no sítio da ONMP) casos de vacinação fora das determinações estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Além disso, em ação ao combate à violência contra a mulher, lançou o **Projeto Ciclos de Diálogos**, uma parceria com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que promove entrevistas disponibilizadas no canal do *Youtube* do CNMP, com o intuito de capacitar e sensibilizar as colaboradoras do 180 e a sociedade sobre a importância do acolhimento diante das denúncias de violência contra a mulher e da situação de fragilidade das vítimas.

A **Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ)**, por meio do **Ementário de Conflitos de Atribuições**, compila as ementas de decisões exaradas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que tratam da classe processual Conflito de Atribuições. Assim auxilia a comunidade jurídica a entender, de forma didática, como o Conselho se posiciona diante dos casos concretos que lhe são levados à apreciação, contribuindo para a uniformização da jurisprudência do CNMP, o que permite maior celeridade dos julgamentos e confere maior segurança jurídica. Adicionalmente publicou a 9ª edição da Revista do CNMP, periódico anual que tem por objetivo difundir o conhecimento, fomentar o debate acadêmico e

proporcionar a reflexão. Os artigos científicos inéditos publicados na Revista resultam de pesquisas voltadas ao contínuo aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Por fim é responsável pela elaboração de diversos informativos, entre eles: a Agenda Legislativa, que tem por objetivo trazer informações atualizadas e qualificadas sobre a tramitação dos principais projetos de lei e das propostas de emendas constitucionais de interesse do Ministério Público brasileiro e do Conselho Nacional do Ministério Público; o Boletim Normativo, que consiste em informativo semestral, no qual são divulgados dados sobre todas as normas do CNMP (Resoluções, Recomendações, Enunciados e Súmulas) aprovadas pelo Plenário no período; e o Boletim de Sessão, que compila informações sobre os julgamentos ocorridos nas sessões plenárias, inclusive no modo virtual, ordinárias ou extraordinárias.

A **Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF)** realizou a Publicação digital **O CNMP e as Boas Práticas de Combate à Corrupção e de Gestão e Governança dos Ministérios Públicos**: com o objetivo de verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, a CCAF analisa regularmente as informações disponibilizadas nos Portais da Transparência das unidades e dos ramos do Ministério Público brasileiro por meio da ferramenta denominada Transparentômetro e divulga os dados obtidos no sítio eletrônico do Conselho Nacional. Tal atividade busca assegurar a transparência ativa com a disponibilização de informações, como receitas, despesas, remuneração, licitações e contratos, bem como certificar aspectos de usabilidade e de acessibilidade para que os Portais da Transparência funcionem como instrumento de prestação de contas e permitam o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social. Por fim, com o objetivo de identificar as ações desenvolvidas pelas unidades ministeriais para o fortalecimento da transparência e do controle interno dos órgãos municipais, o Grupo de Trabalho de Fomento ao Aprimoramento da Governança, Controles Internos e Transparência nos Municípios lançou a publicação digital **As Boas Práticas do Ministério Público para Fomento e Aprimoramento da Governança, dos Controles Internos e da Transparência nos Municípios**, que compartilha boas práticas sobre a temática do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos dos estados Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Ademais foi lançado o **Banco**

de Boas Práticas, que reúne materiais relativos aos projetos e às iniciativas, disponível na página da CCAF, no Portal do CNMP.

A **Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF)** construiu, junto ao Grupo de Trabalho de Defesa das Pessoas com Deficiência, o **Guia de atuação O Ministério Público na fiscalização das instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência** para contribuir com o processo de fiscalização dos serviços de acolhimento, propondo caminhos às ações ministeriais, sugerindo formulários e documentos de apoio aos membros do Ministério Público e aos demais agentes. Além disso a CDDF, em parceria com a ENASP, realizou uma série de eventos *on-line* intitulada **Maratona de Direitos Fundamentais**, visando dar transparência às atividades dos grupos de trabalho da Comissão, promover discussões e incentivar a efetividade de suas proposições. Ainda em 2021, a CDDF propôs à Presidência do CNMP, no âmbito do projeto Direito e Diversidade, e em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a criação, o desenvolvimento e a execução da série de *podcasts* denominada **Marias do Brasil**, de modo a fomentar o debate da aplicabilidade da lei por meio das vozes de mulheres que contribuíram para a sua criação e sua construção, além da sua efetividade e a experiência de sua incidência.

A **Comissão de Enfrentamento da Corrupção (CEC)** realizou, no dia 12 de agosto, o **Acordo de Cooperação Rede +Brasil**. Essa plataforma destina-se a informatizar transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para além daquelas transferências voluntárias executadas no então Siconv, as quais já figuram como objeto do Acordo de Cooperação nº 10/2016. Adicionalmente foi lançado o **Sistema de Apoio à Investigação**. A ferramenta foi instituída para prestar suporte ao planejamento e à condução de investigações especialmente nas funcionalidades: apresentação de sugestões de investigação; e estruturação de painel de gestão da investigação e estruturação de gráfico linha do tempo. Vale ressaltar que foi concebida para preservar o sigilo das investigações, além de assegurar que as apurações não sejam acessadas por terceiros.

A **Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE)**, entre as ações de destaque no ano de 2021, publicou a cartilha **Todos na Escola – Ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar**, com o objetivo de orientar os gestores públicos no planejamento das estratégias de en-

frentamento da exclusão escolar, de forma a torná-las mais estruturadas e resolutivas, além de reforçar a importância da implementação da busca ativa escolar de estudantes em todo o território nacional. A publicação é uma realização conjunta do Instituto Rui Barbosa, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e da CIJE/CNMP. Adicionalmente a Comissão lançou o **Guia de atuação do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha do Conselho Tutelar**. O trabalho foi motivado pela atribuição do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 139, ECA), no intuito de garantir subsídios aos promotores de Justiça com atuação na infância e juventude, norteados sua atuação em relação a todas as etapas do processo de escolha, desde a análise da Lei Municipal, a publicação do edital, até a posse daqueles escolhidos pela população. Por fim em novembro a CIJE, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o Instituto Articulê, com o apoio do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), realizou o evento A importância da taxionomia própria do direito à educação para a construção de uma política pública sustentada na área. A iniciativa foi realizada de modo semipresencial e foi destinada a membros e servidores dos Ministérios Públicos, magistrados, advogados e comunidade em geral. A atividade teve o objetivo de concluir o processo que permitiu a criação de uma taxionomia própria para o direito à educação no sistema de Justiça, chamando a atenção dos operadores para a sua importância e o seu uso, como divulgar as atualizações e as inserções promovidas nas Tabelas Unificadas do CNMP e do CNJ. Com isso buscou-se uma adequada indexação das ações e dos processos, com vistas a permitir dados fidedignos das demandas, com o planejamento e a estruturação de uma política pública sustentada para a área educacional.

A **Comissão de Meio Ambiente (CMA)**, além de realizar **parcerias para fortalecer o combate aos crimes ambientais**, realizou o projeto **Diálogos Ambientais**, visando capacitar membros e servidores na defesa do meio ambiente, oferecendo palestras mensais com palestrantes que comprovaram atividade ou especialidade na área. Os vídeos do projeto estão no *YouTube*, à disposição para a sociedade. Adicionalmente foi realizado, no dia 13 de maio, o **Encontro das Forças-Tarefas dos Ministérios Públicos dos estados da Amazônia**

Legal e do Ministério Público Federal, grupos que atuam no combate ao desmatamento, nas queimadas ilegais e na degradação ambiental, havendo exposições do Inpe, das ONGs que atuam na seara ambiental e apresentações pelos representantes das Forças-Tarefas. Por fim foram realizadas 4 publicações temáticas, sendo em especial Diretrizes para valoração de danos ambientais; lançou-se, em 21 de julho, e possui cerca de 500 páginas, com o intuito de apresentar meios e caminhos viáveis para valorar o dano ambiental.

A **Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)** formalizou em 2021 a adesão dos Ministérios Públicos dos estados Acre, Minas Gerais, Piauí, Maranhão, Roraima, Paraíba Rio Grande do Sul e Goiás ao Planejamento Estratégico Nacional – PEN (Resolução nº 147 de 21 de junho de 2016). Referidas adesões, além de fortalecerem as unidades ministeriais, proporcionam à instituição aderente economicidade, estímulo e fixação do conhecimento técnico. A Comissão igualmente promoveu duas reuniões ordinárias do **Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP)**. A primeira, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, Plano de Classificação de Documentos do Ministério Público e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público, contou com 387 participantes. A segunda, sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, obteve 288 inscritos. Para além, a fim de auxiliar as unidades e os ramos o MP a cumprirem o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), o CNMP organizou uma série de **oito workshops sobre proteção de dados**, distribuídos por regiões do País, de modo a apresentar uma metodologia adequada para atender à legislação. Assim elaborou-se um plano de trabalho e de conteúdo, que foram ministrados pela SG, pela SGE e pela STI do CNMP, no período de 24 de junho a 22 de outubro de 2021, a 98 representantes das unidades ministeriais.

A **Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP)** realizou a **Campanha MP + Seguro**, que teve por objetivo disseminar informações, sensibilizar e engajar os integrantes do Ministério Público quanto aos temas de segurança institucional. Ela culminou em um evento de premiação, com transmissão pelo canal do CNMP no *YouTube*, no qual as 18 unidades do Ministério Público que mais se destacaram em matéria de segurança institucional foram premiadas. Também foram realizados **três eventos de aprimoramento de membros do Ministério Público**, com um total de 44

participantes, em parceria com o Centro de Inteligência do Exército Brasileiro (CIE/ESIMEx) e a Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN): 1) Estágio Especial de Inteligência, com ênfase em Inteligência, Contrainteligência, Operações de Inteligência (noções) e Entrevista; 2) Curso de Inteligência Aplicada (CIAP); e 3) Curso de *Open Source Intelligence* (OSINT). Outras ações de destaque foram as 6 visitas institucionais a unidades do Ministério Público, com a finalidade de tratar de assuntos de segurança institucional nas unidades ministeriais dos seguintes estados: Roraima, Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo, Pernambuco e Mato Grosso do Sul; e o acompanhamento de situações de risco ou ameaça à integridade física de membros do Ministério Público, seja mediante formulário eletrônico especialmente desenvolvido para tal finalidade, seja pela instauração e pelo processamento de procedimentos específicos sobre o tema. E ainda a **assinatura de Acordos de Cooperação Técnica** sobre matérias relacionadas a atividade de inteligência, proteção de conhecimentos sensíveis, intercâmbio de dados e conhecimentos de inteligência, sendo um com Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e outro com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), ambos com a possibilidade de adesão dos ramos e das unidades do Ministério Público brasileiro.

A **Comissão da Saúde (CS)**, instituída pela Resolução do CNMP nº 186, de 5 de março de 2018, e tornada permanente pela Emenda Regimental nº 23, de 18 de dezembro de 2019, tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa tutela, particularmente buscando:

- I. auxiliar nas ações do Ministério Público que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população; e
- II. colaborar para o desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área de saúde.

Nesse contexto a Comissão consolidou importantes iniciativas e tem a honra de apresentar suas três principais iniciativas no ano de 2021.

1) Publicação periódica de **boletins de acompanhamento da pandemia e da atuação da Comissão da Saúde** desde março de 2020: por meio da publicação periódica de seus boletins, a Comissão da Saúde apresenta ao Ministério Público brasileiro a evolução das ações

de combate à pandemia da COVID-19 no Brasil bem como os pontos centrais das atividades desenvolvidas pela Comissão.

2) Série de *webinários* diálogos interinstitucionais em saúde: a Comissão da Saúde realizou uma série de *webinários* denominada **Diálogos Interinstitucionais em Saúde com importância estratégica da articulação interinstitucional** como forma de debater, refletir e encontrar caminhos que auxiliem o Ministério Público brasileiro especialmente no seu imenso desafio de fiscalizar a política pública de saúde. A primeira edição do Projeto aconteceu no dia 18 de março de 2021, cujo tema foi Os Impactos da Judicialização na Gestão dos Leitos de UTI para Covid-19. Abaixo seguem as todas as edições de *webinários* realizadas:

1ª Edição: Os impactos da judicialização na gestão dos leitos de UTI para covid-19. Convidadas: Rita de Cássia Bertão, assessora técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), e Karin Geller, secretária de Saúde do município de São João Batista/SC.

2ª Edição: A Conitec e o fortalecimento do poder regulamentar na incorporação de tecnologias de saúde. Convidados: Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras, e do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes.

3ª Edição: Diálogos interinstitucionais em marcha: boas práticas no Ministério Público. Convidada: Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Espírito Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade.

4ª Edição: Projeto Bem Viver. Saúde Mental no Ministério Público. Convidados: Equipe de Pesquisa do Projeto.

5ª Edição: Reflexões Bioéticas e Políticas de Gênero. Convidados: a advogada Livia Callegari e as promotoras de justiça e membras auxiliares Fabíola Sucasas e Juliana Felix.

6ª Edição: Sumentabilidade Emocional. Convidadas: a psicóloga Ana Carolina Peuker e a oficial de chancelaria Daniele Fonseca.

7ª Edição: Projeto Bem-viver: saúde mental em evidência no Ministério Público. Convidados: Pesquisadores da URGs-FAURGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Jaqueline Tittoni, Janine Kieling Monteiro, Silvia Generali da Costa e Renato Colomby.

3) Projeto de saúde mental: **bem viver – saúde mental no Ministério Público**: o Projeto teve como objetivo geral identificar quais são os principais riscos psicossociais no trabalho e as alterações na saúde

mental de membros e servidores do Ministério Público em tempos de pandemia da covid-19 e subsidiar intervenções nos riscos verificados.

Figura 58. Bem viver – Saúde Mental no Ministério Público



Fonte: Sítio do CNMP.

E, como desdobramento do Projeto de Saúde Mental, a produção da Revista de Direito Sanitário da Comissão de Saúde: é publicada anualmente, e sua primeira edição foi apresentada ao Plenário pela conselheira Sandra Krieger, presidente da Comissão, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2021. Ela possui como objetivos reunir e divulgar conhecimento jurídico sobre temas relevantes e atuais do Direito Sanitário bem como incentivar a produção acadêmica e científica pelos integrantes do Ministério Público e de outras carreiras jurídicas.

Figura 59. Direito Sanitário da Comissão de saúde – Volume I



Fonte: Sítio do CNMP.

Figura 59. Direito Sanitário da Comissão de saúde – Volume I



Fonte: Sítio do CNMP.

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, realizou, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **curso sobre instrumentos de menor potencial ofensivo a membros e servidores do Ministério Público** brasileiro.

O encontro reuniu especialistas e membros que atuam na área para apresentar e debater normativos e protocolos internacionais sobre uso da força por agentes de segurança pública – especialmente os instrumentos de menor potencial ofensivo. Desde a virada do ano, instituíram-se, no âmbito do CNMP, por meio das Portarias CNMP-PRESI nº 243, de 10 de dezembro de 2020, e nº 2, de 6 de janeiro de 2021, Grupos de Trabalho voltados a realização de estudos e propostas para o aperfeiçoamento das Resoluções CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010, nº 20, de 28 de maio de 2007, e nº 129, de 22 de setembro de 2015, que envolvem as atividades relacionadas a inspeções prisionais, controle externo da atividade policial e letalidade policial, a fim de traçar diretrizes institucionais no âmbito da tutela coletiva de execução penal e de segurança pública a cargo do Ministério Público. O produto desse trabalho foi apresentado ao Plenário do CNMP, em 19 de outubro de 2021, em formato de proposta de Resolução, que visa regulamentar, no âmbito do MP, a tutela coletiva de segurança pública e o controle externo da atividade policial (Proposição nº 1.01297/2021-90); e regulamentar, no âmbito das unidades e dos ramos do Ministério Público, a tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e a atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais efetuadas pelos seus membros (Proposição nº 1.01301/2021-92.).

O **Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME)**, além das reuniões dos referidos Grupos de Trabalho de Gestão Documento e Tabela de Temporalidade e de Catálogo dos Memoriais, realizou o evento **Roda de Conversa com o IBRAM: Plano Museológico e dicas de capacitação**, em parceria com o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e voltado aos diferentes setores do Ministério Público responsáveis pela preservação da memória e da história institucionais, que contribui com o engrandecimento do papel do Ministério Público na sociedade, além de inserir-se entre as atribuições do COPLANAME de estimular a capacitação técnica dos recursos humanos que desenvolvam atividades de arquivo e de memória, conforme Resolução nº 158 de 31 de janeiro de 2017. Adicionalmente realizou a Instrutoria sobre repositório e documento digitais, mediante a contratação de arquivista da Câmara dos Deputados que

ministrou curso de capacitação sobre gestão documental, com ênfase em repositórios e documentos digitais. A considerar a relevância e a complexidade do tema, a capacitação foi estendida aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a outros ramos e unidades do Ministério Público (MP) em especial aos que atuam na área de gestão documental e tecnologia da informação. Importa registrar que o Planejamento Estratégico do CNMP possui como um dos seus alicerces fomentar a gestão do conhecimento, além de constar do Plano Diretor do COPLANAME a referência à prática de fortalecer a gestão da informação. Diante disso a capacitação busca preencher uma necessidade sobre a documentação digital e a sua relação com a lei geral de proteção de dados e os sistemas de informações responsáveis pela organização e pela guarda de documentos.

A **Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UN-CMP)** realizou, durante o ano de 2021, **oito eventos de abrangência nacional em formato virtual**, dois programas temáticos para o canal do CNMP no *YouTube* por meio dos quais foram veiculados trinta e oito episódios e a publicação dos livros Pacote Anticrime Volume II e A Promoção da Justiça no Tribunal do Júri. Dentre as iniciativas, destacam-se o V Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri, o Congresso Nacional de Direito Administrativo e Ministério Público, o *Workshop* Técnicas e Instrumentos de Defesa do Patrimônio Público e o Seminário Nacional de Autocomposição no Ministério Público. No período também foram realizadas parcerias com o Ministério Público do estado do Paraná, o Instituto Rui Barbosa e a Universidade de Girona bem como a seleção para o programa de intercâmbio especial na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

3.4.1.2. Área-meio

A **Auditoria Interna (AUDIN)** atuou na Auditoria de Contas, de acordo com os novos critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. O resultado dessa auditoria originou o primeiro **Relatório de Auditoria Integrada Financeira e de Conformidade**, além do Certificado de Auditoria decorrente, ambos relativos ao exercício de 2020 e disponíveis para consulta no sítio do CNMP. Realizou também a primeira **Auditoria de Gestão de Riscos**, que avaliou a maturidade da gestão de riscos do CNMP, além de propor aspectos de possível aperfeiçoamento. Esse trabalho, de natureza operacional, foi a primeira auditoria

voltada inteiramente à gestão de riscos. Sua principal entrega foi o resultado da avaliação da maturidade da gestão de riscos no CNMP nas dimensões ambiente e processos. Adicionalmente foi realizado o Monitoramento de Recomendações da Auditoria Interna, em duas oportunidades durante o exercício de 2021, em que foram analisadas 79 recomendações exaradas nas diversas ações de auditoria executadas nos últimos exercícios. Trata-se de trabalho de acompanhamento e avaliação nas ações implementadas, ou a serem executadas, pelas Unidades auditadas, para o pleno cumprimento das recomendações da AUDIN, com o objetivo de agregar valor à Gestão, aperfeiçoar os controles internos e subsidiar a Administração com informações úteis para a tomada de decisão.

A **Secretaria de Administração (SA)** deu início às tratativas para alteração de sede do CNMP. A doação do imóvel foi autorizada, e o órgão passará a ter sede própria, a exemplo de demais órgãos de cúpula da Administração Pública. Assim o CNMP poderá planejar uma estrutura que atenda mais eficientemente às necessidades de Conselheiros, Membros Auxiliares, Servidores e Terceirizados. Além disso tal realização possibilitará uma economia orçamentária que poderá ser reinvestida em sua própria atividade fim, visto que o valor anual de contrato vigente de aluguel é de R\$ 6.888.960,00. Além disso a SA promoveu, entre o final de 2020 e o início de 2021, a modernização do sistema audiovisual do Plenário e do Auditório, que se fez ainda mais necessária em decorrência da alteração do modelo de trabalho no ambiente corporativo devido às restrições impostas pela pandemia de COVID-19, com elevado aumento de demanda pelo uso de salas aparelhadas com sistemas avançados de videoconferências para uso coletivo bem como recursos especiais para gravação e transmissão (*streaming*) de vídeo em tempo real. A melhoria tecnológica também trará benefícios em vista do grande potencial de realização de cursos e palestras a distância, que fazem uso de ambientes virtuais colaborativos e necessitam de aparelhamento adequado.

A **Secretaria de Comunicação Social (SECOM)** ampliou sua participação nas redes sociais, difundindo dados, valores e princípios do Conselho junto à sociedade, aumentando a interlocução com o cidadão. Houve a produção de **323 postagens no Instagram** – a rede social que mais cresce no mundo –, o que resultou em 15% de aumento em relação ao ano anterior, e assim alcançamos **a marca de 14,3 mil seguidores**, o que representa uma média de mais de 1 postagem por dia útil. Já o canal do CNMP no *YouTube* foi recordista, pois contou com

132% de crescimento na postagem de vídeos nesse período, caracterizando mais que o dobro da produção. Quanto aos acessos, ganhou **3,9 mil seguidores – 34% a mais**. Por sua vez, a produção de **1.953 peças de divulgação** e **58 identidades visuais** representaram **39% de incremento** na demanda. No Portal do CNMP e na *intranet*, houve um **aumento de 940 notícias** em relação ao ano anterior. Já em relação ao número de acesso às duas plataformas, **o ganho foi de 37%**, o que representa **890 mil usuários em 2021**. O Portal da Instituição teve mais de **2 milhões de visualizações**. A Secom publicou **30 obras do Órgão – um total de 17% de acréscimo** em relação ao ano anterior, o que **representa 4.236 páginas que foram revisadas, diagramadas e publicadas**. Todo esse trabalho de comunicação contribuiu para a transparência institucional e para a ampla divulgação da atuação do CNMP e do MP brasileiro em defesa do cidadão.

A **Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)** revisou e **simplificou o processo de elaboração dos Planos Diretores**, trazendo maior aderência ao Planejamento Estratégico ao vincular Objetivos Estratégicos a Objetivos Táticos desdobrados por cada uma das unidades do CNMP, vinculando ainda os projetos e os processos do Plano de Gestão a cada um desses Objetivos Táticos. Tais medidas trouxeram maior integração entre os níveis de planejamento (estratégico, tático e operacional), o que facilita o monitoramento do cumprimento da estratégia do CNMP. **A aplicação da Gestão de Riscos possibilitou a organização a conhecer melhor seus riscos e suas causas**, podendo assim implementar medidas de tratamento diretamente nos riscos críticos organizacionais. Criado em 2020, o **Núcleo de Ciência de Dados** exerceu importante papel de assessoria e suporte às unidades do Conselho na implementação da LGPD no CNMP e nas atividades que envolvem coleta, organização e análise de dados, principalmente por meio da elaboração de BIs, que facilitam o processo de tomada de decisões estratégicas do CNMP e auxiliam desenvolvimento de pesquisas e diagnósticos sobre o Ministério Público em suas diversas áreas temáticas, disseminando a cultura de dados no âmbito do CNMP.

A **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)** estruturou as **necessidades de capacitação do CNMP**. Por meio do Sistema Astris, os servidores realizam avaliação por competências 360° e, com base nos resultados, elaboram seus respectivos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI). Outra funcionalidade lançada no Astris é o Banco

de Talentos, no qual é possível realizar a gestão de cursos, que vai desde a seleção de instrutores até a emissão de certificados. Outra ferramenta tecnológica que merece destaque é o **SGP-Business Intelligence**. Desenvolveram-se mais de 30 BIs na Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo os principais os das áreas de pagamento, cadastro e saúde, e iniciado o BI da área de carreiras. Tais ferramentas possibilitam uma melhor análise de dados para a tomada de decisão, tornando a área de gestão de pessoas mais estratégica. Por fim cabe destacar o desenvolvimento do **Portal do Servidor**: área restrita de gestão de pessoas aos servidores no Aplicativo CNMP+. Com a proposta de melhorar cada vez mais a experiência dos servidores ao utilizar os serviços da SGP, de forma rápida e intuitiva, disponibilizaram-se algumas funcionalidades em outubro de 2021, tais como: envio de atestados médicos, acesso às carteirinhas do Plan-Assiste e à carteira funcional, consulta ao contracheque, disponibilização de lista com os contatos da SGP e o Manual do Servidor.

A **Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO)**, no PG 2021, contemplou-se com três Ações: **PG_21_SPO_001 – BI Orçamentário – Fase 3 – Migração da fonte para o Sistema de Planejamento e Orçamento; PG_21_SPO_002 – Identidade Visual dos Sistema de Planejamento e Orçamento; e PG_21_SPO_003 – Sistema de Planejamento e Orçamento – Fase 5 – Término do Módulo de Acompanhamento**. Embora as três fossem relevantes, duas se destacaram: PG_21_SPO_001 e PG_21_SPO_003. A primeira teve a importância de carregar no Sistema de Planejamento e Orçamento (Sistema PLANOS) a base de dados das informações orçamentárias necessária ao desenvolvimento e ao início da operação do Módulo Acompanhamento; já a Ação PG_21_SPO_003, que teve resultado a conclusão do desenvolvimento do Módulo Acompanhamento do Sistema PLANOS, permitiu disponibilizar às Unidades do CNMP uma ferramenta simples e ágil pela qual serão solicitados remanejamentos, suplementações e alterações dos recursos orçamentários consignados no Plano de Gestão, sem a necessidade de encaminhamento de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), reduzindo significativamente o tempo entre a solicitação e o processamento pela Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO).

A **Secretaria Processual (SPR)**, em conjunto com a STI, desenvolveu melhorias, destacando-se o **campo para inclusão ou digitação do**

Ofício ou do e-mail enviado pelo chefe do Ministério Público local, quando há pedido de inclusão/alteração ou exclusão do rol de indicados para receberem intimações. Com o desenvolvimento dessa melhoria, todo o histórico de inclusão, exclusão e alteração dos membros e dos servidores que recebem intimação em nome dos Ministérios Públicos passa a ser disponível dentro do próprio Sistema Elo. Houve também o **pedido de modificação do nome da movimentação arquivado para finalizado nos casos de Embargos de Declaração e Recurso Interno**, uma vez que algumas partes estavam com dificuldade em interpretar o fluxo processual, pois, ao visualizarem, no andamento processual, o termo arquivado, ficavam na dúvida se o processo já tinha transitado em julgado ou apenas terminado o julgamento recursal. Essa mudança garantiu uma transparência maior e mais clareza às partes demandantes. Adicionalmente realizou-se a **inclusão do despacho de autuação de processos na classe processual avocação no andamento processual**. Essa classe exige despacho de autuação da Presidência (art. 106, parte final do RICNMP). Há um documento prévio que é enviado para a Presidência e depois retorna com o despacho de autuação. Assim, ao distribuir o processo, esse documento não constava como parte integrante dele, o que dava uma aparente situação de irregularidade no trâmite regimental, já que houve uma análise prévia à distribuição e não constava no processo; então, ao regularizar essa situação, as partes processuais têm acesso a todos os documentos que o integram. Por fim houve a **automação da Pauta de Julgamento e Sustentação Oral**, o que possibilitou a otimização de tempo na elaboração de documentos relevantes para a realização dos trabalhos decorrentes das sessões de julgamento.

A **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)** apresentou, com apoio da SGE, protótipo de novo mecanismo de busca e recepção de dados das unidades e dos ramos do Ministério Público, inicialmente em atendimento à Resolução nº 74/2011, porém extensível a outras necessidades identificadas. A arquitetura proposta marca o início de uma nova fase da política de gestão dos dados para o CNMP. Implementou a Modernização da Segurança Cibernética do CNMP, incluindo troca de equipamentos e implementação de funcionalidades, de modo a proteger a instituição frente a ataques cibernéticos; e implantou o Serviço de *Backup* de Segurança em Nuvem, com o objetivo de aumentar a segurança e a disponibilidade dos dados críticos do CNMP.

Perspectivas para o próximo exercício:

1. tornar efetiva a atuação do CNMP na promoção do desenvolvimento econômico sustentável, no incremento da segurança jurídica e no aprimoramento da segurança pública;
2. zelar pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro;
3. buscar continuamente o aperfeiçoamento da atuação do MP brasileiro para melhor atender ao cidadão;
4. garantir que as determinações do CNMP sejam cumpridas em sua integralidade e contribuam para o fortalecimento e a integração do Ministério Público brasileiro;
5. aumentar cada vez mais o zelo do CNMP com os recursos públicos, em busca da eficiência e da economicidade, traduzindo, em cada iniciativa, uma visão gerencial responsável no trato dos recursos públicos;
6. tornar o CNMP referência em gestão, em governança e em empreendedorismo, para o Ministério Público brasileiro e para os demais órgãos governamentais;
7. fazer com que os planejamentos estratégico, tático e operacional, consubstanciados no mapa estratégico, nos planos diretores e no plano de gestão, consolidem-se em eficácia das atividades-meio e efetividade à sociedade;
8. permitir que os processos e os projetos finalísticos do CNMP contribuam diretamente para o melhor atendimento aos cidadãos-usuários;
9. fortalecer, cada vez mais, os mecanismos de transparência, de prestação de contas (*accountability*) e de atendimento ao cidadão; e
10. não medir esforços para que o CNMP seja um órgão que atue nos estritos termos da legalidade e da juridicidade, buscando eficiência da atuação administrativa e financeira do MP brasileiro bem como o cumprimento dos deveres funcionais de membros e servidores.

3.5. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual para 2021, **Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021**, consignou ao Conselho Nacional do Ministério Público dotação orçamentária de R\$ 92.009.330. No decorrer do exercício, incorporou-se à dotação inicial o montante de R\$ 313.075 decorrente de créditos adicionais. Assim o CNMP encerrou o exercício de 2021 com dotação autorizada de R\$ 92.322.405,00.

Considerando a distribuição do orçamento do CNMP, as despesas obrigatórias, incluindo as despesas financeiras (contribuição patronal), representaram 63,8%; e as despesas discricionárias, 36,2% do total autorizado para o exercício, consoante demonstrado na figura a seguir:



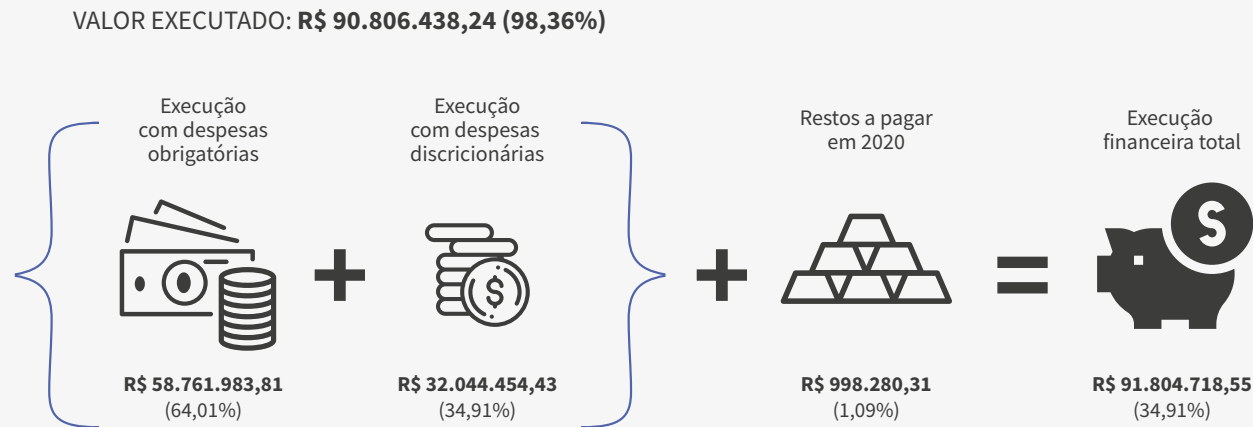
Fonte: Próprio autor.

3.5.1.1. Execução orçamentária e financeira

Todas as ações (orçamentárias e não orçamentárias) executadas ao longo do exercício são elaboradas anualmente em conformidade com o Planejamento Estratégico do CNMP e consolidadas no

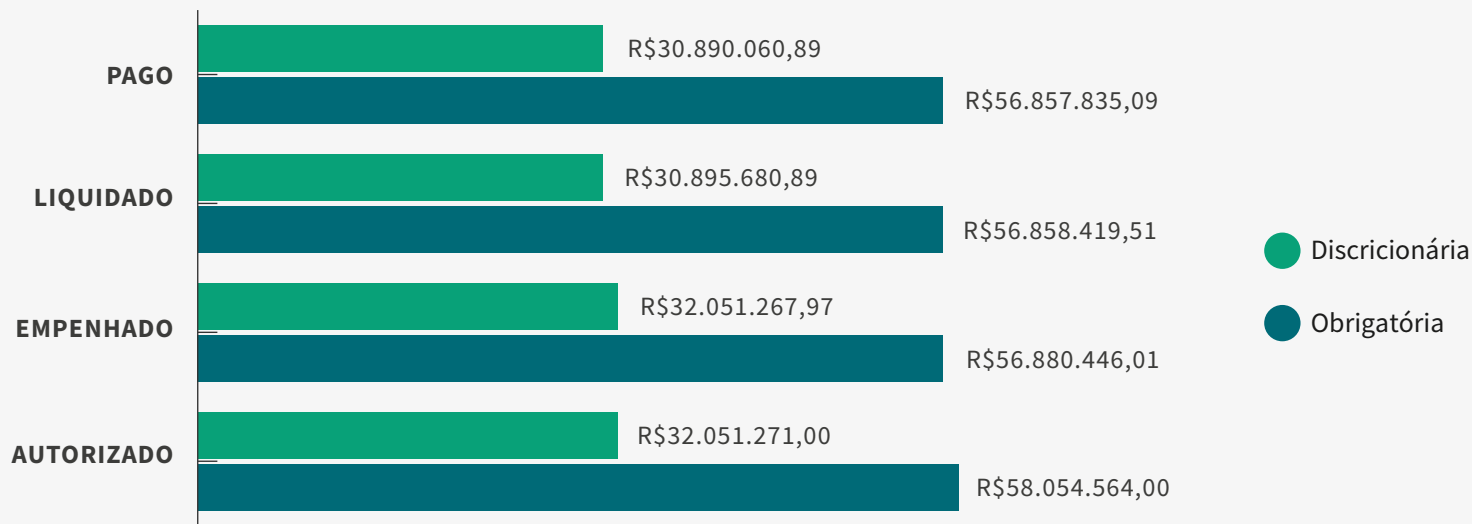
Plano de Gestão. Em 2021 esse documento foi publicado por meio da **Portaria CNM-PRESI nº 272 de 20 de dezembro de 2021**. A execução orçamentária e financeira do CNMP cumpriu-se conforme figuras a seguir:

Figura 62. Execução financeira do CNMP



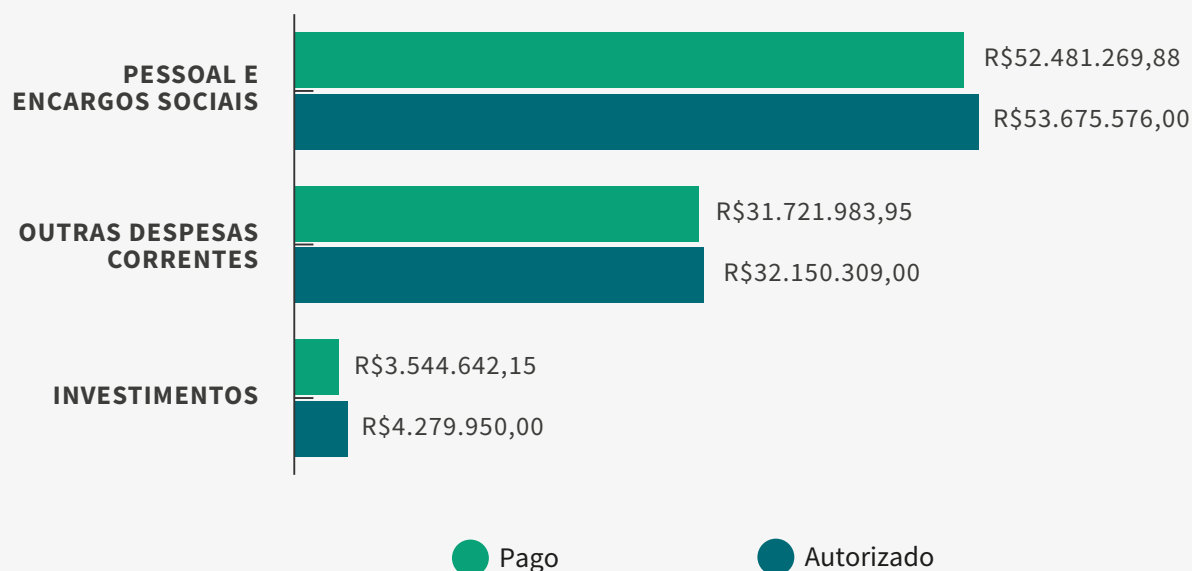
Fonte: Próprio autor.

Figura 63. Valores autorizados e executados por tipo de despesa



Fonte: Próprio autor.

Figura 64. Valores autorizados e pagos por grupo de despesas



Fonte: Próprio autor.

3.5.1.2. Análise da execução

A execução da despesa, no exercício de 2021, transcorreu sem grandes obstáculos, apesar dos desafios inerentes a um cenário macroeconômico com significativas restrições fiscais e dos óbices afetos à rotina administrativa dos órgãos públicos em geral. Nesse contexto cabe salientar que se trata do segundo ano de não compensação dos limites financeiros da despesa primária pelo Poder Executivo, conforme previsto no art. 1º, §7º da **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016**.

Art. 1º O **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114:

[...]

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária

encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do *caput* deste artigo.

Há que se ressaltar ainda a pandemia do novo Coronavírus, precipuamente no primeiro semestre do ano de 2021, que impactou sobremaneira as atividades do CNMP, com destaque para: vedações de realizações de eventos, restrições de viagens, desaquecimento do mercado e falta de materiais.

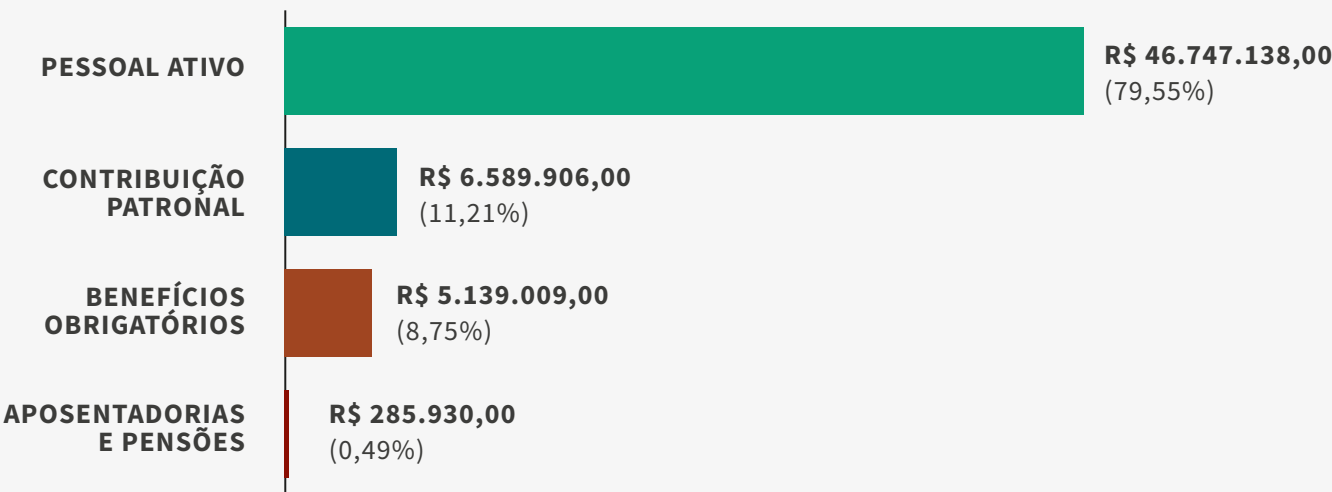
Considerando o exposto, as ações do CNMP foram direcionadas a otimizar a execução da despesa, assegurando que o Órgão cumpra as exigências do teto constitucional sem impactar negativamente o cumprimento de suas prioridades e seus objetivos institucionais.

Dessa forma o CNMP tem empreendido esforços a fim de otimizar os recursos públicos disponibilizados na LOA. Nesse sentido em 2021 a execução orçamentária observada foi de 99,81%; e a execução financeira, ou seja, o montante efetivamente pago, correspondeu a 98,6%, ambos em relação à dotação final autorizada.

3.5.1.3. Despesas obrigatórias

O total de despesas obrigatórias pagas totalizou R\$ 58.761.984 milhões, o que correspondeu a 64,7% do valor total pago pelo CNMP em 2021. O montante dispendido foi alocado conforme figura a seguir:

Figura 65. Composição do Pagamento de Despesas Obrigatórias

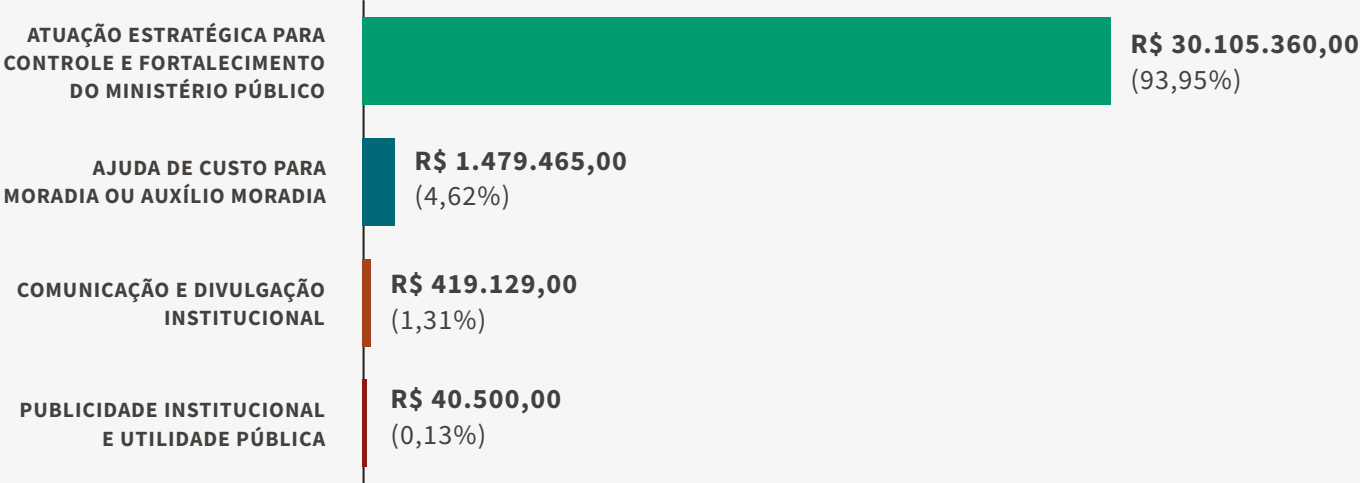


Fonte: Próprio autor.

3.5.1.4. Despesas discricionárias

O pagamento de despesas discricionárias (custeio e investimento) totalizou R\$ 32.044,354 milhões, o que correspondeu a 35,3% do valor total pago pelo CNMP no exercício de 2021. A composição da execução dessas despesas autorizadas na LOA 2021 do CNMP está representada na figura a seguir:

Figura 66. Composição do pagamento de despesas discricionárias

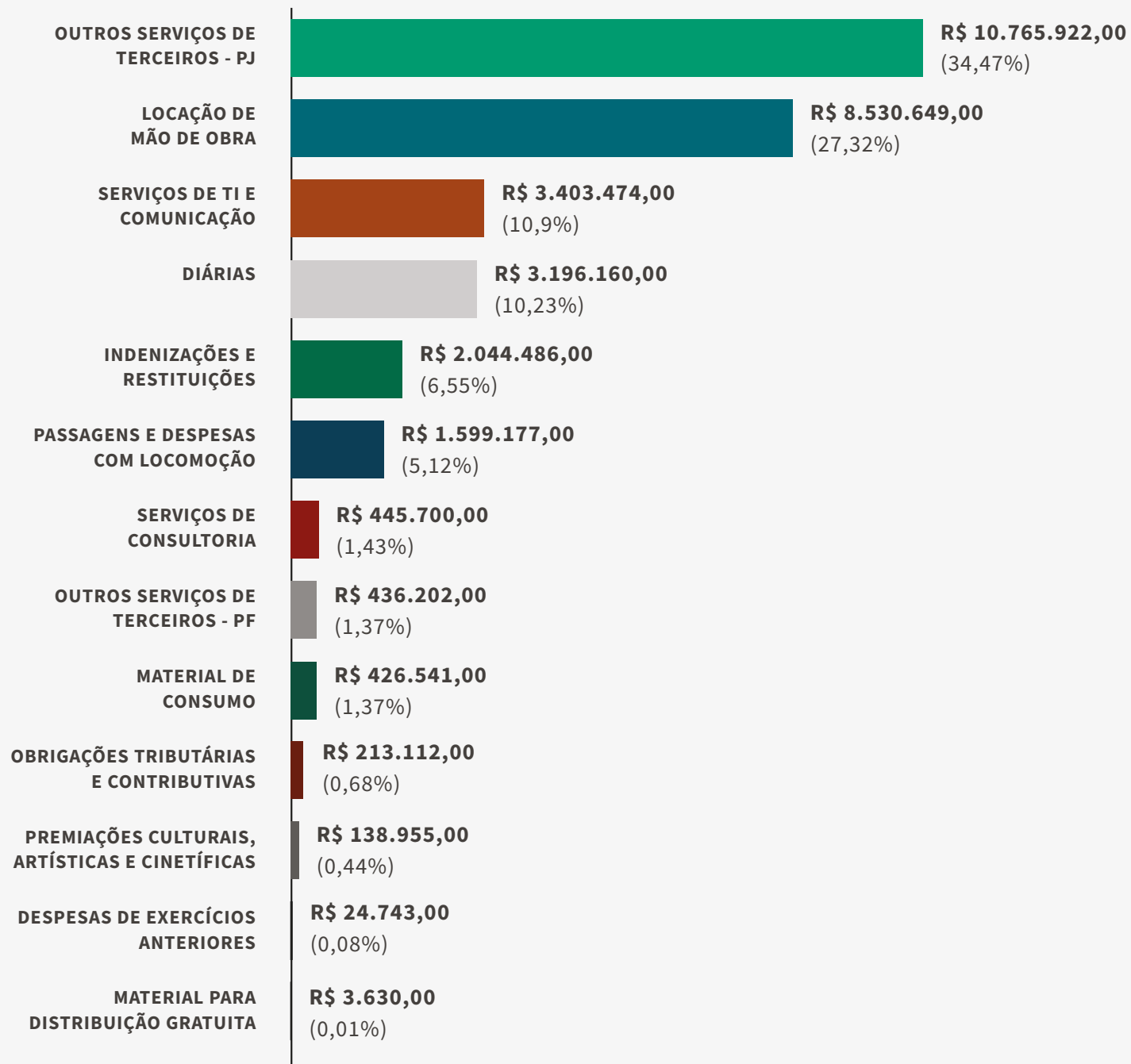


Fonte: Próprio autor.

Elas são distribuídas em despesas de custeio e de investimentos. O desembolso financeiro apurado foi de R\$ 31.228.752- (97,45%) e R\$ 815.702 (2,55%) respectivamente.

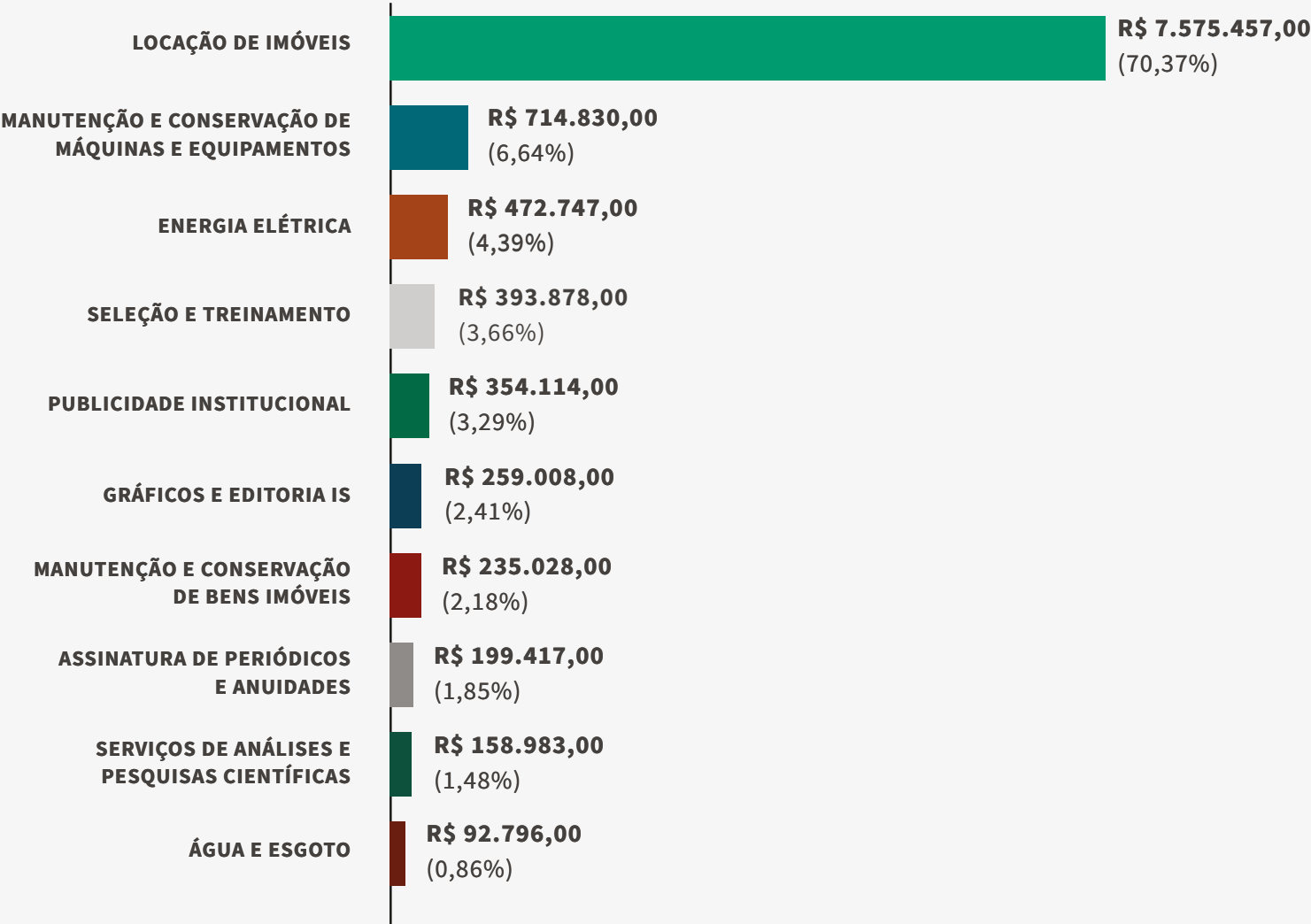
Em relação a custeio, observou-se que a maior parte do orçamento executado se destinou a despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (34,47%), notadamente locação de imóveis, manutenção e conservação de móveis e equipamentos e fornecimento de energia elétrica; a despesas de locação de mão de obra (27,32%), com destaque para apoio técnico administrativo e operacional e vigilância ostensiva; e a despesas de serviços de tecnologia da informação e comunicação (10,90%), em especial manutenção corretiva/adaptativa e sustentação *softwares*, locação de *softwares* e suporte de infraestrutura de TIC, conforme evidenciam as figuras a seguir:

Figura 67. Pagamento de despesas discricionárias de custeio por elemento de despesa



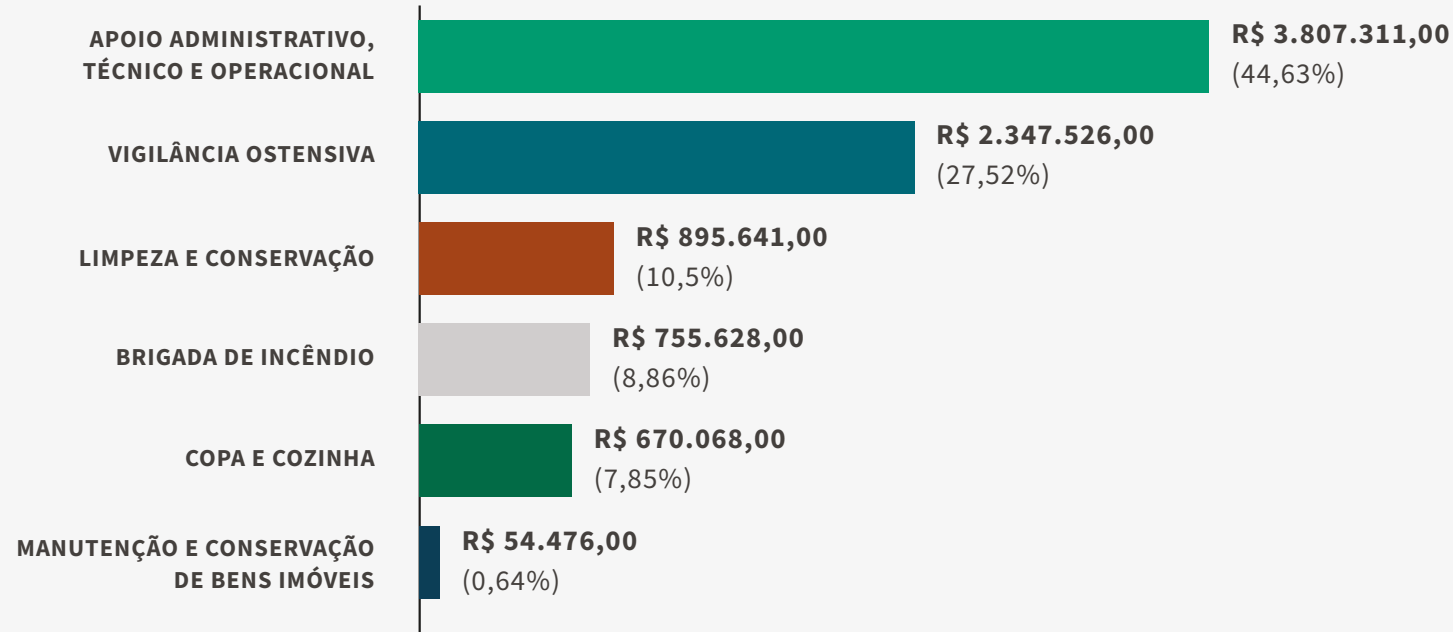
Fonte: Próprio autor.

Figura 68. Principais despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica



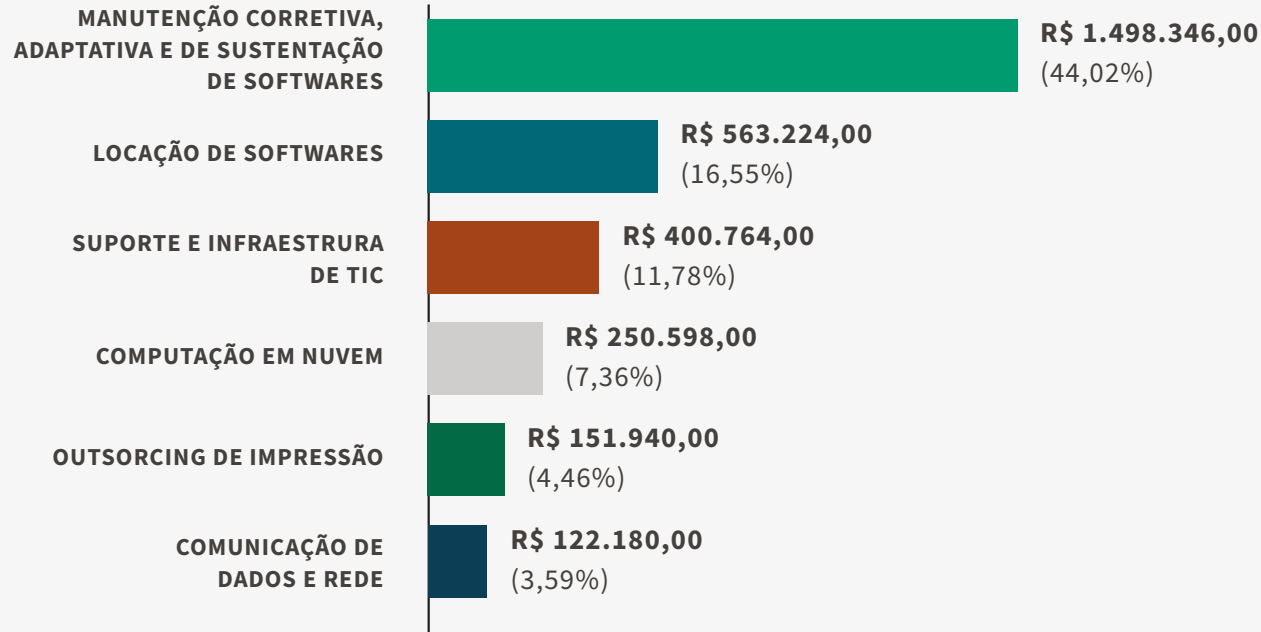
Fonte: Próprio autor.

Figura 69. Principais despesas com serviços de locação de mão de obra



Fonte: Próprio autor.

Figura 70. Principais despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação



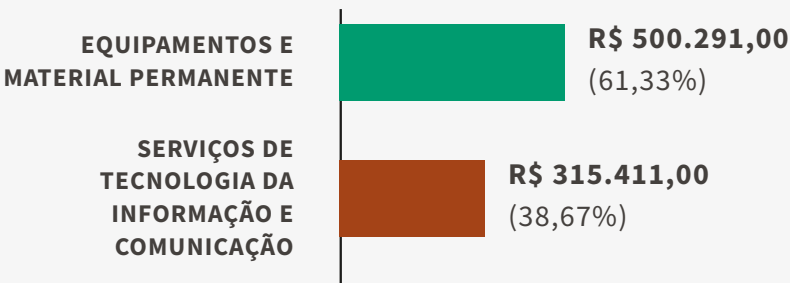
Fonte: Próprio autor.

3.5.1.5. Investimentos

Em relação aos resultados alcançados com o grupo investimentos, destacam-se as despesas com equipamentos e material permanente e as com serviços de tecnologia da informação e comunicação, que corresponderam a 61,33% (R\$ 500.291) e a 38,67% (R\$ 315.411) respectivamente, ambos em relação ao valor total executado do grupo em análise.

Considerando a perspectiva das dificuldades observadas no exercício de 2021, ressalta-se o Projeto de Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, que teve a integralidade da dotação consignada na LOA 2021 cancelada e remanejada para o atendimento de outras despesas prioritárias do Órgão. A inexecução da referida ação justifica-se pela não disponibilidade, pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), de lote passível de ser destinado à construção de sede própria do CNMP. No entanto o processo de consulta, negociação e disponibilização com a SPU permanece em andamento, bem como as contratações que viabilizarão o projeto de construção permanecem em fase de estudo e avaliação, para futura inclusão no Calendário de Contratações do Órgão.

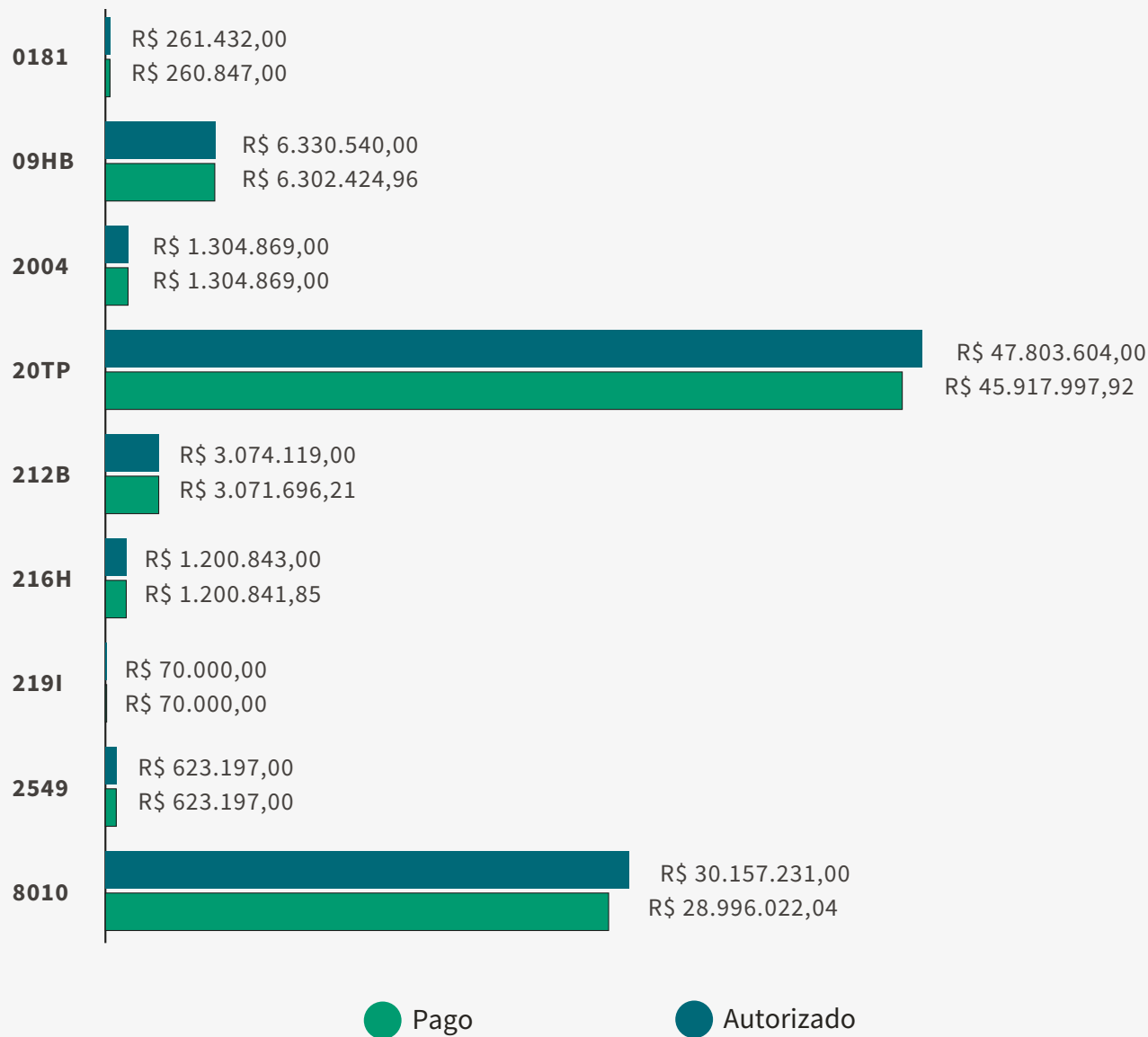
Figura 71. Pagamento de despesas com investimentos



Fonte: Próprio autor.

Por fim as figuras a seguir demonstram a execução das despesas no exercício de 2021, consolidada por Ação Orçamentária, e a evolução dos orçamentos autorizado ao CNMP nos últimos cinco anos, por tipo de despesa:

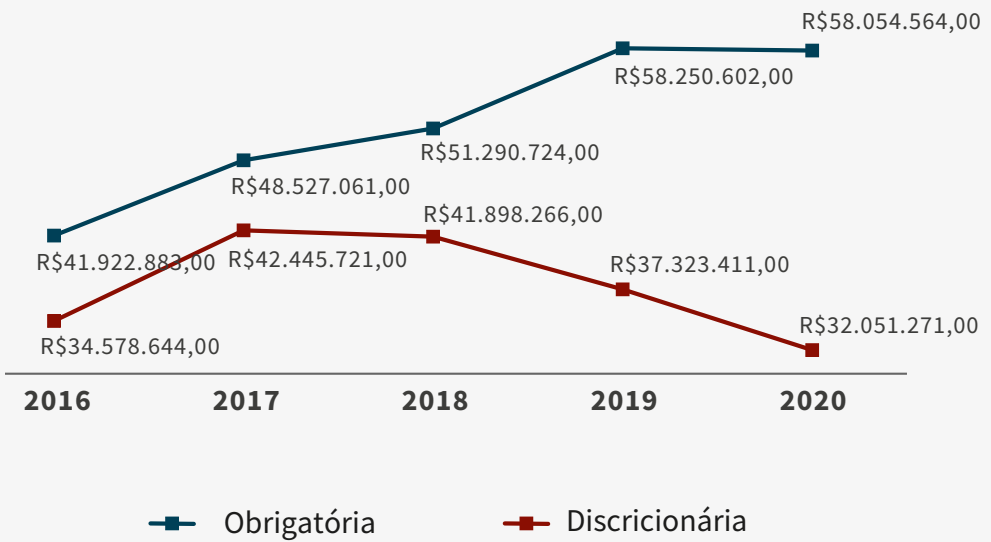
Figura 72. Execução das despesas por ação orçamentária (em reais)⁶



Fonte: Próprio autor.

6 Conforme Volume III da Lei Orçamentária de 2021: 0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União; 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais; 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; 20TP – Ativos Civis da União; 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos; 219I – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública; 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional; e 8010 – Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público.

Figura 73. Evolução da dotação orçamentária nos últimos cinco anos (em reais)



Fonte: Próprio autor.

Figura 74. Evolução da execução do orçamento por tipo de despesa



Fonte: Próprio autor.

Quadro 4. Principais desafios e ações futuras

DESAFIOS	AÇÕES FUTURAS
Executar o orçamento autorizado ao CNMP, consoante às prioridades institucionais definidas no Plano Estratégico do Órgão, tendo em vista a existência de um cenário ainda de pandemia, no qual várias dificuldades de execução se apresentam. Assim assegurar que recursos distribuídos às unidades do CNMP sejam alocados e executados de forma eficiente e efetiva. Ressalta-se que, a despeito das dificuldades de execução, o esforço das unidades, das orientações e o do suporte da SPO e da coordenação da SG, propiciaram que o valor empenhado das despesas discricionárias alcançasse praticamente a totalidade do orçamento autorizado (99,99%).	Aperfeiçoar as ferramentas informatizadas de elaboração, acompanhamento e análise do planejamento e da execução orçamentária disponíveis no Órgão. Em 2022 será finalizado o desenvolvimento do módulo de acompanhamento do Sistema de Planejamento e Orçamento do CNMP (Sistema Planos).

Fonte: Próprio autor.

3.5.2. GESTÃO DE PESSOAS

3.5.2.1. Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Em 2021 a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, alinhada com o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP 2018-2023, destacou os cinco objetivos estratégicos relacionados à área:

- objetivo 6 – Fomentar práticas inovadoras de gestão;
- objetivo 10 – Aprimorar padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público;
- objetivo 13 – Fomentar a gestão do conhecimento;

- objetivo 14 – Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho; e
- objetivo 15 – Aperfeiçoar a gestão por competências.

Para esses objetivos, definiram-se indicadores de nível tático a serem monitorados pela unidade com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos. Cabe salientar que os objetivos 13 e 15 acima mencionados foram compilados para a criação dos indicadores.

Em 2021 esses indicadores apresentaram os seguintes dados:

Objetivo 13: Fomentar a gestão do conhecimento; e

Objetivo 15: Aperfeiçoar a gestão por competências.

Quadro 5. Percentual de execução do orçamento destinado à capacitação

INDICADOR:	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À CAPACITAÇÃO
META (EM 12/2021):	Executar 100% do orçamento em dezembro de 2021
ALCANÇADO:	90,57% do orçamento foi executado

Fonte: Próprio autor.

Quadro 6. Percentual de servidores do quadro com 40 horas ou mais de treinamento

INDICADOR:	PERCENTUAL DE SERVIDORES DO QUADRO COM 40 HORAS OU MAIS DE TREINAMENTO
META (EM 12/2021):	55% dos servidores em dezembro de 2021
ALCANÇADO:	38% dos servidores com 40 horas de treinamento

Fonte: Próprio autor.

Quadro 7. Servidores do quadro capacitados anualmente

INDICADOR:	SERVIDORES DO QUADRO CAPACITADOS ANUALMENTE (QUANTIDADE DE SERVIDORES DO QUADRO COM HORAS VALIDAS DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO PERÍODO/TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO DO CNMP)
META (EM 12/2021):	75%
ALCANÇADO:	46,37%

Fonte: Próprio autor.

Quadro 8. Instrutoria interna: total de horas de instrutorias internas/total de horas de treinamento com ônus

INDICADOR:	INSTRUTORIA INTERNA: TOTAL DE HORAS DE INSTRUTORIAS INTERNAS/TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO COM ÔNUS (INTERNO E EXTERNO)
META (EM 12/2021):	40%
ALCANÇADO:	41,58%

Fonte: Próprio autor.

Quadro 9. Desenvolvimento de gestores por competências

INDICADOR:	DESENVOLVIMENTO DE GESTORES POR COMPETÊNCIAS (TOTAL DE GESTORES E SUBSTITUTOS PARTICIPANTES DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS/TOTAL DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO GERENCIAL E SUBSTITUTOS)
META (EM 12/2021):	25%
ALCANÇADO:	25,56%

Fonte: Próprio autor.

Quadro 10. Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupado por servidores do quadro

INDICADOR:	CARGOS E FUNÇÕES GERENCIAIS E DE ASSESSORAMENTO OCUPADO POR SERVIDORES DO QUADRO
META (EM 12/2021):	64%
ALCANÇADO:	60,48%

Fonte: Próprio autor.

Em razão das medidas de segurança para contenção da pandemia do COVID-19, a realização de treinamentos presenciais continua restrita, o que certamente impacta os resultados de execução dos treinamentos.

Como contingência a esse fator, a Secretaria estruturou ações de educação a distância para os servidores se desenvolverem. Entre elas destacam-se a montagem de lista de cursos com base em eixos de aprendizagem definidos, a contratação de 51 licenças para realização de treinamentos ilimitados em plataforma virtual de aprendizagem, a compra de equipamentos para a montagem de um estúdio para gravação de videoaulas e a contratação de uma plataforma própria para armazenar cursos a distância elaborados no CNMP.

Objetivo 6 – Fomentar práticas inovadoras de gestão; e

Objetivo 10 – Aprimorar padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.

Quadro 11. Índice de rotinas aprimoradas

INDICADOR:	ÍNDICE DE ROTINAS APRIMORADAS (QUANTIDADE DE INICIATIVAS IMPLEMENTADAS/TOTAL DE INICIATIVAS IDENTIFICADAS COMO NECESSÁRIAS * 100)
META (EM 12/2021):	100%
ALCANÇADO:	66%

Fonte: Próprio autor.

Quadro 12. Índice de implementação do BI

INDICADOR:	ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO BI (QUANTIDADE DE INDICADORES DE BI/TOTAL DE INDICADORES DEFINIDOS COMO NECESSÁRIOS)
META (EM 12/2021):	50%
ALCANÇADO:	93,75%

Fonte: Próprio autor.

Objetivo 14: Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho.

Quadro 13. Percentual de servidores que aderiram ao PEPS

INDICADOR:	PERCENTUAL DE SERVIDORES QUE ADERIRAM AO PEPS
META (EM 12/2021):	Adesão de 50% dos servidores
ALCANÇADO:	0%

Fonte: Próprio autor.

Devido à suspensão do programa pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria-Geral da República do Ministério Público Federal, órgão com o qual o CNMP firmou o **Termo de Execução Descentralizada nº 001/2019**, o Programa de Exames Periódicos de Saúde (PEPS) não foi executado em 2021. Conforme informações da Secretaria, ainda não havia segurança em saúde para retornar os atendimentos eletivos do programa. Há previsão para retorno em 2022.

Quadro 14. Índice de absenteísmo

INDICADOR:	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO (DIAS DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, DIVIDIDO PELO NÚMERO DE SERVIDORES MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE DIAS ÚTEIS)
META (EM 12/2021):	Até 3%
ALCANÇADO:	Primeiro semestre: 1,49% Segundo semestre: 1,29%

Fonte: Próprio autor.

Para atingir as demais metas estabelecidas pelos indicadores, promoveram-se as seguintes ações:

3.5.2.2. Ações de capacitação

No ano de 2021, a SGP elaborou um planejamento nas ações de educação, buscando a estruturação de programas continuados. O diagnóstico por competências identificou quais especialidades eram prioridade para os servidores, e com ele foi possível elaborar um cronograma de ações de desenvolvimento bem como idealizar os programas continuados que buscassem o desenvolvimento dos gestores, das competências comportamentais e das especificidades das unidades.

Outra prioridade da SGP é o Programa de Pós-Graduação, que visa a possibilitar que o servidor se capacite com mais qualidade e profundidade. Temos 4 servidores aprovados no ano de 2021.

Há também uma preocupação da SGP em priorizar a realização de treinamentos internos (instrutorias) ministrados por servidores públicos, com o objetivo de propagar a gestão do conhecimento e reduzir os custos com capacitação. Cabe destacar que todo processo de instrutoria foi modernizado com utilização do Sistema Astris.

Realizaram-se 10 instrutorias internas no ano de 2021, com o total de 467 participantes. Em alguns eventos, servidores foram convidados de outros órgãos para participar. As temáticas foram: Gestão de equipes remotas; Técnica Legislativa aplicada ao CNMP; Cérebro

numa cuba: do virtual ao real; Curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Ferramentas do *Office 365* para produtividade; Repositórios e documentos digitais; Seminário de Gestão e Orçamento; Curso sobre aposentadoria; Excel – do intermediário ao avançado; e Finanças pessoais: onde está a verdadeira estabilidade?

Externamente capacitaram-se 47 servidores com ônus para o CNMP, totalizando R\$ 95.038,00 em 1.268 horas de capacitação. Além disso contrataram-se palestras e cursos *In Company* que tiveram participação de servidores de outros órgãos do Ministério Público, com os seguintes temas: SIAFI, Ansiedade, Ética e Programa de Desenvolvimento Gerencial.

Em 2021 realizou-se o investimento total de R\$ 297.473,07 em capacitação, tendo 196 servidores do CNMP participado de ações de treinamento. Dentre eles 96 servidores do quadro realizaram mais de 40 horas de treinamento, o que representa o percentual de 38% dos servidores ativos do Órgão.

3.5.2.3. Ações de saúde e qualidade de vida

Em 2021 as ações promovidas referentes à saúde e qualidade de vida foram:

1. realização da Campanha Janeiro Branco, que traz um alerta mundial para os riscos do adoecimento psíquico e emocional bem como as formas de evitar que isso aconteça;
2. disponibilização, em conjunto com a STI, do Sistema de Saúde da PGR aos usuários do CNMP;
3. lançamento de pesquisa para levantar necessidades e perfil dos integrantes com deficiência do CNMP;
4. lançamento de matéria sobre a importância do cuidado com a saúde mental;
5. movimento Abril Verde, com o objetivo de difundir e informar a sociedade sobre as questões relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador brasileiro;
6. abertura da Campanha de Vacinação contra a Gripe de 2021;
7. participação no Descomplica da Secom com esclarecimentos sobre os serviços relacionados à saúde no CNMP;
8. *live* sobre prevenção de doenças ocupacionais, como parte da campanha Abril Verde, em parceria com a Secretaria de Comunicação;
9. aquisição de galões de álcool em gel por meio de baixa de Ata de Registro de Preço proveniente de compra compartilhada com a ESMPU;
10. campanha Junho Vermelho, que incentiva a doação de sangue;
11. realização da 6ª Semana da Saúde do CNMP;
12. nova aquisição de termômetros para medição da temperatura corporal de todos os colaboradores antes de entrarem no CNMP, a fim de evitar a disseminação do coronavírus no ambiente de trabalho;
13. suporte e acompanhamento da saúde física e mental dos servidores em trabalho remoto por meio de contato telefônico, com o apoio do Serviço de Saúde da PGR para receber os casos que necessitem de acompanhamento ou intervenção médica ou psicossocial;
14. condução do Programa de Atenção às Gestantes e aos Pais pelo *Teams*;
15. gestão dos procedimentos de inclusão, de desligamentos e de autorizações do Plan-Assiste;
16. gestão das descentralizações orçamentárias referentes aos beneficiários do Plan-Assiste;
17. realização da Campanha de Vacinação contra a Gripe por meio de reembolso;
18. gestão dos atestados médicos e dos atestados de comparecimento;
19. coordenação da Sala de Apoio à Amamentação;
20. Agosto Dourado: ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;
21. participação da COSSAUDE como entrevistada da primeira edição do Biblioteca convida sobre como a tecnologia pode ser usada a favor da qualidade de vida no trabalho;

22. realização da Roda de Apoio Proteger a Amamentação: uma Responsabilidade Compartilhada, cuja finalidade foi apoiar mães e pais do CNMP com filhos em fase de amamentação bem como expandir debate sobre o tema a todos os colaboradores que podem vir a compor a rede de apoio às lactantes;
23. contratação de materiais de higiene e proteção;
24. lançamento da Campanha em Alusão ao Setembro Amarelo;
25. realização da Palestra Prevenção ao Suicídio e Sinais de Alerta em alusão ao Setembro Amarelo realizada com a participação de todo o Ministério Público brasileiro;
26. participação da COSSAUDE na Semana de Ética do CNMP com o tema ética no acolhimento institucional de servidores em sofrimento;
27. Outubro Rosa: campanha de prevenção ao câncer de mama, com a realização de ação social de arrecadação de itens de higiene pessoal e lenços para cabelo, que serão entregues à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília;
28. publicação de matérias sobre saúde e qualidade de vida no trabalho na *intranet*;
29. realização da Campanha Novembro Azul referente à conscientização sobre a saúde do homem;
30. realização da palestra uma questão de saúde masculina via *YouTube* do CNMP;
31. realização do curso de Educação Financeira: Finanças pessoais: onde está a verdadeira estabilidade?;
32. desenvolvimento, em conjunto com a STI, da funcionalidade Envio de Atestados no aplicativo +CNMP;
33. entrega das doações do CNMP e da PGR da Campanha Outubro Rosa à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília;
34. acolhimento dos servidores do CNMP e encaminhamento para Assessoria Psicossocial quando necessário;
35. realização de palestra Dezembro Laranja Um alerta para a prevenção do câncer de pele; e

36. Lançamento da Campanha Dezembro Vermelho, em conscientização ao tratamento precoce da síndrome da imunodeficiência adquirida e de outras infecções sexualmente transmissíveis.

3.5.2.4. Conformidade legal

A fim de aplicar as regras da **Lei nº 8.112, de 24 de julho de 1991**, o CNMP observa um conjunto de atos internos que visam a regularizar as práticas de gestão de pessoas no Conselho. Os atos normativos são portarias expedidas pela Presidência, que geralmente regulamentam as Resoluções aprovadas pelo Plenário do Conselho e que se aplicam a todo o Ministério Público. Os principais atos normativos foram:

1. composição da SGP: as atribuições de cada área estão dispostas nas Subseções I, II, III, IV e V da Seção VI do Capítulo VII da **Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017**, alterada pelas Portarias **CNMP-PRESI nº 68 de 10 de maio de 2019**; **CNMP-PRESI nº 63, de 29 de abril de 2020**, e **CNMP-PRESI nº 133 de 19 de julho de 2021**;
2. exercício de funções de confiança e cargos em comissão: **Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 3 de maio de 2013**;
3. resolução que regulamenta o exercício de cargos em comissão: **Resolução CNMP nº 177 de 5 de julho de 2017**;
4. estágio: **Portaria CNMP-PRESI nº 61 de 27 de maio de 2016**;
5. desenvolvimento na carreira: **Portaria CNMP-PRESI nº 120 de 14 de maio de 2013**;
6. estágio probatório: **Portaria CNMP-PRESI nº 101 de 24 de abril de 2013**;
7. adicional de qualificação: **Portaria CNMP-PRESI nº 76 de 26 de julho de 2016**;
8. plano de incentivo de idiomas: **Portaria CNMP-PRESI nº 78 de 9 de julho de 2015**;
9. programa de pós-graduação: **Portaria CNMP-PRESI nº 50 de 4 de maio de 2016**;

10. treinamento e desenvolvimento: **Portaria CNMP-PRESI nº 147 de 31 de agosto de 2011**;
11. pré-escolar: **Portaria CNMP-PRESI nº 32 de 1º de março de 2018**;
12. auxílio-alimentação: **Portaria CNMP-PRESI nº 31 de 1º de março de 2018**;
13. auxílio-natalidade: **Portaria Ministério da Economia nº 24.839 de 9 de dezembro de 2020**;
14. auxílio-transporte: **Portaria CNMP-PRESI nº 197 de 8 de julho de 2013**;
15. auxílio-moradia aos servidores: **Portaria CNMP-PRESI nº 341 de 28 de outubro de 2013**;
16. ajuda de custo para moradia: **Resolução CNMP nº 194 de 18 de dezembro 2018**;
17. ajuda de custo e de transporte aos servidores: **Portaria CNMP-PRESI nº 162 de 21 de novembro de 2018**;
18. consignações: **Portaria CNMP-PRESI nº 131 de 13 de outubro de 2015**;
19. movimentação de pessoal: **Portaria CNMP-PRESI nº 71 de 19 de julho de 2017**;
20. realização de trabalho remoto: **Portaria CNMP-PRESI nº 253 de 10 de dezembro de 2019**;
21. política de gestão de pessoas: **Portaria CNMP-PRESI nº 81 de 26 de maio de 2021**;
22. política de qualidade de vida no trabalho: **Portaria CNMP-PRESI nº 83 de 26 de maio de 2021**; e
23. pagamento da gratificação por encargo de curso ou de concurso: **Portaria CNMP-PRESI nº 236 de 11 de novembro de 2021**.

Além desses atos normativos internos, contamos com a Lei de Remuneração dos cargos, a **Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016**, que contém a tabela de remuneração do Conselho.

3.5.2.5. Avaliação da força de trabalho

O Conselho Nacional do Ministério Público conta com 286 servidores dispostos conforme o quadro a seguir (dados de dezembro de 2021):

Quadro 15. Quantitativo de servidores no CNMP

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	QUANTITATIVO EFETIVO
1. servidores do quadro ativos	207
2. servidores do quadro inativos	1
3. servidores requisitados de outros órgãos	56
4. servidores sem vínculo com a Administração Pública	22
5. total de servidores	286

Fonte: Próprio autor.

Quadro 16. Quantitativo de servidores por gênero

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO
1. servidores de carreira ativos (1.1)	135	128
1.1. servidores de carreira ativos (1.1.1+1.1.2)	135	128
1.1.1. servidores de carreira vinculada ao órgão ativos	115	92
1.1.2. servidores requisitados de outros órgãos e esferas	19	31
2. servidores sem vínculo com a Administração Pública	11	11
3. total de servidores (1+2)	146	139

Fonte: Próprio autor.

Quadro 17. Quantitativo de servidores por faixa etária

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-
1. servidores de carreira ativos	18	141	80	24	0	0
2. servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0
3. servidores sem vínculo com a Administração Pública	3	6	5	6	2	0
4. total de servidores	21	147	85	30	2	0

Fonte: Próprio autor.

Quadro 18. Quantitativo de servidores por etnia e por deficiência

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETO	NÃO SE AUTO-DECLAROU
1. servidores de carreira ativos (quadro + requisitados)	8	156	1	74	8	16
2. servidores com contratos temporários	0	0	0	0	0	0
3. servidores sem vínculo com a Administração Pública	0	15	0	7	0	0
4. total de servidores	8	171	1	81	8	16

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL
1. servidores de carreira ativos (quadro + requisitados)	3	7	4
2. servidores com contratos temporários	0	0	0
3. servidores sem vínculo com a Administração Pública	0	0	0
4. total de servidores	3	7	4

Fonte: Próprio autor.

Quadro 19. Quantitativo de servidores por faixa salarial

	De R\$ 0,00 a R\$ 5.000,00	De R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00	De R\$ 10.000,00 a R\$ 15.000,00	De R\$ 15.000,00 a R\$ 20.000,00	De R\$ 20.000,00 a R\$ 25.000,00	De R\$ 25.000,00 a R\$ 30.000,00	De R\$ 30.000,00 a R\$ 35.000,00
Técnico	0	7	95	19	1	0	0
Analista	0	0	0	39	36	9	1

Fonte: Próprio autor.

OBS: Há um servidor inativo com remuneração entre R\$ 20.000,00 a R\$ 25.000,00 não contabilizado no quadro por não ocupar cargo (vacância).

3.5.2.6. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Conforme a **Lei nº 13.316, de 20 julho de 2016**, o ingresso nos cargos das carreiras do CNMP ocorrerá no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e prova de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos. O 1º Concurso do CNMP para provimento de seu quadro próprio de servidores teve vigência até o dia 25 de maio de 2019 nos termos do **Edital CNMP-PRESI nº 1 de 28 de março de 2017**. Não há previsão de novo concurso até o presente momento.

Em relação à movimentação de pessoal, a **Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017**, designou a área de Gestão de Pessoas para coordenar a seleção interna para preenchimento de vagas, a pedido da unidade demandante. A divulgação das vagas ocorre na *intranet*, e o processo seletivo pode incluir análise curricular; entrevista pessoal e provas; e outras modalidades de avaliação, a critério da unidade demandante e da área de Gestão de Pessoas. Ademais a SGP possui o Banco de Interesses, formulário disponibilizado pela *intranet* uma vez ao ano, desde o ano de 2018, para que os servidores preencham as áreas de interesse de lotação. As respostas também são analisadas pela Secretaria quando há surgimento de vagas ou oportunidades de permutas.

O sistema do programa de gestão por competências, atualmente em desenvolvimento, contribuirá para o aperfeiçoamento desse processo de alocação/seleção interna.

Por fim alguns cargos possuem lotação específica e por isso possuem mobilidade limitada, tais como os Analistas de Arquitetura, Comunicação Social, Controle Interno e Engenharia. Já os cargos de Analista de Gestão Pública, Analista Jurídico e Técnico Administrativo possuem uma mobilidade maior dentro do Órgão.

3.5.2.7. Detalhamento das despesas com pessoal e tabelas remuneratórias

O aumento com gasto de pessoal se deve ao aumento concedido às carreiras dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho do Ministério Público, por meio da **Lei nº 13.316 de 20 de julho de 2016**. Essa lei, além de conceder o incremento na remuneração de pessoal, estabeleceu as tabelas remuneratórias da carreira.

Tabela 1. Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assist. e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2018	1.041.398,28	19.345,32	89.116,26	0,00	607.269,39	0,00	0,00	64.647,70	0,00	1.821.776,95
	2019	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59	0,00	1.526.393,85	0,00	0,00	28.658,30	0,00	2.975.753,55
	2020	1.147.612,56	0,00	94.421,20	0,00	1.517.665,08	0,00	0,00	7.189,54	0,00	2.766.888,38
	2021	1.071.370,89	0,00	48.779,35	0,00	1.628.737,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.887,39
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2018	25.762.876,90	2.812.883,18	2.524.615,08	2.019.727,77	2.745.999,89	8.570,25	150.533,87	142.920,84	0,00	36.168.127,78
	2019	30.000.543,76	2.897.627,63	2.806.943,82	2.150.878,63	2.758.879,17	4.614,75	112.137,16	15.635,64	0,00	40.747.260,56
	2020	29.277.695,21	2.770.653,17	2.729.026,98	1.539.874,92	2.623.938,69	6.592,50	37.669,34	8.884,94	0,00	38.994.335,75
	2021	29.882.929,38	2.772.664,21	2.761.393,21	1.683.935,89	2.670.003,44	3.955,50	38.934,52	12.346,00	0,00	39.826.162,15
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2018	0,00	1.508.814,31	131.421,62	199.612,78	80.449,26	0,00	19.998,62	31.341,80	0,00	1.971.638,39
	2019	0,00	1.337.424,13	127.780,59	209.589,15	106.550,32	0,00	4.464,50	3.577,70	0,00	1.789.386,39
	2020	0,00	1.318.858,83	112.592,79	109.437,10	228.109,07	0,00	2.834,82	838,14	0,00	1.772.670,75
	2021	0,00	1.104.075,04	94.218,20	87.321,79	112.033,56	0,00	7.518,60	3.759,21	0,00	1.408.926,40
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2018	1.621,37	1.360.517,17	113.134,97	65.263,18	254.540,90	0,00	2.499,99	2.699,11	0,00	1.800.276,69
	2019	3.242,66	1.547.666,26	143.802,89	56.712,65	334.136,64	0,00	13.005,55	6.144,49	0,00	2.104.711,14
	2020	0,00	1.744.021,18	146.580,22	49.124,06	271.234,41	0,00	12.000,00	121,00	0,00	2.223.080,87
	2021	0,00	2.196.959,18	184.844,60	40.135,24	345.675,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767.614,88
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2018	929.121,29	0,00	80.726,89	41.410,87	69.528,30	0,00	8.727,20	2.315,08	0,00	1.131.829,63
	2019	1.385.960,17	2.219,66	117.386,15	61.125,11	107.619,43	659,25	416,66	0,00	0,00	1.675.386,43
	2020	2.957.297,25	74.121,79	251.312,82	126.712,14	227.952,71	0,00	0,00	118,79	0,00	3.637.515,50
	2021	2.842.243,49	0,00	236.187,27	104.511,62	211.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.394.505,02
Servidores inativos											
Exercícios	2018	33.974,67	0,00	18.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.744,03
	2019	235.976,16	0,00	19.480,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.456,91
	2020	233.769,00	0,00	20.649,38	0,00	0,00	0,00	0,00	584,42	0,00	255.002,80
	2021	240.782,04	0,00	20.065,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.847,21

Fonte: Próprio autor.

3.5.2.8. Estratégias de valorização em gestão de pessoas adotadas pela SGP

As estratégias de valorização abarcam os eixos de valorização por desempenho e levamento de necessidades de treinamento, de alavancagem do desempenho e eficiência, de sistemas/ferramentas de apoio, de trabalho remoto e do ambiente e das condições de trabalho, conforme será evidenciado abaixo.

A carreira dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público é regida pela **Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016**, a qual divide a estrutura funcional do Órgão em dois cargos: Analista e Técnico. A carreira é escalonada em classes e padrões, conforme abaixo e disposto no Anexo II da lei citada:

Quadro 20. Carreira escalonada em classes e padrões

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Analista	C	9, 10, 11, 12 E 13
	B	4, 5, 6, 7 E 8
	A	1, 2 E 3
Técnico	C	9, 10, 11, 12 E 13
	B	4, 5, 6, 7 E 8
	A	1, 2 E 3

Fonte: Próprio autor.

O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. Entende-se por progressão funcional a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano. Além disso a **Portaria PRESI/CNMP nº 120, de 14 de maio de 2013**, dispõe que para progressão ainda é necessária a obtenção de resultado igual ou superior à média estabelecida para avaliação formal de desempenho, que corresponde a um índice de desempenho igual ou superior a 70%, o que equivale a uma média de 3,8 na avaliação de desempenho.

Por promoção entende-se a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo cumulativamente do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento ou em ação ou programa de capacitação oferecidos, que contabilizem um mínimo de 100 horas-aula.

Assim a avaliação funcional de desempenho, a qual os servidores são submetidos, é estruturada com os seguintes eixos de competência: Relacionamento Profissional e Humano, Capacidade Técnica, Iniciativa e Comprometimento com o Trabalho e Responsabilidade.

Além da progressão e da promoção na carreira, existe também a Portaria de Gratificação por Projetos, **CNMP/PRESI nº 67, de 10 de maio de 2019**, como uma das estratégias para valorizar e alavancar o desempenho e a eficiência dos servidores.

A respeito de ferramentas/sistemas de apoio, no ano de 2021, ocorreu uma reformulação na forma de estruturar as necessidades de capacitação do CNMP. Por meio do Sistema Astris, essa estruturação agora inicia-se com a avaliação por competências no formato 360°. Após a divulgação dos resultados, os gestores e os servidores elaboraram os respectivos Planos de Desenvolvimento Individual para enfatizar as competências que precisariam ser desenvolvidas no decorrer do ano. Por fim a SGP compilou esses dados e estruturou o novo plano de capacitação.

Importante ressaltar também as novas funcionalidades lançadas no Sistema Astris. Por meio do Banco de Talentos, é possível realizar a seleção de instrutores internos e realizar toda a gestão do curso desde a inscrição até a emissão de certificados. O sistema também tem recursos para cadastrar os currículos dos servidores, o que pode ser utilizado futuramente para processos de seleção interna. Por fim é possível localizar especialistas das competências mapeadas. O sistema utiliza o resultado no último diagnóstico por competências e seleciona os servidores que obtiveram nota máxima na temática bem como demonstraram interesse em compartilhar o conhecimento no ambiente de trabalho.

Outra ferramenta tecnológica que merece destaque é o SGP-Business Intelligence. Desenvolveram-se mais de 30 BIs na Secretaria de

Gestão de Pessoas, sendo os principais os das áreas de pagamento, cadastro e saúde, e iniciado os *BI* da área de carreiras. Tais ferramentas possibilitam uma melhor análise de dados para a tomada de decisão, tornando a área de gestão de pessoas mais estratégica.

Uma nova forma de comunicação entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e os servidores do Conselho foi o desenvolvimento da plataforma SGP – atende, serviço oferecido pelo *WhatsApp*, das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira. Por esse canal, encaminham-se por exemplo dúvidas sobre tratamento do Grifo, trabalho remoto, contracheque, movimentação de pessoal, capacitação, Plano de Desenvolvimento Individual – PDI, atestados médicos e de comparecimento, Programa de Exames Periódicos de Saúde. Destaca-se que 80% dos atendimentos feitos pelo aplicativo são resolvidos no mesmo dia. É importante ressaltar que as respostas são registradas formal e permanentemente.

Por fim cabe destacar o desenvolvimento de área restrita de gestão de pessoas aos servidores no Aplicativo CNMP+: O Portal do Servidor. Com a proposta de melhorar cada vez mais a experiência dos servidores ao utilizar os serviços da SGP, de forma rápida e intuitiva, disponibilizaram-se algumas funcionalidades em outubro de 2021, tais como: envio de atestados médicos, acesso às carteirinhas do Plan-Assiste e à carteira funcional, consulta ao contracheque, disponibilização de lista com os contatos da SGP e o Manual do Servidor. Salienta-se que, por meio da nova interface do Portal do Servidor na *intranet* (Portal MentoRH), também é possível solicitar diretamente as licenças para casamento, falecimento, adotante, paternidade, gestante e a doação voluntária de sangue. Antes o processo era realizado pelo SEI.

Com relação ao trabalho remoto, a Portaria **CNMP-PRESI nº 253, de 10 de dezembro de 2019**, implementou-se totalmente e foi atualizada no ano de 2021. Devido a pandemia, os procedimentos foram facilitados, e os percentuais permitidos foram elevados. Relevante destacar que a SGP forneceu suporte e acompanhamento da saúde física e mental dos servidores em trabalho remoto por meio de contato telefônico, com o apoio da Serviço de Saúde da PGR, para receber os casos que necessitem de acompanhamento ou intervenção médica ou psicossocial.

Sobre a valorização do ambiente de trabalho, a SGP trabalhou na aquisição de materiais de higiene e de proteção a fim de evitar a disseminação do coronavírus no ambiente de trabalho, na elaboração da cartilha com o protocolo para o retorno seguro do trabalho presencial, no incentivo à vacina da gripe, por meio de reembolso, e na publicação de material de qualidade de vida.

3.5.2.9. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Um dos desafios para 2022 será o aprimoramento do aplicativo de celular com ações da SGP, que irá aproximá-la dos servidores e facilitar a utilização dos sistemas por eles.

Outro desafio será a estruturação da Educação Corporativa do CNMP, com a implementação da plataforma de EAD e a aquisição de equipamentos para gravação de videoaulas, o que irá facilitar a disseminação do conhecimento, o acompanhamento e a organização do conteúdo, gerando qualidade e economia para o Órgão.

Por fim cumpre destacar também a realização de ações de desenvolvimento do Sistema Astris, tais como o desenvolvimento de gamificação, de trilhas de capacitação e de um módulo de seleção e movimentação.

No que tange às dificuldades vislumbradas pelo Órgão, para o ano de 2022, cabe destacar a continuidade da pandemia do Coronavírus e o corte de gastos que o Conselho, assim como os outros órgãos públicos, está subordinado. A EC nº 95/2016 limitou os gastos públicos e instituiu um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 anos. Esse corte justifica as restrições orçamentárias implementadas e gera impacto nas despesas relacionadas à gestão de pessoas, tais como capacitação, ações de qualidade de vida, contratação de estagiários e impossibilidade de reposição em vacâncias onerosas, como aposentadoria.

3.5.3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.5.3.1. Conformidade legal

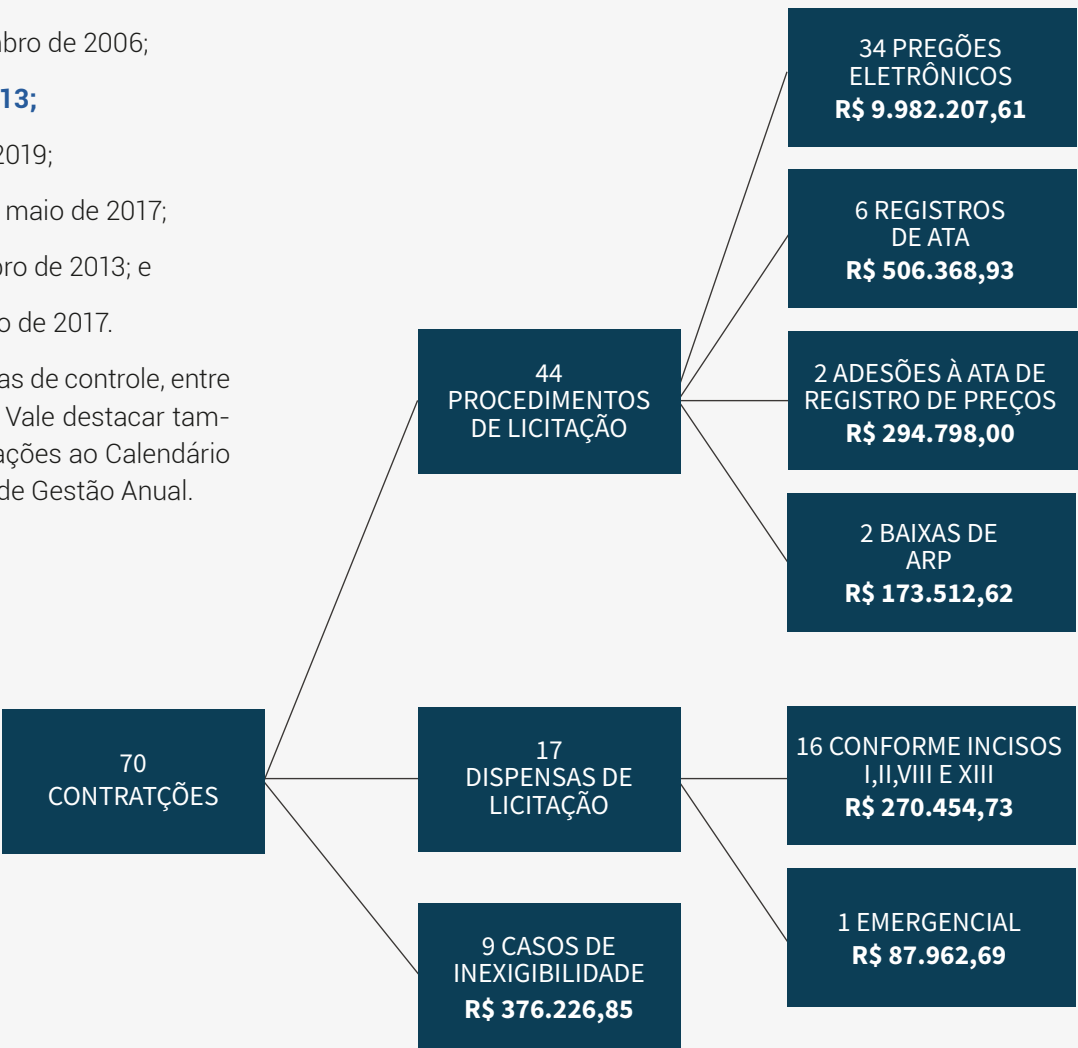
As contratações do CNMP possuem conformidade com os normativos legais, em especial:

- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- **Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013;**
- Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;
- Instrução Normativa MPOG nº 5 de 26 de maio de 2017;
- Resolução CNMP nº 102 de 23 de setembro de 2013; e
- Portaria CNMP-SG nº 146 de 16 de agosto de 2017.

Além disso o Órgão conta com diversas instâncias de controle, entre elas a Assessoria Jurídica e a Auditoria Interna. Vale destacar também a vinculação das aquisições e das prorrogações ao Calendário de Contratações elaborado no âmbito do Plano de Gestão Anual.

3.5.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Figura 75. Processos de contratações e seus valores totais



Fonte: Próprio autor.

Tabela 2. Comparação de contratações 2020-2021

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	2020		2021	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR
Pregões eletrônicos	21	R\$ 3.058.964,15	34	R\$ 9.982.207,61
Pregões eletrônicos SRP	6	R\$ 4.832.271,88	6	R\$ 506.368,93
Adesões a Atas de Registro de Preços (ARP)	4	R\$ 1.864.363,69	2	R\$ 294.798,00
Baixas de ARP	0	-	2	R\$ 173.512,62
Cessão de uso	1	R\$ 0,00	0	-
Concorrência	1	R\$ 300.000,00	0	-
Dispensas de licitação	13	R\$ 77.360,76	16	R\$ 270.454,73
Dispensas emergenciais	1	R\$ 87.962,69	1	R\$ 87.962,70
Inexigibilidades	5	R\$ 157.377,40	9	R\$ 376.226,85
	52	R\$ 10.378.300,57	70	R\$ 11.691.531,40

Fonte: Próprio autor.

Tabela 3. Quantitativo de novas contratações e prorrogações 2020-2021

TIPO	2020	2021
Novas contratações	52	70
Prorrogações	56	54
TOTAL	108	124

Fonte: Próprio autor.

Tabela 4. Distribuição dos principais contratos firmados, por finalidade e seus valores totais, 2020-2021

FINALIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
Tecnologia da Informação	14	R\$ 2.404.611,36
Funcionamento administrativo	4	R\$ 2.649.009,65
Infraestrutura	12	R\$ 1.613.387,79
Transporte e Segurança	7	R\$ 3.127.516,72
Total	37	R\$ 9.797.525,52

Fonte: Próprio autor.

3.5.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e as justificativas para essas contratações

Os principais contratos relacionados à gestão administrativa da Instituição são os contratos de locação do imóvel, copeiragem, limpeza e conservação, vigilância, brigadistas e apoio administrativo, cujos valores são os seguintes:

Tabela 5. Principais contratos e seus valores totais 2021

PRINCIPAIS CONTRATOS	2021
Locação do imóvel	R\$ 6.888.960,00
Serviços de copeiragem	R\$ 687.848,28
Serviços de limpeza e conservação	R\$ 850.526,52
Serviço de vigilância	R\$ 2.244.992,28
Serviço de brigadistas	R\$ 660.402,24
Apoio administrativo	R\$ 1.975.151,88

Fonte: Próprio autor.

Esses serviços são indispensáveis por viabilizarem o bom funcionamento do CNMP e a realização das demais atividades. Vinculam-se assim aos macroprocessos da cadeia de valor Suporte Organizacional e Segurança Institucional e ao objetivo estratégico de Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.

3.5.3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e as justificativas para realização

Realizaram-se dispensas de licitação em função do valor de acordo com o que estabelece o art. 24, incisos I, II; dispensa por situação emergencial com base no inciso IV; e ainda dispensas com base nos artigos VIII e XIII. Já as inexigibilidades foram devidas a objetos com fornecedores exclusivos, conforme previsto no art. 25, inciso I, todos da [Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993](#).

3.5.3.5. Principais desafios e ações futuras

Quadro 21. Principais desafios e ações futuras

DESAFIOS	AÇÕES FUTURAS
Desenvolver as atividades de Administração do CNMP no atual cenário híbrido (Presencial e Remoto); Implementar a Nova Lei de Licitações.	Implantação efetiva do serviço de almoxarifado virtual; Compras compartilhadas e participação em licitações com outros órgãos; Aprimoramento do processo de contratação de acordo com a Nova Lei de Licitações.

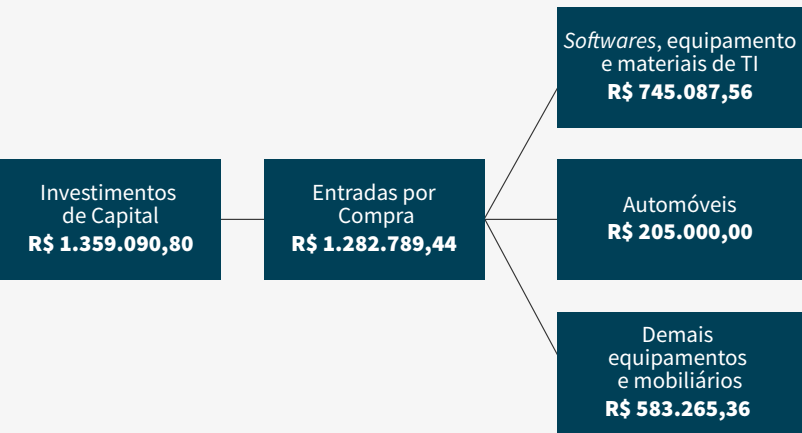
Fonte: Próprio autor.

3.5.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

3.5.4.1. Conformidade legal

O Conselho Nacional do Ministério Público segue as disposições legais preconizadas nos arts. 37, 70 e 75 da Constituição Federal, na **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, na **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**, no **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**, na **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**, nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, e nos demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública, consolidadas na **Portaria CNMP-SG nº 373 de 17 de dezembro de 2021**.

Figura 76. Investimentos de capital (entradas) por tipo



Fonte: Próprio autor.

3.5.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Por compra:

Softwares: R\$ 372.968,76

Equipamentos de TI: R\$ 372.118,80

Automóveis: R\$ 205.000,00

Demais equipamentos e mobiliários: R\$ 583.265,36

3.5.4.3. Desfazimento de ativos

As baixas executadas em 2021 somaram R\$ 4.123.455,41, sendo R\$ 2.200.773,45 por cessão, R\$ 1.651.883,73 por doação, R\$ 263.523,83 por cadastramento indevido e R\$ 7.274,40 por mudança de classificação contábil (de permanente para consumo).

3.5.4.4. Locações de imóveis e equipamentos

Em 2021 gastou-se um montante de R\$ 7.575.456,69 com a locação do imóvel comercial situado na SAFS, quadra 2, lote 3, em Brasília-DF, com 11.748,54 m², cujo valor mensal é de R\$ 574.080,00. O valor mensal sofre glosa referente ao consumo de energia elétrica das antenas das empresas de telefonia celular.

Os valores dispendidos em 2021 são discriminados a seguir:

- 2 meses e 13 dias (referentes a 2021): R\$ 1.338.498,48; e
- 11 meses e 23 dias (referentes a 2022): R\$ 6.236.958,21, com desconto aplicado de 1.2% a.m., por mês adiantado ou pro-rata.

Quanto ao aluguel de equipamentos, há dois contratos vigentes, com os seguintes objetos e valores:

- locação de bebedouros: R\$ 30.238,92; e
- locação de impressoras: R\$ 151.940,27.

Quadro 22. Principais desafios e ações futuras

DESAFIOS	AÇÕES FUTURAS
Construção do edifício-sede; Otimizar os espaços existentes de acordo com a nova realidade híbrida.	Aprimorar a eficiência energética e hídrica; Elaborar o projeto do novo edifício-sede.

Fonte: Próprio autor.

3.5.5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.5.5.1. Conformidade Legal

A **Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017**, que estabelece as atribuições das unidades administrativas do Conselho Nacional do Ministério Público, elenca as principais competências da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. Segundo o art. 67 do referido normativo, são elas:

[...]

I – planejar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação do CNMP;

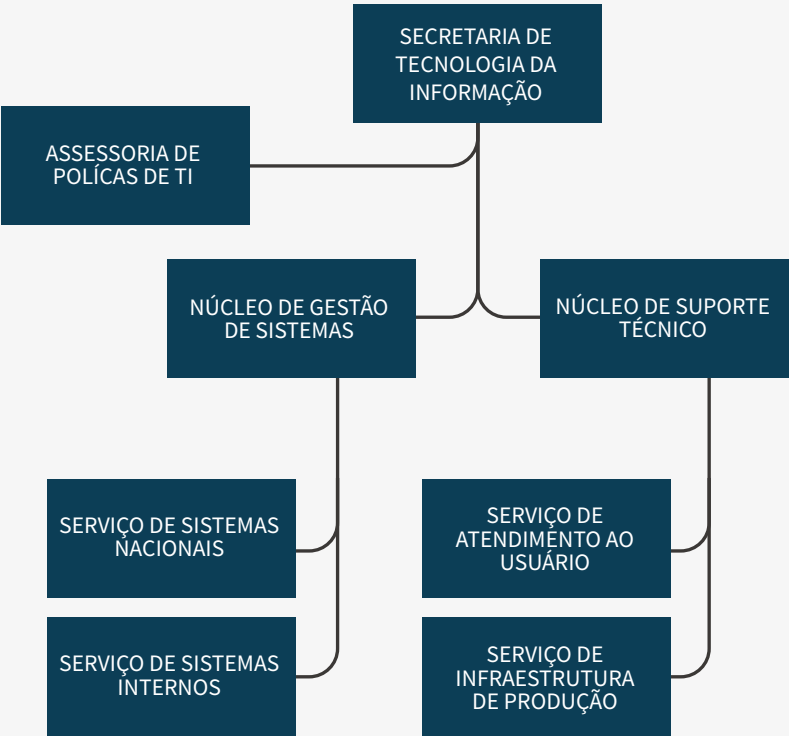
II – propor políticas, acordos de cooperação, normas, procedimentos ou instrumentos congêneres relativos à tecnologia da informação;

III – promover a adoção de boas práticas de governança e gestão de tecnologia da informação adotadas pelo CNMP;

[...].

Esse documento também prevê a organização interna da STI, conforme organograma a seguir:

Figura 78. Organograma da STI



Fonte: Próprio autor.

3.5.5.2. Modelo de Governança de TI

A estrutura de governança estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público está disciplinada atualmente por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 197 de 3 de novembro de 2020. Essa norma instituiu a Política e o Sistema de Governança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e determina a criação do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI).

Assim as atribuições do CGTI, conforme prevê o art. 16 da referida Portaria, incluem, dentre outras: propor políticas de tecnologia da informação (TI) bem como elaborar, revisar planos de ação para sua implementação e realizar o seu monitoramento; propor os elementos do plano diretor atinentes à TI e deliberar sobre revisões de objetivos de contribuição, indicadores e metas; definir instrumentos de

avaliação, direção e monitoramento de TI; e definir diretrizes sobre padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de TI.

Quanto ao planejamento de Tecnologia da Informação, a **Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018**, estabelece, em seu art. 15, que o planejamento estratégico do Órgão deve ser desdobrado em planos diretores setoriais, elaborados pelas unidades da área das atividades finalísticas e pela Secretaria-Geral. Os planos diretores, por sua vez, desdobram-se em planos de gestão anuais, que elencam iniciativas, projetos e seus respectivos prazos, visando à execução dos planos táticos e, em última instância, à concretização do planejamento estratégico do Órgão.

Nessa quadra a gestão e a execução das ações e das iniciativas de TI, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, ficam a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI – diretamente subordinada à Secretaria-Geral da Instituição, que, por sua vez, subordina-se à Presidência do CNMP, conforme previsto no Regimento Interno – RICNMP – aprovado por meio da Resolução CNMP nº 92 de 13 de março de 2013.

3.5.5.3. Montante de recursos aplicados em TI

Os recursos orçamentários disponibilizados à Secretaria de Tecnologia da Informação, para o exercício de 2021, bem como o resumo da sua execução estão detalhados na tabela abaixo:

Tabela 6. Recursos orçamentários 2021

UNIDADE	OBJETO	DOTAÇÃO (R\$)	VALORES LIQUIDADOS (R\$)	% EXECUÇÃO
STI	Outras Despesas Correntes	3.341.870,15	3.137.823,39	93,89%
	Investimentos	135.991,96	135.991,50	100,00%
	Total	3.477.862,11	3.273.814,89	94,13%

Fonte: Próprio autor.

3.5.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Quadro 23. Principais contratações de tecnologia da informação realizadas em 2021

CONTRATO	PREGÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
CNMP nº 30/2021	Pregão Eletrônico CNMP nº 020/2021	Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, em regime 24x7x365, pelo período de 60 meses	24/8/2021 a 24/8/2026	R\$ 2.500.000,00
CNMP nº 13/2021	Pregão Eletrônico MPF/ PGR nº 2/2021	Outsourcing de Impressão	8/4/2021 a 8/4/2025	R\$ 622.605,20
CNMP nº 18/2021	Pregão Eletrônico CNMP nº 7/2021	Subscrições <i>Tableau Creator</i> e <i>Tableau Viewer</i> , contemplando migração de licenças perpétuas <i>Tableau Desktop Professional</i> e <i>Tableau Interactor</i>	1º/6/2021 a 1º /8/2024	R\$ 464.473,00
CNMP nº 1/2021	19.00.6300.0009031 /2020-19 (Inexigibilidade de Licitação)	Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnolo-gia da informação, pautado exclusivamente por critérios técnicos e de eficiência, na forma de subscrição	22/1/2021 a 22/1/2022	R\$ 445.700,00
CNMP nº 20/2021	Pregão Eletrônico CNMP nº 8/2021	Fornecimento de ex-tensão do período de garantia técnica e suporte especializado para os equipamentos e <i>softwares</i> que compõem a solução de balanceamento de links e aplicações do CNMP, pelo período de 36 meses	9/6/2021 a 9/6/2024	R\$ 351.000,00
CNMP nº 27/2021	Pregão Eletrônico CNMP nº 15/2021	Serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação – TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis	2/8/2021 a 2/8/2022	R\$ 292.867,68

Fonte: Próprio autor.

3.5.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

No ano de 2021, a Secretaria de Tecnologia da Informação contribuiu da seguinte maneira para os macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte previstos na cadeia de valor do Conselho Nacional do Ministério Público, por intermédio de sistemas, projetos e iniciativas:

Quadro 24. Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

MACROPROCESSO		MACROPRODUTO	CONTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE TI
Finalístico	Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus mem-bros e servidores	Legalidade e eficiência da atuação administrativa e financeira do MP brasileiro e cumprimento dos deveres funcionais de membros e servidores	Implantação do Módulo "Plenário Virtual", no Sistema ELO; Disponibilização de versão do Sistema de Cadastro de Membros.
Finalístico	Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro	Aperfeiçoamento da atuação do MP brasileiro para melhor atendimento ao cidadão	Customização e implantação do Sistema de Ouvidoria "Cidadão"; Disponibilização de nova versão do sistema "Banco Nacional de Projetos"; Sistema para registro de medidas protetivas a Membros do MP; Disponibilização de formulário para atendimento da Resolução CNMP nº 156 de 13 de dezembro de 2016; Sistema de Apoio à Investigação para a Comissão de Enfrentamento à Corrupção; Sistema do Prêmio "Respeito e Diversidade";
Gerencial	Governança e Gestão	Gestão para excelência	Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022/2023; Sistema de Gestão da STI; Realização de <i>workshops</i> sobre a LGPD junto aos Ministérios Públicos, realizados pela Secretaria-Geral em conjunto com a SGE e a STI.
Gerencial	Comunicação Institucional		Elaboração e divulgação de informativo de TI; Realização de campanha informativa interna visando a orientar os usuários do CNMP a utilizarem senhas seguras no ambiente institucional.
Gerencial	Segurança Institucional		Implantação de novo serviço de Segurança de Perímetro; Implantação de Serviço de <i>backup</i> de segurança em nuvem.
Suporte	Suporte Organizacional	Estrutura eficiente e operacional	Implantação da nova versão do Sistema de Apoio Televisivo ao Plenário, integrado ao Sistema ELO; Implantação da nova versão do aplicativo Mobile do CNMP; Renovação do parque computacional; Disponibilização de nova versão do "Sistema de Exames Periódicos"; Versão atualizada do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Fonte: Próprio autor.

3.5.5.6. Segurança da informação

Os principais normativos relacionados à segurança de informação são:

- **Portaria CNMP-PRESI nº 153 de 7 de dezembro de 2017:** regulamenta a Política de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. O documento, dividido em subseções, traz, na Subseção IV, normas gerais relacionadas à Segurança da Informação, desdobrando-a em áreas: pessoas, documentação e instalações e segurança da informação nos meios de tecnologia da informação; e
- **Portaria CNMP-PRESI nº 167 de 4 de dezembro de 2018:** institui o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. Esse normativo detalha os processos de segurança institucional a serem adotados pelo Órgão, que foram genericamente previstos na Portaria nº 153 de 7 de dezembro de 2017.

Nesse sentido a Portaria detalha procedimentos e diretrizes concernentes a segurança da informação de pessoas, segurança da informação na documentação, segurança na gestão dos documentos, critérios de classificação de segurança, segurança da informação nas áreas e instalações e segurança da informação nos recursos de tecnologia da informação.

Com relação à segurança da informação nos recursos de tecnologia da informação, a Portaria prevê quais são os recursos de TI existentes no CNMP, como devem ser utilizados, como se dará o cadastro e a manutenção de credenciais de usuários, os critérios mínimos de segurança de senhas e contas de usuários, as orientações e os critérios quanto à utilização de estações de trabalho, dispositivos móveis, internet, rede de dados corporativa, rede sem fio, correio eletrônico, acesso remoto e serviços em nuvem, as prerrogativas de monitoramento e auditoria pela área de Tecnologia da Informação, dentre outros.

3.5.5.7. Perspectiva para o futuro

Publicou-se, em 12 de novembro de 2021, a Portaria CNMP-PRESI nº 237, que deu publicidade aos Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério para o biênio 2022/2023. Dentre esses planos está o Plano Diretor da Secretaria-Geral, do qual o Plano Diretor de Tecnologia da Informação faz parte.

No processo de construção, priorizou-se o envolvimento de toda a equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de que a definição de objetivos de contribuição da unidade fosse mais adequada para contribuição à estratégia organizacional e para a construção do cenário desejado em relação à atuação da STI nos próximos anos. Os objetivos de contribuição identificados foram:

- fomentar o uso de ferramentas de análise de dados;
- aperfeiçoar a gestão e a operação de TI;
- aprimorar a segurança da informação nos ativos de TI;
- fomentar o uso de ferramentas de análise de dados;
- incentivar o uso de ferramentas de colaboração;
- induzir o uso sustentável dos ativos de TI;
- promover o uso de metodologias ágeis; e
- prover soluções de TI que agreguem valor aos processos de negócio do CNMP.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, os objetivos de contribuição definidos visam ao atendimento dos objetivos estratégico definidos para o Órgão e nortearão as ações da STI nos anos de 2022 e 2023.

Quadro 25. Perspectiva estratégica escalonada em objetivos

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO
SOCIEDADE	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social	Fomentar o uso de ferramentas de análise de dados
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público	Incentivar o uso de ferramentas de colaboração
	Promover a ação integrada e efetiva das comissões do CNMP	Fomentar o uso de ferramentas de análise de dados
		Incentivar o uso de ferramentas de colaboração
		Prover soluções de TI que agre-guem valor aos processos de negócio do CNMP
PROCESSOS INTERNOS	Fomentar práticas inovadoras de gestão	Aperfeiçoar a gestão e a opera-ção de TI
		Promover o uso de metodologias ágeis
	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP	Fomentar o uso de ferramentas de análise de dados
		Prover soluções de TI que agre-guem valor aos processos de negócio do CNMP
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público	Aperfeiçoar a gestão e a opera-ção de TI
		Aprimorar a segurança da in-formação nos ativos de TI
		Incentivar o uso de ferramentas de colaboração
		Induzir o uso sustentável dos ativos de TI
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos	Aprimorar a segurança da in-formação nos ativos de TI
		Incentivar o uso de ferramentas de colaboração
		Induzir o uso sustentável dos ativos de TI
	Fomentar a gestão do conhecimento	Aperfeiçoar a gestão e a opera-ção de TI
		Fomentar o uso de ferramentas de análise de dados
	Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio	Aperfeiçoar a gestão e a opera-ção de TI
		Aprimorar a segurança da in-formação nos ativos de TI
		Fomentar o uso de ferramentas de análise de dados
		Incentivar o uso de ferramentas de colaboração
		Induzir o uso sustentável dos ativos de TI
		Prover soluções de TI que agre-guem valor aos processos de negócio do CNMP

Fonte: Próprio autor.

3.5.6. GESTÃO DE CUSTOS

Atualmente, na estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público, não há unidade específica com atribuição de apuração de custos. Na ausência dessa unidade, os custos são apurados pela Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), sob o ponto de vista orçamentário, a partir da agregação de despesas programadas no Plano de Gestão e executadas pelas unidades.

Dessa forma o monitoramento dos custos é realizado por meio de Planos Internos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Importante destacar que nessa metodologia, implementada em 2021 com a nova gestão, para cada Ação do Plano de Gestão com execução, criou-se um Plano Interno. Além dessa ferramenta, encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Planejamento e Orçamento do CNMP concebido internamente, cujo objetivo é possibilitar a elaboração, o monitoramento, o acompanhamento e o controle das dotações orçamentárias consignadas às demais unidades do CNMP. Em 2021 a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 foi realizada no referido Sistema. Em 2022 o acompanhamento do Orçamento do CNMP também ocorrerá por meio dele.

3.5.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A sustentabilidade é um dos valores do Mapa Estratégico do CNMP 2018-2023. Além disso, em seu planejamento, um dos objetivos estratégicos é induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos.

As ações relacionadas à sustentabilidade são executadas por todas as unidades, mas sobretudo pela Secretaria-Geral e pelas suas secretarias subordinadas. O CNMP também possui o Programa de Gestão Ambiental Sustentável, implementado e executado pela Comissão de Gestão Ambiental Sustentável (CGAS), instituído pela **Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 18 de maio de 2015**.

Desde 2019 ocorreu a implementação da nova coleta seletiva no CNMP, em colaboração com a Secretaria de Administração, em conformidade à legislação dos grandes geradores de resíduos sólidos

(Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e Lei Distrital nº 5.610 de 18 de fevereiro de 2016).

Ao seu turno, as contratações realizadas pelo CNMP vêm observando os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre os critérios, as práticas e as diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.

Dos 63 processos de contratação concluídos em 2021, 40 tiveram critérios de sustentabilidade em seus editais e seus termos de referência, o que equivale a aproximadamente 63,49% dos processos.

Em 2021 executaram-se ações com foco na redução do consumo de recursos naturais, como o prosseguimento da ação para controle do funcionamento do sistema de ar condicionado central e monitoramento dos parâmetros de consumo de energia e conforto ambiental, buscando maior eficiência energética da edificação e também a efetivação da contratação atrelada à ação PG_21_COENG_001 (Ações de Sustentabilidade), de modo a propiciar o monitoramento do consumo das principais colunas de água fria da edificação.

Faz-se oportuno pontuar que, no exercício de 2021, o CNMP realizou:

- i. maior controle do consumo de energia demandado pelo sistema de ar-condicionado central, por meio do monitoramento diário e da redução do tempo de funcionamento dos equipamentos. Considerando que o edifício do CNMP se manteve em funcionamento ao longo ano 2021, tal medida, em conjunto com o fato de parte da equipe ter permanecido em trabalho remoto, possibilitou uma redução em 2021 de mais de 20% do consumo em KWh quando comparado com o ano de 2020;
- ii. instalação de medidores de água, com sensor emissor de sinal tipo pulso implementado, integrados aos quadros de controle e de comandos e sistema de automação predial visando ao monitoramento e ao registro dos dados coletados em tempo real;
- iii. instalação de medidor hidrostático de nível para o reservatório superior e chaves de nível para os reservatórios inferiores de água potável e poços de recalque de esgoto e águas pluviais, igualmente integrados ao sistema de automação predial;

- iv. execução da atualização do sistema de automação predial para a incorporação das melhorias previstas, visto que o sistema existente foi descontinuado pelo fabricante em decorrência da própria idade da edificação, que já atingiu 10 anos. Tal medida possibilitará a utilização de recursos mais avançados de visualização gráfica, monitoramento, emissão de relatórios e avaliações gerenciais, ao passo que facilitará o acesso remoto e a visualização e o monitoramento dos dados em tempo real pelas pessoas autorizadas bem como atualizará o parque computacional atualmente disponibilizado pela área de Tecnologia da Informação do CNMP, possibilitando aumento da segurança da sua utilização e total compatibilidade com os sistemas operacionais em uso; e
- v. monitoramento do consumo de água do prédio possibilita ainda a adoção de medidas mais concretas, com estabelecimento de metas e melhor definição de ações estratégicas visando à redução do consumo de água de forma a reduzir custos e a contribuir para a sustentabilidade ambiental.

Além dessas providências, houve redução de 4 para 2 aplicações de dedetizações para o controle de pragas, o que implicou redução da contaminação do meio ambiente (com menos inseticidas aplicados). Quanto ao fornecimento de água mineral, o CNMP adotou o fornecimento por meio de bebedouros, fato que reduziu a utilização de embalagens de plástico (galão de 5 litros e garrafinhas de 500ml).

Em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos, o Conselho contou com a contratação para destinação ambientalmente adequada aos resíduos orgânicos e indiferenciados, contribuindo para segregar os diferentes tipos de resíduos e destiná-los para o descarte adequado.

Por fim houve a implantação do Almoxarifado Virtual. Com tal medida, espera-se a eliminação de perdas de materiais de expediente e de suprimento de informática, haja vista que tais itens não ficarão mais ociosos em estoque, reduzindo a possibilidade de perda por ultrapassar a data de vencimento.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O Conselho Nacional do Ministério Público adota o valor de custo como forma de mensuração de estoques, incluídos os materiais de consumo, conforme regulamentado pela Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 04 – Estoques, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Assim os Direitos e as Obrigações são avaliados(as) ou mensurados(as) pelo valor original, apropriando-se obrigações de pessoal de 13º salário e férias em atendimento ao princípio da competência.

Já o Ativo Imobilizado e Intangível é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição, o qual submete-se também aos preceitos de Macrofunção SIAFI: 02.03.35 – reavaliação e redução ao valor recuperável, 02.03.43 – bens móveis e 02.03.45 – ativos intangíveis.

Então os registros de depreciação e amortização são realizados em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado e NBC TSP 08 – Ativo Intangível, do Conselho Federal de Contabilidade, assim como os procedimentos técnicos constantes Macrofunção SIAFI 02.03.30 – depreciação, amortização e exaustão na adm. dir. união, aut. e fund., realizados no SIAFI e no sistema informatizado que gerencia os bens de consumo e o patrimônio do CNMP.

- Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou pela perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência; e
- Amortização é a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da sua vida útil.

Ao seu turno, as práticas contábeis aplicadas ao Setor Público e previstas em normativos, manuais e sistema SIAFI são utilizadas para o adequado registro de depreciação e amortização dos bens do Conselho Nacional do Ministério Público.

4.2. PRINCIPAIS EVENTOS NO ANO DE 2021

4.2.1. MATERIAL, PATRIMÔNIO E INTANGÍVEL

Obtiveram-se, junto à Seção de Materiais e Patrimônio, informações sobre o que impactou os registros dos bens no exercício de 2021, além de informações sobre fatos ocorridos no exercício que, apesar de não serem contabilizados, subsidiam o entendimento da situação patrimonial do Órgão.

Durante o ano de 2021, consoante diretrizes traçadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, revisaram-se, no sistema ASI WEB, as ferramentas necessárias ao cálculo e à evidência da depreciação e da amortização de bens do CNMP, tanto a partir do registro de início do uso dos bens, quanto pelas baixas patrimoniais promovidas.

À exceção dos desfazimentos anuais de bens móveis, que reduzem tanto o valor do imobilizado quanto a depreciação acumulada dos bens baixados, nenhum outro fato relevante ocorreu no exercício de 2021, nem Reavaliações, nem Perdas por redução ao valor recuperável de ativos reconhecida e nem alterações em políticas contábeis em relação a anos anteriores que tenham sido levadas ao conhecimento da Seção de Materiais e Patrimônio.

4.2.2. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

Em 2021 houve a antecipação do pagamento do aluguel do imóvel onde se localiza a sede do CNMP. O valor mensal de R\$ 574.080,00 das parcelas futuras de janeiro/2022 a dezembro/2022 (proporcional aos dias 1º e 23 deste mês), teve o seu pagamento efetuado no mês de dezembro de 2021. A antecipação foi efetuada com desconto de 1,2% a.m. (um inteiro e dois décimos por cento ao mês) sobre o valor correspondente ao período antecipado, utilizando-se a metodologia do desconto comercial conforme disposto no 7º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 40/2011.

4.2.3. DESCONTINUAÇÃO DE UNIDADE GESTORA

Em 2021 a Unidade Gestora 590002 – CNMP Pessoal, na qual executavam-se as transações relacionadas às despesas com pessoal, entrou em processo de transferência dos seus saldos para a Unidade Gestora 590003, devido à decisão interna de descontinuar a sua operacionalização no SIAFI.

4.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As demonstrações contábeis são preparadas com base na **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI.

Essa contabilidade é realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, o controle e a execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal no âmbito do CNMP. Consolidaram-se essas informações do exercício de 2021 nas unidades gestoras constantes na tabela a seguir:

Quadro 26. Unidades gestoras

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Órgão	59000
Unidades Gestoras	590001
	590002
	590003

Fonte: Próprio autor.

Extraem-se os demonstrativos contábeis diretamente do SIAFI, e o Órgão inclui as Notas Explicativas que se fizerem necessárias para mais esclarecimentos ao usuário da informação contábil.

4.3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser inclusa nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) das entidades do setor público.

Assim Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

Dessa forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma.

Esse Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Tabela 7. Receita orçamentária em 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM 2021 (EM REAIS)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	27.581,00	27.581,00	22.976,01	-4.604,99
Outras Receitas Correntes	27.581,00	27.581,00	22.976,01	-4.604,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.581,00	27.581,00	13.555,86	-14.025,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	9.420,15	9.420,15
SUBTOTAL DE RECEITAS	27.581,00	27.581,00	22.976,01	-4.604,99
DÉFICIT	-	-	90.149.372,78	90.149.372,78
TOTAL	27.581,00	27.581,00	90.172.348,79	90.144.767,79

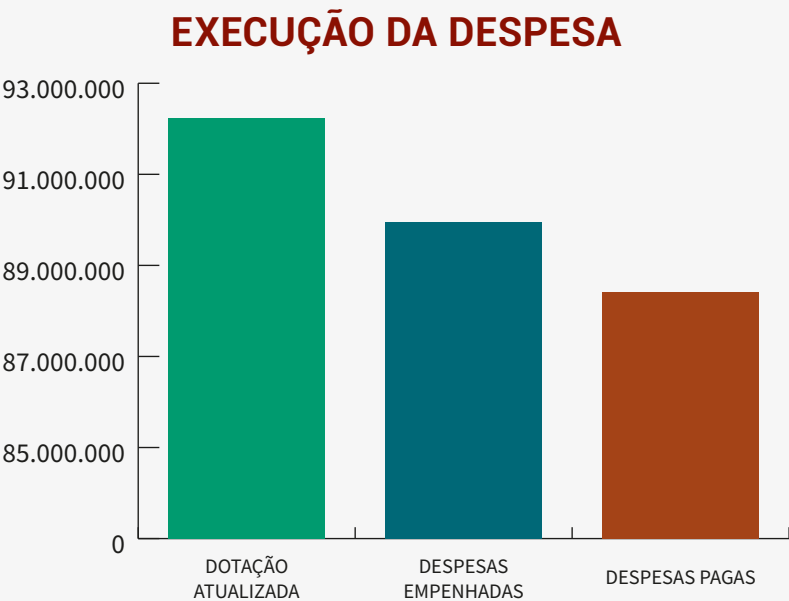
Fonte: Próprio autor.

Tabela 8. Despesas orçamentárias em 2021

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EM 2021 (EM REAIS)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	91.001.981,00	91.008.945,00	88.858.889,25	88.013.476,12	88.013.476,12	2.150.055,75
Pessoal e Encargos Sociais	52.887.449,00	53.795.765,00	53.622.974,34	53.622.974,34	53.622.974,34	172.790,66
Outras Despesas Correntes	38.114.532,00	37.213.180,00	35.235.914,91	34.390.501,78	34.390.501,78	1.977.265,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.007.349,00	1.313.460,00	1.313.459,54	815.702,07	815.702,07	0,46
Investimentos	1.007.349,00	1.313.460,00	1.313.459,54	815.702,07	815.702,07	0,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS	92.009.330,00	92.322.405,00	90.172.348,79	88.829.178,19	88.829.178,19	2.150.056,21
TOTAL	92.009.330,00	92.322.405,00	90.172.348,79	88.829.178,19	88.829.178,19	2.150.056,21

Fonte: Próprio autor.

Figura 79. Execução da despesa



Fonte: Próprio autor.

Figura 80. Gráfico comparativo anual por natureza da despesa



Fonte: Próprio autor.

Tabela 9. Pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos
53.622.974,34	34.390.501,78	815.702,07

Fonte: Próprio autor.

Tabela 10. Despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
DESPESA EMPENHADA EM 2020	52.501.460,80	30.783.475,45	4.279.949,09
DESPESA LIQUIDADA EM 2020	52.481.854,30	30.364.231,90	3.544.642,15
DESPESA PAGA EM 2020	52.481.269,88	30.358.611,90	3.544.642,15

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
DESPESA EMPENHADA EM 2021	53.622.974,34	35.235.914,91	1.313.459,54
DESPESA LIQUIDADA EM 2021	53.622.974,34	34.390.501,78	815.702,07
DESPESA PAGA EM 2021	53.622.974,34	34.390.501,78	815.702,07

Fonte: Próprio autor.

Nessa quadra o comparativo anual por natureza de despesa apresenta um cenário de razoável equivalência nos montantes despendidos. No entanto mais recursos foram alocados em investimentos, o que demonstra gestão por melhorias e aprimoramentos no CNMP.

- Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

No âmbito do CNMP, a execução foi adequada, e os saldos dessas despesas encontram-se zerados, conforme observado no demonstrativo abaixo:

Tabela 11. Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EM REAIS – R\$)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	438.850,05	270.969,85	270.969,85	167.880,20	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.606,50	19.606,50	19.606,50	-	-
Outras Despesas Correntes	-	419.243,55	251.363,35	251.363,35	167.880,20	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	735.306,94	717.650,85	717.650,85	17.656,09	-
Investimentos	-	735.306,94	717.650,85	717.650,85	17.656,09	-
TOTAL	-	1.174.156,99	988.620,70	988.620,70	185.536,29	-

Fonte: Próprio autor.

4.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ao seu turno, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, alteraram-se pela **Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012**.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro.

Tabela 12. Ativos e passivos

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	12.290.393,57	6.474.126,23	0,00	607.269,39	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.444.521,09	6.097.572,62	0,00	1.526.393,85	0,00
Créditos a Curto Prazo	15.041,66	101.302,61	0,00	1.517.665,08	0,00
Estoques	486.736,53	275.251,00	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59
VPDs Pagas Antecipadamente	6.344.094,29	-	1.147.612,56	0,00	94.421,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.872.438,58	14.944.017,31	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59
Imobilizado	10.308.179,23	12.843.179,78	1.147.612,56	0,00	94.421,20
Bens Móveis	10.308.179,23	12.843.179,78	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59
Bens Móveis	23.340.053,80	26.299.298,50	1.147.612,56	0,00	94.421,20
(-) Deprec./Amort./Exaustão	-13.031.874,57	-13.456.118,72	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59
Intangível	1.564.259,35	2.100.837,53	1.147.612,56	0,00	94.421,20
Softwares	1.564.259,35	2.100.837,53	0,00	1.526.393,85	0,00
Softwares	6.415.475,23	6.042.506,47	0,00	1.517.665,08	0,00
(-) Amortização Acumulada de Sof-twares	-4.851.215,88	-3.941.668,94	1.180.404,29	140.605,52	99.691,59
TOTAL DO ATIVO	24.162.832,15	21.418.143,54	1.147.612,56	0,00	94.421,20

Fonte: Próprio autor.

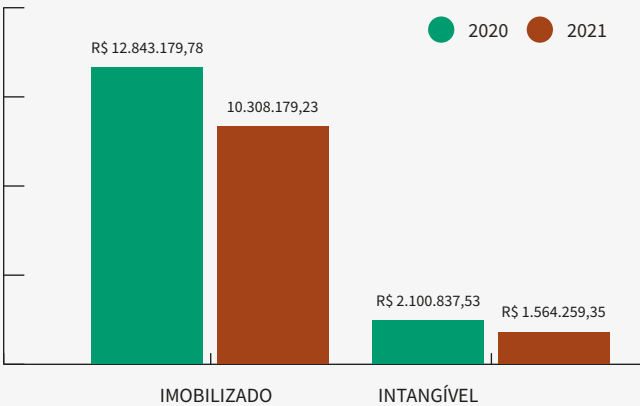
A composição apresentada no gráfico abaixo considera valores líquidos do grupo, ou seja, com a diminuição de depreciação e amortização respectivamente.

Tabela 13. Imobilizado e intangível

	IMOBILIZADO	INTANGÍVEL
2020	R\$ 12.843.179,78	R\$ 2.100.837,53
2021	R\$ 10.308.179,23	R\$ 1.564.259,35

Fonte: Próprio autor.

Figura 81. Composição do ativo não-circulante



Fonte: Próprio autor.

Tabela 14. Ativos e passivos financeiros e permanentes (em reais)

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (EM REAIS – R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	5.444.521,09	6.097.572,62	PASSIVO FINANCEIRO	1.343.170,60	1.182.123,45
ATIVO PERMANENTE	18.718.311,06	15.320.570,92	PASSIVO PERMANENTE	-	977.021,94
			SALDO PATRIMONIAL	22.819.661,55	19.258.998,15

Fonte: Próprio autor.

Tabela 15. Contas de compensação (em reais)

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (EM REAIS – R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	-	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	60.431.067,24	28.154.050,32
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	60.431.067,24	28.154.050,32
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	60.431.067,24	28.154.050,32
TOTAL	-	-	TOTAL	60.431.067,24	28.154.050,32

Fonte: Próprio autor.

Tabela 16. Superavit/deficit financeiro (em reais)

SUPERAVID/DEFICIT FINANCEIRO (EM REAIS – R\$)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	944.500,91
Recursos Vinculados	3.156.849,58
Previdência Social (RPPS)	2.903,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3.153.946,58
TOTAL	4.101.350,49

Fonte: Próprio autor.

4.4. BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Esse Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Tabela 17. Ingressos e dispêndios

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	22.976,01	38.335,95	Despesas Orçamentárias	90.172.348,79	87.564.885,34
Ordinárias	-	-	Ordinárias	89.883.920,79	87.281.687,34
Vinculadas	22.976,01	38.335,95	Vinculadas	288.428,00	283.198,00
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	260.847,00	260.847,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	22.976,01	38.335,95	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	27.581,00	22.351,00
Transferências Financeiras Recebidas	181.590.042,19	177.397.293,22	Transferências Financeiras Concedidas	92.458.827,50	88.822.270,42
Resultantes da Execução Orçamentária	181.269.465,65	177.366.369,01	Resultantes da Execução Orçamentária	92.122.027,84	88.728.331,68
Cota Recebida	91.124.697,86	90.004.988,80	Repasse Concedido	1.977.260,05	1.366.828,64
Sub-repasse Recebido	90.144.767,79	87.361.257,38	Sub-repasse Concedido	90.144.767,79	87.361.257,38
Sub-repasse Devolvido		122,83	Cota Devolvida		122,83
Independentes da Execução Orçamentária	320.576,54	30.924,21	Sub-repasse De-volvido		122,83
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	320.464,90		Independentes da Execução Orçamentária	336.799,66	93.938,74
Movimentação de Saldos Patrimoniais		30.924,21	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	318.164,90	
Movimentações para Incorporação de Saldos	111,64		Movimento de Saldos Patrimoniais	18.523,12	93.938,74
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	111,64	
Recebimentos Extraorçamentários	1.378.491,66	1.246.883,59	Pagamentos Extraorçamentários	1.013.385,10	1.356.317,21
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	6.204,42	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.204,42	201,75
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.343.170,60	1.174.156,99	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	988.620,70	1.352.379,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.797,94	3.507,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.668,58	3.507,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	18.523,12	63.014,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	891,4	228,4
Arrecadação de Outra Unidade	18.523,12	63.014,53	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	891,4	228,4
Saldo do Exercício Anterior	6.097.572,62	5.158.532,83	Saldo para o Exercício Seguinte	5.444.521,09	6.097.572,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.097.572,62	5.158.532,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.444.521,09	6.097.572,62
TOTAL	189.089.082,48	183.841.045,59	TOTAL	189.089.082,48	183.841.045,59

Fonte: Próprio autor.

Então os montantes apresentados totalizam as transferências financeiras recebidas pelo Tesouro Nacional, assim como as transferências financeiras concedidas, as quais, em sua grande maioria, referem-se à descentralização para as próprias Unidades Gestoras – UGs do CNMP, que executaram o orçamento de 2021. Desse modo, como o CNMP possui três UGs (Tópico 1.3), a demonstração apresenta valores recebidos do Órgão Central e transferidos para as respectivas unidades executoras. A Tabela a seguir demonstra as transferências recebidas da UG 590001 pelo órgão central e as transferências concedidas para que as demais Unidades Gestoras realizem as operações financeiras.

Tabela 18. Unidade gestora 590001 – CNMP

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 91.419.556,39	R\$ 90.005.111,63
TOTAL DOS INGRESSOS	R\$ 93.647.507,24	R\$ 90.971.519,64

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 92.147.634,21	R\$ 88.728.208,85
TOTAL DOS DIS-PÊNDIOS	R\$ 93.647.507,24	R\$ 90.971.519,64

Fonte: SIAFI

4.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Ela identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nessa toada a informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Tabela 19. Demonstração dos fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	880.301,39	4.496.224,64
INGRESSOS	181.648.339,26	177.502.151,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.976,01	38.335,95
Outros Ingressos Operacionais	181.625.363,25	177.463.815,40
Ingressos Extraorçamentários	16.797,94	3.507,65
Transferências Financeiras Recebidas	181.590.042,19	177.397.293,22
Arrecadação de Outra Unidade	18.523,12	63.014,53
DESEMBOLSOS	-180.768.037,87	-173.005.926,71
Pessoal e Demais Despesas	-81.117.971,52	-77.369.968,42
Essencial à Justiça	-80.830.565,39	-77.108.893,02
Previdência Social	-286.514,73	-260.847,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-891,4	-228,4
Transferências Concedidas	-7.173.570,27	-6.810.180,22
Intragovernamentais	-7.173.570,27	-6.810.180,22
Outros Desembolsos Operacionais	-92.476.496,08	-88.825.778,07
Dispêndios Extraorçamentários	-17.668,58	-3.507,65
Transferências Financeiras Concedidas	-92.458.827,50	-88.822.270,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.533.352,92	-3.557.184,85
DESEMBOLSOS	-1.533.352,92	-3.557.184,85
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.217.941,55	-3.496.837,35
Outros Desembolsos de Investimentos	-315.411,37	-60.347,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-653.051,53	939.039,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	6.097.572,62	5.158.532,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.444.521,09	6.097.572,62

Fonte: Próprio autor.

4.6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Esse resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Assim a DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Abaixo seguem os principais itens da DVP do exercício de 2021:

Tabela 20. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

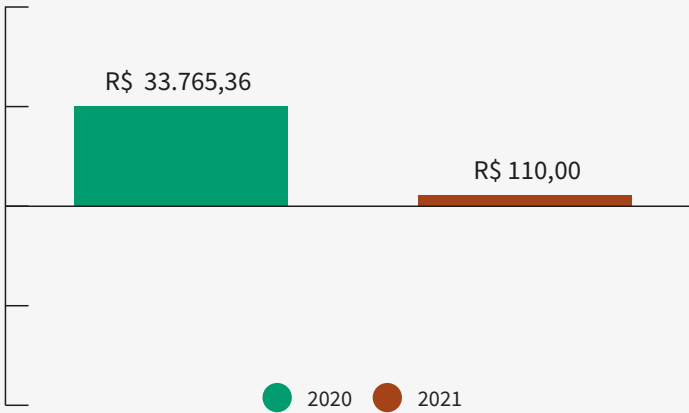
Exploração e Venda de bens, Serviços e Direitos - VPA	
2020	R\$ 33.765,36
2021	R\$ 110,00

Serviços	
2020	R\$ 26.095.867,51
2021	R\$ 27.427.876,30

Fonte: Próprio autor.

1. Variação Patrimonial Aumentativa de Exploração e Venda de bens, Serviços e Direitos: houve diminuição dos valores dessa conta de R\$ 33.765,36 para R\$ 110,00 devido à suspensão do pagamento da taxa de ocupação pelo uso do espaço do CNMP pela empresa cessionária (Lanchonete) em virtude das medidas adotadas pelo Órgão no combate à pandemia COVID-19. Há pouca representatividade dessa conta em relação total das Variações Patrimoniais Aumentativas (vide gráfico a seguir).

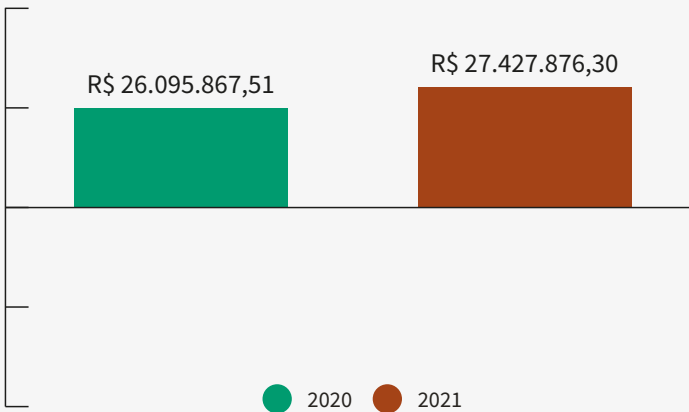
Figura 82. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA



Fonte: Próprio autor.

2. Variação Patrimonial Diminutiva de Serviços: Despesas com Diárias, Aluguéis e demais serviços técnicos prestados por pessoa jurídica são os grupos mais relevantes nessa categoria com aumento monetário de R\$ 1.332.008,79 em relação ao ano de 2020. Houve a normalização gradual das atividades presenciais no Órgão durante o ano de 2021, o que justifica o aumento dessas despesas.

Figura 83. Serviços – VPD



Fonte: Próprio autor.

3. Resultado Patrimonial do Período: este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, contudo é importante ressaltar que a DRE apura o resultado, em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Tendo em vista o esforço do CNMP em empenhar, liquidar e pagar as despesas ocorridas no ano, demonstrado também pela ausência do Passivo Exigível, houve um *deficit* de R\$ 1.337.240,52, revertendo o *superavit* do exercício anterior de R\$ 653.448,08 (vide Tabela e Gráfico abaixo).

Tabela 21. Totais variações (R\$) – DVP (referência – exercício de 2021 com valores ajustados)

Especificação	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	183.559.941,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	184.897.181,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (Deficit)	1.337.240,52

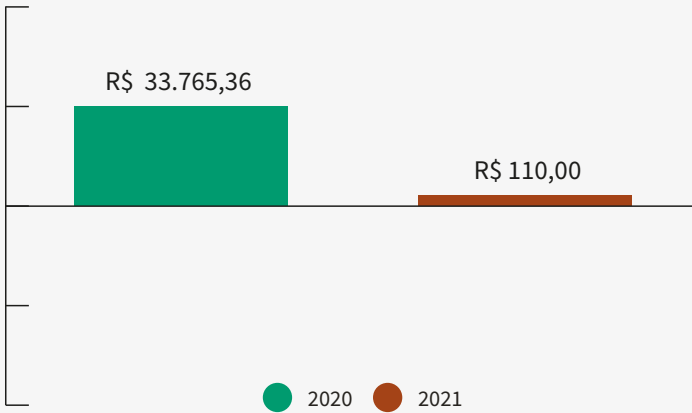
Fonte: Próprio autor.

Tabela 22. Resultado patrimonial do período 2020-2021

Resultado Patrimonial do Período	
2020	R\$ 653.448,08
2021	-R\$ 1.337.240,52

Fonte: Próprio autor.

Figura 84. Resultado patrimonial do período 2020



Fonte: Próprio autor.

4.7. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.

A seguir apresentar-se-ão os conceitos do MCASP para os principais itens das Demonstrações Contábeis presentes neste Relatório:

- **Ativo** é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado;
- **Passivo** é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade;
- **Patrimônio Líquido ou situação patrimonial líquida** é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros

recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo;

- **Receita pública**, em sentido amplo, é o ingresso de recurso financeiro nos cofres do Estado, registrada como receita orçamentária, quando representa disponibilidade de recurso financeiro para o erário, ou ingresso extraorçamentário, quando representa apenas entrada compensatória;
- **Despesa orçamentária** é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada;
- **Variação Patrimonial Aumentativa** corresponde a aumento na situação patrimonial líquida da entidade não oriundo de contribuição do proprietário; e
- **Variação Patrimonial** Diminutiva corresponde à diminuição na situação patrimonial líquida da entidade não oriunda de distribuição ao proprietário.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas, em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A Parte V do MCASP foi elaborada com base na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, na NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, na NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, além da legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a **Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000**. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe sobre as demonstrações contábeis em seus artigos 101 a 106 e apresenta a estrutura para tais demonstrativos em seus anexos.

Conforme o art. 113 da Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização de tais anexos. Com a extinção desse Conselho, tais funções são exercidas na atualidade pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devido a sua competência estabelecida pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), de consolidação das contas públicas, nacionais e por esfera de Governo, bem como a competência estabelecida pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, de órgão central do Sistema de Contabilidade e de Administração Financeira Federal.

4.8. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE NO ÂMBITO DO CNMP

As competências de setorial contábil de unidade gestora e órgão superior, no exercício de 2021, exerceram-se pelo servidor efetivo do CNMP Vitor William de Sousa Marçal até a vigência da **Portaria CNMP-PRESI nº 133, de 19 de julho de 2021**, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Administração, incluindo, entre outros aspectos, a incorporação da Setorial de Contabilidade no âmbito de sua estrutura (SETCONT/COAD/SA).

Para tanto foram formalmente designados para compor a nova estrutura, como contador responsável e substituto respectivamente os servidores Luís Alberto Rodrigues de Assis, Analista de Contabilidade, CRC/DF nº 020611, **Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 21 de maio de 2021**, e Marcos Vinícius da Silva Lopes, Técnico Administrativo, CRC/DF nº 021611, **Portaria CNMP-PRESI nº 208 de 15 de outubro de 2021**.

Até a edição da **Portaria CNMP-PRESI nº 133, de 19 de julho de 2021**, não havia setor de contabilidade na estrutura organizacional e não havia normas internas sobre estrutura, composição, competências, responsabilidades, etc., porém atualmente as atividades são

desempenhadas conforme determina a citada Portaria, além das orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal, que sempre nortearam as atividades de contabilidade deste Órgão.

Por fim informações complementares acerca das demonstrações contábeis podem ser acessadas no Portal da Transparência do CNMP, como o Relatório Contábil do exercício, que engloba as notas explicativas e a Declaração do Contador.

5. LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABIN — AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

ASCEV — ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

ATRICON — ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

AUDIN — AUDITORIA INTERNA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BI — *BUSINESS INTELLIGENCE*

BP — BALANÇO PATRIMONIAL

CALJ — COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDÊNCIA

CASP — CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

CCAF — COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CDDF — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CDEMP — CENTROS DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL

CEC — COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

CFC — CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CGA — COMITÊ DE GOVERNANÇA DE ADMINISTRAÇÃO

CGAS — COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

CGC — COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

CGPO — COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CGTI — COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

CIAP — CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA

CIE/ESIMEX — CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

CIJE — COMISSÃO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

CMA — COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

CN — CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNPG — CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO

COMCC — COORDENADORIA DE MATERIAL, COMPRAS E CONTRATOS

CONASS — CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

CONITEC — COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

COVID-19 — ***CORONAVIRUS DISEASE***

CPAMP — COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CPE — COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CS — COMISSÃO DA SAÚDE

CSP — COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

CSTI — COMITÊ SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DRE — DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EA — *MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT*

EAD — EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ENASP — ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESINT/ABIN — ESCOLA DE INTELIGÊNCIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

FNG — FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO

GAB — GABINETE DOS CONSELHEIROS

GT LGPD — GRUPO DE TRABALHO ELABORADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CNMP

IBRAM — INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

IGESTCONTRAT — ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

IGESTPESSOAS — ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

IGESTTI — ÍNDICE DE CAPACIDADE EM GESTÃO DE TI

IGG — ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS

IGOVCONTRAT — ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

IGOVPESSOAS — ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

IGOV PUB — ÍNDICE DE GOVERNANÇA PÚBLICA

IGOV TI — ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

INSS — INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

LGPD — LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LOA — LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LRF — LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MCASP — MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MGGIE — MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO INTEGRADA DA ESTRATÉGIA

MP — MINISTÉRIO PÚBLICO

MPDFT — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MPE — MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MPF — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPM — MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

MPT — MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

MPU — MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

NBASP — NORMAS BRASILEIRAS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO

OAB — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

OGS — ÓRGÃO GOVERNANTE SUPERIOR

OSINT — CURSO DE *OPEN SOURCE INTELLIGENCE*

PCASP — PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO

PDI — PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

PE-CNMP — PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNMP

PEN — PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL

PEPS — PROGRAMA DE EXAMES PERIÓDICOS DE SAÚDE

PG — PLANO DE GESTÃO

PGR — PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PGT — PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO

PRESI — PRESIDÊNCIA DO CNMP

PRF — POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

RAE — REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

RAO — REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

RAT — REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO TÁTICO

RICNMP — REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RPPS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCDP — SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SECOM — SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEI — SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

SG — SECRETARIA-GERAL DO CNMP

SGE — SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SGP — SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SIAFI — SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SPO — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SPR — SECRETARIA PROCESSUAL

SPU — SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

STI — SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

STN — SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TCU — TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TI — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRT — TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

UNICEF — FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

UNCMP — UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

UNDIME — UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

URGS-FAURGS — UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UTI — UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

6. LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

FIGURA 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES CNMP DE 2018 A 2023

FIGURA 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNMP

FIGURA 4. COMPOSIÇÃO DO CNMP

FIGURA 5. COMPOSIÇÃO ATUAL DO CNMP

FIGURA 6. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO INTEGRADA DA ESTRATÉGIA

FIGURA 7. SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO CNMP

FIGURA 8. SISTEMA E SUBSISTEMAS TEMÁTICOS DE GOVERNANÇA DO CNMP

FIGURA 9. NÍVEIS DE PLANEJAMENTO DO CNMP, INSTRUMENTOS E MONITORAMENTO

FIGURA 10. SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO CNMP

FIGURA 11. INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

FIGURA 12. MODELO DE NEGÓCIOS DO CNMP

FIGURA 13. MODELO DE NEGÓCIOS DO CNMP

FIGURA 14. PORTAL DO CNMP – INÍCIO

FIGURA 15. PORTAL DO CNMP – CONSULTAS, ACESSOS, MÍDIAS SOCIAIS E EVENTOS

FIGURA 16. PORTAL DO CNMP – FACEBOOK

FIGURA 17. PORTAL DO CNMP – INSTAGRAM

FIGURA 18. PORTAL DO CNMP – TWITTER

FIGURA 19. PORTAL DO CNMP – FLICKR

FIGURA 20. PORTAL DO CNMP – YOUTUBE

FIGURA 21. MANUAL DE ATUAÇÃO PARA MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

FIGURA 22. REVISTA DO CNMP 9ª EDIÇÃO

FIGURA 23. DIRETRIZES PARA VALORAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS

FIGURA 24. REVISTA DE DIREITO SANITÁRIO DA COMISSÃO DA SAÚDE VOLUME II

FIGURA 25. MINISTÉRIO PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

FIGURA 26. CNMP EM AÇÃO – VOLUME III

FIGURA 27. UMA CARTOGRAFIA DA MARATONA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

FIGURA 28. A PROMOÇÃO DA JUSTIÇA NO TRIBUNAL DO JÚRI

FIGURA 29. EMENTÁRIO DE CONFLITOS DE ATRIBUIÇÕES

FIGURA 30. PRÊMIO CNMP 2021

FIGURA 31. WORKSHOP TOMADA DE DECISÃO

FIGURA 32. V SEMINÁRIO NACIONAL DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO

FIGURA 33. EM PAUTA

FIGURA 34. PRÊMIO RESPEITO E DIVERSIDADE

FIGURA 35. AUDIÊNCIA PÚBLICA: VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA POLÍTICA

FIGURA 36. ENCADEAMENTO DE ESTRATÉGIAS

FIGURA 37. MAPA ESTRATÉGICO DO CNMP 2018-2023

FIGURA 38. RELAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, SUA PRIORIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO À CRIAÇÃO DE OBJETIVOS TÁTICOS

FIGURA 39. PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CNMP

FIGURA 40. FOMENTAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

FIGURA 41. PROMOVER A TRANSPARÊNCIA ATIVA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL

FIGURA 42. APRIMORAR O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FIGURA 43. RESGUARDAR A UNIDADE E A AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FIGURA 44. PROMOVER A AÇÃO INTEGRADA E EFETIVA DAS COMISSÕES DO CNMP

FIGURA 45. FOMENTAR PRÁTICAS INOVADORAS DE GESTÃO

FIGURA 46. FORTALECER A MARGEM E A IDENTIDADE INSTITUCIONAL

FIGURA 47. ASSEGURAR A EFETIVIDADE DOS ATOS NORMATIVOS DO CNMP

FIGURA 48. PROMOVER ATUAÇÃO EM REDE

FIGURA 49. APRIMORAR OS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

FIGURA 50. APERFEIÇOAR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E OS MEIOS DE INTERLOCUÇÃO ENTRE O CNMP E O MINISTÉRIO PÚBLICO

FIGURA 51. INDUZIR PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE EXCELÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FIGURA 52. FOMENTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO

FIGURA 53. PROMOVER SINERGIA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

FIGURA 54. APRIMORAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO INTEGRADA DA ESTRATÉGIA

FIGURA 55. APERFEIÇOAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

FIGURA 56. APRIMORAR A GESTÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA APOIO AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO

FIGURA 57. VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

FIGURA 58. BEM VIVER – SAÚDE MENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO

FIGURA 59. DIREITO SANITÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE – VOLUME I

FIGURA 60. DIREITO SANITÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE – VOLUME II

FIGURA 61. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CNMP EM 2020

FIGURA 62. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CNMP

FIGURA 63. VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS POR TIPO DE DESPESA

FIGURA 64. VALORES AUTORIZADOS E PAGOS POR GRUPO DE DESPESAS

FIGURA 65. COMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS

FIGURA 66. COMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

FIGURA 67. PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DE CUSTEIO POR ELEMENTO DE DESPESA

FIGURA 68. PRINCIPAIS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FIGURA 69. PRINCIPAIS DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

FIGURA 70. PRINCIPAIS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FIGURA 71. PAGAMENTO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS

FIGURA 72. EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM REAIS)

FIGURA 73. EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (EM REAIS)

FIGURA 74. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR TIPO DE DESPESA

FIGURA 75. PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E SEUS VALORES TOTAIS

FIGURA 76. INVESTIMENTOS DE CAPITAL (ENTRADAS) POR TIPO

FIGURA 77. INVESTIMENTOS DE CAPITAL (ENTRADAS) POR TIPO

FIGURA 78. ORGANOGRAMA DA STI

FIGURA 79. EXECUÇÃO DA DESPESA

FIGURA 80. GRÁFICO COMPARATIVO ANUAL POR NATUREZA DA DESPESA

FIGURA 81. COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE

FIGURA 82. EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS – VPA

FIGURA 83. SERVIÇOS – VPD

FIGURA 84. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO 2020

7. LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR

QUADRO 2. COMUNICAÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS

QUADRO 3. RESULTADOS NO LEVANTAMENTO INTEGRADO DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA, 2018, 2020 E 2021

QUADRO 4. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

QUADRO 5. PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À CAPACITAÇÃO

QUADRO 6. PERCENTUAL DE SERVIDORES DO QUADRO COM 40 HORAS OU MAIS DE TREINAMENTO

QUADRO 7. SERVIDORES DO QUADRO CAPACITADOS ANUALMENTE

QUADRO 8. INSTRUTORIA INTERNA: TOTAL DE HORAS DE INSTRUTORIAS INTERNAS/TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO COM ÔNUS

QUADRO 9. DESENVOLVIMENTO DE GESTORES POR COMPETÊNCIAS

QUADRO 10. CARGOS E FUNÇÕES GERENCIAIS E DE ASSESSORAMENTO OCUPADO POR SERVIDORES DO QUADRO

QUADRO 11. ÍNDICE DE ROTINAS APRIMORADAS

QUADRO 12. ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO BI

QUADRO 13. PERCENTUAL DE SERVIDORES QUE ADERIRAM AO PEPS

QUADRO 14. ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

QUADRO 15. QUANTITATIVO DE SERVIDORES NO CNMP

QUADRO 16. QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR GÊNERO

QUADRO 17. QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

QUADRO 18. QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR ETNIA E POR DEFICIÊNCIA

QUADRO 19. QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL

QUADRO 20. CARREIRA ESCALONADA EM CLASSES E PADRÕES

QUADRO 21. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

QUADRO 22. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

QUADRO 23. PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADAS EM 2021

QUADRO 24. PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

QUADRO 25. PERSPECTIVA ESTRATÉGICA ESCALONADA EM OBJETIVOS

QUADRO 26. UNIDADES GESTORAS

8. LISTA DE TABELAS

TABELA 1. CUSTOS DO PESSOAL

TABELA 2. COMPARAÇÃO DE
CONTRATAÇÕES 2020-2021

TABELA 3. QUANTITATIVO DE NOVAS
CONTRATAÇÕES E PRORROGAÇÕES
2020-2021

TABELA 4. DISTRIBUIÇÃO DOS
PRINCIPAIS CONTRATOS FIRMADOS,
POR FINALIDADE E SEUS VALORES
TOTAIS, 2020-2021

TABELA 5. PRINCIPAIS CONTRATOS E
SEUS VALORES TOTAIS 2021

TABELA 6. RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS 2021

TABELA 7. RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EM 2021

TABELA 8. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
EM 2021

TABELA 9. PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS
CORRENTES E INVESTIMENTOS

TABELA 10. DESPESAS COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS
CORRENTES E INVESTIMENTOS

TABELA 11. DEMONSTRATIVO DE
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS

TABELA 12. ATIVOS E PASSIVOS

TABELA 13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

TABELA 14. ATIVOS E PASSIVOS
FINANCEIROS E PERMANENTES
(EM REAIS)

TABELA 15. CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(EM REAIS)

TABELA 16. *SUPERAVIT/DEFICIT*
FINANCEIRO (EM REAIS)

TABELA 17. INGRESSOS E DISPÊNDIOS

TABELA 18. UNIDADE GESTORA
590001 – CNMP

TABELA 19. DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA

TABELA 20. EXPLORAÇÃO E VENDA DE
BENS, SERVIÇOS E DIREITOS – VPA

TABELA 21. TOTAIS VARIAÇÕES (R\$) –
DVP (REFERÊNCIA – EXERCÍCIO DE 2021
COM VALORES AJUSTADOS)

TABELA 22. RESULTADO PATRIMONIAL
DO PERÍODO 2020-2021



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO